



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



SEÇÃO II

ANO XXIII - N.º 142

SÁBADO, 24 DE AGOSTO DE 1968

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 45, inciso II, da Constituição Federal, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 49, DE 1968

Altera a redação do art. 1.º da Resolução n.º 36, de 1968.

Art. 1.º — O art. 1.º da Resolução n.º 36, de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º — É o Governo do Estado do Paraná autorizado a realizar operação de financiamento com a Water Resources Development International Ltd., com sede em Tel-Aviv — Israel, ou com outras fontes do exterior pela mesma indicada, conforme dispõe o art. 5.º da Lei Estadual n.º 5.768, de 10 de maio de 1968, destinado à cobertura financeira parcial das obras de ligação ferrea direta entre as cidades de Apucarana e Ponta Grossa, no Estado do Paraná, desde que atendidas as exigências dos órgãos fazendários encarregados da política econômico-financeira do Governo."

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de agosto de 1968. — **Gilberto Marinho**, Presidente do Senado Federal.

(Republicação feita por haver saído com incorreções)

ATA DA 160^a SESSÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 1968

2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GILBERTO MARINHO E AARAO STEINBRUCH

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Brito — Edmundo Levi — Pedro Carneiro — Lobão da Silveira — Siefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Pessoa de Queiroz — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Júlio Leite — Josaphat Marinho — Carlos Lindenbergs — Aarão Steinbruch — Vasconcelos Tôrres — Gilberto Marinho — Pedro

— Ludovico — Bezerra Neto — Atílio Fontana — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença accusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debates aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DA FAZENDA
N.º GB-331, de 20 do mês em curso — comunicando que o Re-

querimento n.º 774/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, foi encaminhado ao Ministério da Indústria e do Comércio, por se tratar de assunto afeto àquela Pasta.

PARECERES

PARECERES

N.ºs 675, 676, 677, 678 e 679, DE 1968

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1968 (n.º 207-B, de 1967, na Câmara), que dispõe sobre a contagem de tempo de serviço dos funcionários e dá outras providências.

PARECER N.º 675

Da Comissão de Serviço Público Civil
Relator: Sr. Arnon de Mello.

O projeto sob exame garante aposentadoria, com proventos proporcionais, em cada uma das administrações, quando o trabalhador houver sido nomeado funcionário, tendo prestado serviço privado e público, não simultâneo, por 35 anos.

Reduz-se para 30 anos o limite de tempo de serviço, quando se trata de pessoa do sexo feminino.

No cômputo do referido tempo, só se levará em conta o em que tenha havido contribuição para a previdência social e o empregado não haja prestado o mesmo em caráter eventual.

O custeio da aposentadoria na previdência correrá à conta do saldo de contribuições e o funcionário só fará jus à pensão pelo IPASE.

Esses, os elementos que consubstanciam o presente projeto que ora é submetido ao estudo deste Órgão Técnico.

Ressalvados alguns senões de redação que a proposição apresenta, somos favoráveis à mesma, à vista do

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA

SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO

Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO

Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Assinatura Via Superfície

Semestre	NCR\$ 20,00
Ano	NCR\$ 40,00

Número avulso

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCR\$ 0,02.

Assinatura Via Aérea

Semestre	NCR\$ 40,00
Ano	NCR\$ 80,00

NCR\$ 0,20

sentido amplo que a caracteriza, como instrumento de sentido social útil e justo.

De fato, o que se quer é o refôrço do instituto de aposentadoria, a fim de que possa ser computado, para êsse efeito, o tempo de serviço prestado, seja él de natureza pública ou privada.

Nesse passo, o ilustre autor do projeto salienta não ser lógico que continuemos a distinguir serviços, quanto à sua natureza, no que tange à sua utilização para efeito da concessão do benefício da inatividade, uma vez que, em ambos os casos, se trata de trabalho para a sociedade, que, como tal, deve receber tratamento igualitário, principalmente quando relativamente a instituto que corresponde a uma verdadeira conquista social — o direito à aposentadoria remunerada.

Assim, tendo em aprêço as razões que informam o presente projeto, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 1968. — Vasconcelos Tôrres, Presidente — Arnon de Mello, Relator — Carlos Lindenberg — Adalberto Sena.

PARECER

N.º 676

Da Comissão de Finanças

Relator: Sr. Manoel Villaça.

O presente projeto, de autoria do nobre Deputado Aroldo Carvalho, pretende estabelecer a intercomunicabilidade do tempo de serviço do funcionário com o do trabalhador, para efeito exclusivo de aposentadoria.

Com efeito, o artigo 1.º diz: "Quando o trabalhador houver sido nomeado funcionário e houver prestado serviço privado e público, não simultaneamente, num montante de 35 anos, poderá aposentar-se com proventos proporcionais em cada uma das Administrações".

Diz ainda o projeto (art. 3.º): "O custeio da aposentadoria na Previdência correrá por conta do saldo das contribuições recolhidas pelos trabalhadores enquadrados nesta Lei".

O artigo 4.º reza: "O funcionário de que trata esta Lei só deixará pensão pelo IPASE, a qual obedecerá à legislação vigente".

Esses, os elementos essenciais que consubstanciam a proposição, a qual tem maior importância nas suas aplicações sociais do que econômicas.

Do ponto de vista financeiro, cumpre salientar que o projeto não aumenta a despesa pública, na medida em que, "dividido entre o INPS e o Tesouro Nacional, acha-se bem equacionado o encargo da aposentadoria: de acordo com o montante de contribuições para aquêle ou relativo a serviço prestado do Poder Público", como bem salienta a Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados.

Entretanto, o projeto, como está redigido, criará óbices na fase de sua execução, motivo por que opinamos pela sua aprovação nos termos da seguinte emenda:

EMENDA SUBSTITUTÍVA N.º 1 — C.F.

Art. 1.º — O tempo de serviço público na esfera federal e o tempo de serviço em atividades abrangidas pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) serão contados, obedecidas as prescrições desta Lei, para aposentadoria, quer pelo Gover-

no Federal, quer pela Previdência Social.

§ 1.º — O mesmo tempo de serviço não será contado para mais de uma aposentadoria.

§ 2.º — Com aproveitamento de tempo de serviço em sistema diferente, nos termos deste artigo:

a) nenhuma aposentadoria, salvo por invalidez ou velhice, será concedida sem que o beneficiário satisfaça simultaneamente à condição de ter mais de 55 anos de idade e à de, se fôr homem, ter mais de 35 anos de serviço, ou, se fôr mulher, mais de 30 anos de serviço;

b) não será concedido, pelo INPS, o abono de permanência em serviço, previsto no artigo 32, § 3.º, da Lei n.º 5.807, de 26 de agosto de 1960, nem, na esfera federal, será concedida licença prêmio, ou, se não gozada, contada em dôbro para efeito de aposentadoria.

c) não será admitido tempo de serviço sem contribuição, pelo menos presumida, assim considerada a do empregado ou avulso cujos empregadores descontaram, ou deveriam ter descontado, em face da lei então vigente, vedado o pagamento de contribuições não feitas na época própria nos termos dos artigos 56 e 171 do Regulamento Geral da Previdência Social aprovado pelo Decreto n.º 60.501 de 14 de março de 1967.

Art. 2.º — A aposentadoria com o aproveitamento de tempo de serviço previsto no art. 1.º sómente será concedida aos que tenham deixado, em caráter permanente, o serviço em uma das duas esferas, e será sempre concedida, ressalvados os casos de acumulação legal, nos termos dos seguintes parágrafos:

§ 1.º — A aposentadoria de que trata este artigo será a soma de duas parcelas:

a) aquela a que o beneficiário teria direito se se tivesse mantido no mesmo cargo ou função na esfera que deixou, mas com o tempo de serviço

que já havia completado, ao deixá-lo, aplicada à parcela a correção monetária.

b) a que corresponda a tantos 35 (trinta e cinco) avos de seus vencimentos, se se tratar de esfera federal, ou de seu salário-benefício, se se tratar do INPS, quantos anos de serviço o beneficiário tenha na esfera que conceder a aposentadoria.

§ 2.º — O ônus financeiro de cada aposentadoria concedida com o aproveitamento de tempo de serviço previsto no art. 1.º será repartido na proporção das parcelas de que trata o § 1.º, fazendo o Tesouro Nacional e o INPS acerto anual de contas.

Art. 3.º — O Regulamento desta Lei, a ser baixado dentro de 90 (noventa) dias de sua publicação, disporá sobre a forma pela qual a Administração Federal e o INPS se certificarem reciprocamente de montante da parcela prevista no § 1.º a ser incluída em aposentadoria a ser concedida pela outra esfera.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1968. — **Argemiro de Figueiredo**, Presidente — **Manoel Villaça**, Relator — **José Ermírio** — **Mem de Sá** — **José Leite** — **Paulo Torres** — **Carlos Lindenberg** — **Bezerra Neto** — **Fernando Corrêa**.

VOTO EM SEPARADO

Senador José Ermírio

Conforme bem salientou o nobre Senador Manoel Villaça, relator do projeto nesta doura Comissão de Finanças, a propositura, originária da Câmara Federal, pretende estabelecer a intercomunicabilidade do tempo de serviço do funcionário com o do trabalhador, para efeito exclusivo de aposentadoria. Lembra o ilustre relator, textualmente, reprimando manifestação da Comissão de Finanças da Câmara que o projeto não aumenta a despesa pública na medida em que "dividido entre o INPS e o Tesouro Nacional, acha-se bem equacionado o encargo da aposentadoria: de

acordo com o montante de contribuições para aquêle ou relativo a serviço prestado ao Poder Público".

O ilustre relator entendeu de bom alvitre oferece emenda substitutiva na qual se aclaram ângulos do projeto, flexibilizando a sua aplicação, desde que convertido em lei.

Inobstante o caráter social louvável de que se reveste, trata-se, sem dúvida, de assunto da maior relevância e de repercussão direta na mesa orçamentária da União Federal e dos organismos previdenciários, hoje centralizados no INPS. Assim, com o objetivo de evitar-se delongas futuras ou, mesmo, a viabilidade de um voto, será prudente ouvir-se, antes, o Senhor Ministro do Planejamento sobre a matéria em debate. Em verdade, con quanto não se cogite de despesa pública e sim de aplicação de recursos anteriormente entesourados pela Previdência Social (INPS), ora em refluxo ou de inovação do sistema de aposentação, com a abreviação de tempo prestado ao serviço federal, por via de soma de períodos pretéritos em outras atividades, as alterações merecem ser examinadas pela Administração, a quem incumbirá, diretamente, o ônus da execução.

Assim, opino no sentido se ouça o Senhor Ministro do Planejamento para que S. Ex.^a traga à propositura os subsídios técnicos imprescindíveis, bem como antecipe ponto de vista dos órgãos oficiais diretamente interessados.

Pela diligência.

Sala das Comissões, em 13 de março de 1968. — **José Ermírio**.

PARECER N.º 677

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Sr. Álvaro Maia

O Deputado Aroldo Carvalho apresentou, na Câmara dos Deputados, projeto de lei estabelecendo a "intercomunicabilidade do tempo de serviço do funcionário com o do trabalhador, para efeito de aposentadoria". 2. Em sua brilhante justificação, o autor invoca as palavras de Temístocles Cavalcanti, segundo o qual o instituto da aposentadoria é antes de tudo uma conquista social, fundada em um princípio de justiça, que não

permite o abandono na miséria, depois da velhice ou da invalidez, daquele que prestou o seu serviço à sociedade. Com base nesse entendimento, o autor afirma que "o destinatário da aposentadoria é o homem que prestou serviço. Como, então, sendo mandatários do povo, continuamos distinguindo entre o material humano a serviço da empresa privada e o em atividade no Serviço Público?"

Esclarece, ainda, o autor, que atualmente:

"Conta-se como tempo de serviço público para efeito de aposentadoria:

- a) o prestado em empresas privadas, posteriormente adquiridas pela União;
- b) o tempo dos ex-alunos das escolas militares e de enfermagem;
- c) o dos "empregados dos serviços de Hollerit S.A. junto às repartições públicas, desde que tal serviço tenha sido anterior ao seu ingresso nos quadros dos servidores federais" (Lei n.º 1.126, de 7 de junho de 1950);
- d) o tempo vencido em Tiros de Guerra.

A Câmara dos Deputados já manda computar, entre outros, como tempo de serviço público:

I — o prestado em um banco mineiro;

II — o prestado em secretarias de Partidos políticos.

Como admitir-se continue a ser deferida a contagem do tempo de serviço a uns e recusada a outros? Aqui tem invocabilidade o princípio: "Ubi eadem ratio idem jus". Onde, por a mesma razão, deve o direito ser o mesmo."

3. A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, após examinar detidamente a matéria, opinou pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo que apresentou e foi aprovado pelo Plenário, tendo o relator assim se manifestado:

"Se a contagem dos tempos destina-se exclusivamente à aposentadoria, não há por que discernir entre serviços prestados a entidades públicas ou a organizações de natureza privada.

Sendo, entretanto, o tempo de serviço condição constitutiva do direito à aposentadoria, o elemento essencial do processo de sua concessão, cumpre-nos conciliar expressamente com o respectivo texto de nossa Lei Maior, o contexto do presente projeto. Não só o encarecemos pela prevenção prudencial que nos impõem ao relatar qualquer proposição, mas sobretudo para não arquirmos incida esta numa constitucionalidade. Daí o substitutivo que oferecemos.

A alegação do autor de que a Constituição exige, para aposentadoria, apenas tempo de serviço, parece-nos procedente. Realmente, admite ela as duas espécies de tempo de serviço propriamente dito, e a de tempo de serviço público (art. 100, III, § 2.º e art. 101, a, II e § 1.º). Distingue e não impõe, para aposentar o funcionário, tempo de serviço público. Os preceitos legitimativos de interpretação imparcial não o conduzem a outra conclusão."

4. No Senado, o projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças, tendo esta última, com vistas a melhor adaptar a proposição à sua fase executória, apresentado um substitutivo.

5. A matéria, a nosso ver, é constitucional e jurídica, conforme bem o demonstrou a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e a seguir exporemos, sendo, ainda, cumpre salientar, de grande alcance social e merecedora, sem dúvida alguma, de aprovação.

6. O artigo 100 da Constituição do Brasil dispõe que o funcionário será aposentado:

III — "voluntariamente, após trinta e cinco anos de serviço".

Não faz distinção entre "serviço público" e "serviço privado", o mesmo acontecendo em relação ao item II do Artigo 101.

O § 1.º do art. 101 dispõe que "o tempo do serviço público, federal, estadual ou municipal será computado integralmente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade". Não se alegue que essa norma impede ou proíbe a contagem do tempo de serviço prestado no âmbito privado. Ela diz respeito tão-somente, à contagem, integral, do tempo de serviço público "federal, estadual e municipal", deixando bem claro esse fato, a fim de elidir quaisquer interpretações restritivas quanto a essa contagem.

Não havendo, portanto, distinção na Carta Magna, não pode o intérprete criá-la, nem o legislador negar aprovação a preceito novo, que considera "tempo de serviço" o prestado tanto no serviço público como no setor particular.

7. Não haverá, também, aumento de despesa, que impediria a iniciativa do Congresso face ao disposto in fine do item II do art. 60 da Lei Maior, pois a proposição, nos termos do substitutivo (§ 2.º do artigo 2.º), estabelece:

"O ônus financeiro de cada aposentadoria concedida com o aproveitamento de tempo de serviço previsto no artigo 1.º será repartido na proporção das parcelas de que trata o § 1.º, fazendo o Tesouro Nacional e o INPS acerto anual de contas."

O Tesouro Nacional, assim, será resarcido de qualquer despesa pelo INPS. Este órgão, por sua vez, terá a devida cobertura financeira face ao disposto na alínea "c" do § 2.º do art. 1.º do substitutivo, verbis:

"não será admitido tempo de serviço sem contribuição..."

Não se diga, ainda, que a parte da contribuição da União para a Previdência Social será aumentada, pois, consoante se verifica do Título IV — Do Custo, Capítulo I — Das Fontes de Receita, artigos 69 a 75 da Lei Orgânica da Previdência Social (número 3.807, de 1960), a quota da União é fixa e destina-se a atender às despesas com a Administração.

Se houver aumento, assim, para o INPS — que tem orçamento próprio, autônomo — será atendido pelas contribuições dos segurados, dentro do

cálculo geral, atuarial, em que se baseiam os benefícios.

8. Não se trata, também, de outro caso típico em que haveria impedimentos de iniciativa do Congresso — de matéria financeira.

Muito embora o assunto tenha sido objeto das mais variadas discussões nas duas Casas do Congresso Nacional, entendemos, como grande parte dos Congressistas, que "matéria financeira" é a que diz respeito, especificamente, ao Orçamento, à Despesa, à Receita, e ao Crédito Público.

A proposição, nos termos do substitutivo da Comissão de Finanças, no nosso entender, ao dispor e tratar das normas a serem adotadas para a intercomunicabilidade dos referidos tempos de serviço, para fins de aposentadoria, situa-se especificamente, taxativamente, no campo do Direito Social, não versando sobre matéria financeira.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Finanças, com a subemenda abaixo, entendendo, no entanto, quanto ao seu mérito, deva ser solicitada audiência da Comissão de Legislação Social.

SUBEMENDA N.º 1 — CCJ

Depois da palavra "Federal", acrescente-se "Estadual e Municipal".

Sala das Comissões, em 16 de julho de 1968. — Aloysio de Carvalho, Presidente em exercício — Álvaro Maia, Relator — Edmundo Levi — Menezes Pimentel — Lobão da Silveira — Aurélio Vianna — Petrônio Portella — Antônio Carlos — Josaphat Marinho — Arthur Virgílio.

PARECER N.º 678

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Sr. Mello Braga

Em 1967 foi apresentado, na Câmara dos Deputados, pelo Deputado Aroldo Carvalho, um projeto de lei dispendo sobre a "intercomunicabilidade" do tempo de serviço.

O seu artigo 2.º estabelecia:

"Para efeito exclusivo de aposentadoria, o funcionário ou trabalhador poderá somar os tempos de serviço — não simultâneos — prestados ao Serviço Público ou a empresa privada."

2. O autor justificou brilhantemente a proposição. Invocando Gaius e lembrando palavras de Temístocles Cavalcanti sobre a "aposentadoria" — conquista social, fundada em princípio de justiça, que não permite o abandono na miséria, depois da velhice ou da invalidez, daquele que prestou o seu serviço à sociedade — esclarecia:

"Com a presente proposição, cingimo-nos a transsubstanciar em ordenamento de lei geral, para valer "erga omnes", o que já vem sendo atribuído a casos particulares isolados, alguns mesmo mediante leis..."

E, mais adiante, após enunciar vários casos especiais, afirmava:

"Na oportunidade, afigura-se-nos de razoabilidade absoluta o escopo da presente proposição, sobre encerrar justiça social incontestável.

Proclama a doutrina, modernamente, que os vários sistemas de aposentadoria visam à manutenção da eficiência e à garantia da segurança social dos empregados".

Após tecer algumas considerações sobre a aposentadoria e alguns casos específicos de mudança do regime jurídico — do funcionário a empregado e vice-versa — salientando o longo decurso, o exaustivo período que o trabalhador deve esperar para poder se aposentar, às vezes de sessenta anos, em sua justificação, indagava o autor:

"Terá sido esta a "mens legislatoris" ao dispor a respeito da aposentadoria do servidor público ou do trabalhador brasileiro? Se se exigisse o mesmo rendimento, seria fisicamente possível prestar serviço público e privado por tantos anos? Haverá resistência humana capaz de suportar o trabalho por tanto tempo sem quebra de produção? Estará o destinatário de uma lei obrigado a cumprir a se esse cumprimento é impossível?"

Concluía afirmando não ser mais possível admitir-se a não comunicabilidade dos tempos de serviços, razão do projeto apresentado.

3. A proposição foi, no entanto, alterada pela Comissão de Constituição

e Justiça da Câmara dos Deputados que, opinando pela juridicidade e constitucionalidade da idéia nela contida, apresentou substitutivo, melhor adaptando a matéria à nova Constituição.

O relator daquela Comissão assim se expressou sobre o assunto:

"Se a contagem dos tempos destina-se exclusivamente à aposentadoria, não há por que discernir entre serviços prestados a entidades públicas ou à organizações de natureza privada."

4. Submetido ao exame do Senado, o projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças. Esta última, com a finalidade de melhor adaptar a proposição à sua fase prática ou executiva, apresentou um substitutivo.

5. A Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, chamada a emitir parecer, nos termos regimentais, sobre o projeto e o substitutivo, aprovou o brilhante pronunciamento do relator, o eminente Senador Álvaro Maia, pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo, com subemenda.

Nesse parecer, em que foi examinado em profundidade, a matéria, ficou, de forma cabal e perfeita, esclarecida a juridicidade e constitucionalidade do substitutivo.

6. A subemenda da Comissão de Constituição e Justiça determina a inclusão, no artigo 1.º, depois da palavra "Federal", da expressão "Estadual e Municipal".

O seu objetivo é evidente: visa a deixar bem claro que, na contagem do tempo de serviço, pelo INPS, dos empregados que já foram funcionários, deverá ser admitido o tempo de serviço público "Federal, Estadual e Municipal", como é norma para a aposentadoria dos funcionários públicos, face as disposto no § 1.º do artigo 101 da Constituição do Brasil.

A frase inicial do artigo, dessa forma, ficaria assim redigida:

"O tempo de serviço público na Esfera Federal, Estadual e Municipal e o tempo de serviço em atividades abrangidas pelo Instituto Nacional de Previdência Social..."

Essa redação, no entanto, a nosso ver, poderia ensejar má interpretação. Poderia levar a crer que a lei determina essa contagem de tempo de serviço, também, na "Esfera Estadual", ou seja, para o funcionalismo dos Estados, o que seria inconstitucional, por envolver a autonomia dos Estados. Dessa forma, sugerimos uma alteração, aproveitando a idéia da subemenda da Comissão de Constituição e Justiça: incluir-se, logo após a palavra — "público", a expressão: "Federal, Estadual e Municipal", suprimindo-se a frase — "na esfera Federal".

O *caput* do artigo 1.º ficaria, então, assim redigido:

"O tempo de serviço público Federal, Estadual e Municipal e o tempo de serviço em atividades abrangidas pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) serão contados, obedecidas as prescrições desta lei, para aposentadoria, quer pelo Governo Federal, quer pela Previdência Social".

Seria, assim, com essa redação, suprimidas quaisquer dúvidas da interpretação e esta é a razão da subemenda que apresentamos.

7. Nada há a acrescentar aos brilhantes pronunciamentos feitos na Câmara dos Deputados e no Senado, com os quais concordamos, exceto para afirmar a nossa convicção de que, realmente, o projeto atende aos melhores princípios do Direito Social, pois, realmente, "tempo de serviço" é um só, não se divide. O "Trabalho", tanto faz ser prestado no campo do Serviço Público como no campo do direito privado, é o mesmo.

8. Aprovado este projeto, estará consagrada uma das mais antigas aspirações legislativas de nosso povo, o que faz prova o grande número de projetos semelhantes que, há longa data, os legisladores vêm apresentando.

A proposição é, indiscutivelmente, de alto alcance social. A sua adoção, não temos dúvida, além de implantar medida justa, humana e correta, manterá o nosso País na vanguarda mundial, no campo do Direito Social.

9. Diante do exposto, a Comissão de Legislação Social opina pela aprova-

ção do projeto, na forma do substitutivo da Comissão de Finanças e pela rejeição da Subemenda da Comissão de Constituição e Justiça, por estar atendida na subemenda que a seguir propomos:

SUBEMENDA (CLS)
ao art. 1.º do Substitutivo

Dê-se ao *caput* do artigo 1.º da Emenda Substitutiva n.º 1-CF, a seguinte redação:

"Art. 1.º — O tempo de serviço público, Federal, Estadual e Municipal e o tempo de serviço em atividades abrangidas pelo Instituto Nacional da Previdência Social (INPS) serão contados, obedecidas em prescrições desta lei, para aposentadoria, quer pelo Governo Federal, quer pela previdência social".

O projeto se nos apresenta em condições de ser aprovado com este Substitutivo, por ser altamente humano e por vir ainda de encontro com a nova filosofia no setor administrativo, onde está se procurando transformar funcionários, mesmos estáveis, no regime da CLT, sendo inclusive obrigatório a todos aqueles que têm FG ou seja função gratificada, integrantes na CLT. Na argumentação da transferência se acena com a aposentadoria em 30 anos quando os que estiverem dentro dos Estatutos, precisarão 35 anos, sendo homens. Se o Governo transfere funcionários para CLT, é justo que se conte o tempo dos que prestaram serviço naquele regime e que hoje são funcionários regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos.

Sala das Comissões, em 8 de agosto de 1968. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Mello Braga**, Relator — **Argemiro de Figueiredo** — **Duarte Filho** — **Atílio Fontana**.

PARECER N.º 679
Da Comissão de Serviço Público Civil

Relator: Sr. Carlos Lindenberg.

O presente projeto, que garante aos segurados da previdência social bem como aos funcionários públicos, para fins de aposentadoria, a contagem de tempo de serviço, não simultâneo, prestado em cada esfera, retorna ao exame desta Comissão, para que nos pronunciemos sobre o Substitutivo apresentado pela Comissão de Finan-

ças e as subemendas das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

2. Após o pronunciamento dessas Comissões e antes de ser encaminhado ao nosso reexame, no entanto, foi anexado ao projeto, o Aviso n.º 368, de 2 de agosto de 1968, do Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, prestando as informações solicitadas pela Comissão de Finanças a 13 de março do corrente ano.

3. O Ministro do Planejamento, no referido Aviso, informa que a matéria foi "demoradamente considerada pelos órgãos técnicos deste Ministério, em coordenação com o DASP e o Ministério do Trabalho e Previdência Social".

Afirma o Senhor Ministro que a emenda Substitutiva da Comissão de Finanças melhorou bastante o projeto, mas conserva, ainda, alguns pontos de difícil execução, "quando, por exemplo, mantém a aposentadoria calculada por dois sistemas, um deles com correção monetária, sujeita cada parcela a índices diferentes de readjustamentos".

Esclarece, ainda, o mesmo documento, o seguinte:

"No concernente ao custeio, não indicou o Substitutivo como se processará a compensação dos saldos favoráveis ao Tesouro Nacional ou ao INPS, matéria que, *data venia*, não pode ser deixada ao Regulamento."

Em conclusão, com base no Substitutivo do Senador Manoel Villaça "e buscando conciliar os intuições da justiça social que o projeto visa a amparar com a flexibilidade administrativa desejável, bem como resguardar os interesses financeiros recíprocos do Tesouro Nacional e do INPS", o Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, em entrosamento com o Ministro do Trabalho e Previdência Social e com o DASP, encaminha à apreciação desta Casa sugestões, de ordem técnica, de alterações ao texto do projeto, com a finalidade de dar perfeita viabilidade executiva ao mesmo, dentro dos objetivos do Congresso Nacional.

4. Estudamos, cautelosamente, as sugestões enviadas pelos referidos órgãos do Poder Executivo, confrontando-as com o projeto, o Substitutivo

da Comissão de Finanças e as sub-emendas apresentadas.

O Substitutivo da Comissão de Finanças, sem dúvida alguma, melhorou muito o projeto. As sugestões enviadas, baseadas no Substitutivo, o complementam e o aperfeiçoam, ainda mais, para a sua execução.

5. Das mencionadas sugestões, discordamos, tão-somente, de uma, segunda a qual se estabeleceria que, com aproveitamento dos referidos tempos de serviço, a aposentadoria só seria devida ao segurado ou servidor público federal:

"a) com pelos menos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de serviço ou, se se tratar de segurada ou servidora, pelo menos 50 (cinquenta) anos de idade e 30 (trinta) de serviço."

Não se justifica essa limitação de idade, no tocante à aposentadoria por tempo de serviço dos funcionários públicos, uma vez que inexistente no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e na própria Constituição, que regula especificamente a matéria. Ademais, cumpre notar, essa limitação, no caso, existia e foi suprimida da legislação previdenciária normal, não sendo possível, pois, aceitá-la, agora.

6. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Substitutivo da Comissão de Finanças, com as alterações constantes da Subemenda a seguir, que consubstancia toda a matéria, inclusive as subemendas das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social, que rejeitamos por estarem superadas face as novas razões.

SUBEMENDA À EMENDA SUBSTITUTIVA N.º 1—CF

Dê-se à Emenda Substitutiva n.º 1—CF a seguinte redação:

PROJETO DE LEI N.º

Dispõe sobre a soma, para fins de aposentadoria, dos tempos de serviços público federal e de atividade abrangida pela previdência social, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O tempo de serviço apurado na forma da Lei n.º 3.807, de

26 de agosto de 1960, e o apurado na forma da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, poderão ser somados para efeito de aposentadoria, nos termos desta lei, vedada a contagem de tempo de serviço simultâneo.

Parágrafo único — Para o efeito deste artigo:

- a) só será admitida a contagem simples de tempo de serviço, vedada a contagem em dôbro ou em outras condições especiais;
- b) só será contado tempo de serviço correspondente à filiação à previdência social como trabalhador autônomo, segurado facultativo, titular de firma individual, diretor, sócio gerente, sócio solidário, sócio cotista que receba "pro labore" ou sócio de indústria de qualquer empresa quando tiver havido, nos períodos de que se tratar, recolhimento ou pelo menos desconto da contribuição previdenciária;
- c) não se aplica segurados de que trata a letra b, o disposto no artigo 32, § 5.º, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, na redação dada pelo artigo 3.º da Lei n.º 4.130, de 28 de agosto de 1962;
- d) será contado pela previdência social o tempo de serviço militar, observado o disposto na letra a.

Art. 2.º — Com aproveitamento de tempos de serviço, na forma desta lei:

I — a aposentadoria será concedida, nos termos da legislação vigente em cada esfera, ao segurado ou servidor público federal, desde que filiado ao sistema que deva concedê-la pelo menos cinco (5) anos antes do requerimento;

II — não será devido pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) o abono de permanência em serviço, previsto no artigo 32, §

3.º, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 3.º — A aposentadoria na forma desta Lei será concedida e paga pelo sistema a que pertencer o interessado ao requerê-la, observado o disposto no artigo 4.º, e seu valor será calculado na forma da legislação respectiva, com base:

I — no salário-de-benefício, quando concedida pelo INPS;

II — no vencimento ou remuneração, quando concedida pelo Tesouro Nacional ou pelas autarquias de que trata o artigo 22, § 1.º, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 4.º — O ônus financeiro da aposentadoria concedida na forma desta Lei será repartido entre o INPS e o Tesouro Nacional ou as autarquias mencionadas no item II do artigo 3.º, na proporção do tempo de atividade privada e de serviço público contado pelo aposentado, fazendo-se acerto de contas anual.

§ 1.º — Em caso de saldo favorável ao Tesouro Nacional, o resarcimento será feito com recursos do Fundo de Líquidez da Previdência Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 72, de 21 de novembro de 1966.

§ 2.º — Na hipótese contrária, o resarcimento ao INPS se fará mediante consignação de dotações próprias no orçamento da União.

Art. 5.º — O Poder Executivo, dentro de noventa (90) dias contados da data de sua publicação, regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 6.º — Esta lei entra em vigor a 1.º de janeiro de 1969.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 3.841, de 15 de dezembro de 1960.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 1968 — Arnon de Mello, Presidente — Carlos Lindenberg, Relator — Leandro Maciel — Adalberto Sena — Petrônio Portella — Paulo Torres — João Abrahão.

PARECER
N.º 680, DE 1968

da Comissão de Minas e Energia, sobre o Requerimento n.º 921, de 1968, solicitando a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, a fim de que Sua Excelência preste informações a propósito do Decreto n.º 62.837, de 6 de junho de 1968.

Relator: Sr. Paulo Torres

Pelo presente requerimento, o Senador Mário Martins e outros Senhores Senadores solicitam a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, General José da Costa Cavalcanti, a fim de que Sua Excelência, no Plenário desta Casa, preste informações sobre o Decreto n.º 62.837, de 6 de junho de 1968, que altera legislação afeta à Pasta da qual é titular e que "dispõe sobre explorações e pesquisas na Plataforma submarina do Brasil, nas águas do mar territorial e nas litorais e dá outras providências".

Este assunto, como se sabe, é de grande importância e relevância para o Brasil e, freqüentemente, devido ao seu pouco conhecimento, é objeto de indagações e discussões as mais variadas, que sempre despertaram o interesse popular.

Dessa forma, consideramos conveniente toda e qualquer medida que propicie o melhor esclarecimento da matéria.

A Comissão de Minas e Energia, diante do exposto, opina pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 1968. — Josaphat Marinho, Presidente — Paulo Torres, Relator — Carlos Lindenberg — José Ermírio.

PARECER
N.º 681, DE 1968

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 73, de 1967.

Relator: Sr. Edmundo Levi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado

n.º 73, de 1967, que dispõe sobre a contagem do tempo de serviço ativo, prestado às Forças Armadas, para fins de aposentadoria.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1968. — Leandro Maciel, Presidente — Edmundo Levi, Relator — Lobão da Silveira.

ANEXO AO PARECER
N.º 681/68

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 73, de 1967, que dispõe sobre a contagem do tempo de serviço ativo, prestado às Forças Armadas, para fins de aposentadoria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O período de serviço ativo, voluntário ou obrigatório, prestado às Forças Armadas, será contado integralmente para fins de concessão de aposentadoria pela previdência social.

Art. 2.º — Para os efeitos do estabelecido no art. 8.º da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, e demais disposições regulamentares, compreende-se como "tempo de serviço" o prestado, a qualquer tempo, voluntariamente, às Forças Armadas.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER
N.º 682, DE 1968

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 43, de 1968.

Relator: Sr. Edmundo Levi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 43, de 1968, que dá nova redação ao § 2.º do art. 64 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1968. — Leandro Maciel, Presidente — Edmundo Levi, Relator — Lobão da Silveira.

ANEXO AO PARECER
N.º 682/68

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 43, de 1968, que dá nova redação ao § 2.º do art. 64 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O § 2.º do art. 64 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2.º — O segurado que, havendo perdido essa qualidade, reingressar na Previdência Social, desde que o afastamento tenha excedido de 6 (seis) meses, ficará sujeito a novos períodos de carência, exceto nos casos de aposentadoria por velhice e por tempo de serviço, quando ficará sujeito a completar o período de carência interrompido, não podendo, em nenhum caso, essa nova carência ser inferior a vinte e quatro meses de contribuição e admitido, na primeira hipótese, o recolhimento antecipado, se atingida a idade-limite."

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER
N.º 683, DE 1968

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 55, de 1968.

Relator: Sr. Edmundo Levi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 55, de 1968, que dispõe sobre a emissão de selos comemorativos do terceiro centenário da Cidade de Manaus.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1968. — Leandro Maciel, Presidente — Edmundo Levi, Relator — Lobão da Silveira.

ANEXO AO PARECER
N.º 683/68

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 55/68, que dispõe sobre a emissão de selos Comemorativos do terceiro centenário da Cidade de Manaus.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O Poder Executivo fará emitir selos comemorativos do transcurso do terceiro centenário da fundação da Cidade de Manaus, que ocorrerá no ano de 1969.

Art. 2.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER
N.º 684, DE 1968

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação do vencido, para segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n.º 51, de 1968.

Relator: Sr. Edmundo Levi.

A Comissão apresenta a redação do vencido, para segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1968, que dispõe sobre a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE.)

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1968. — Leandro Maciel, Presidente — Edmundo Levi, Relator — Lobão da Silveira.

ANEXO AO PARECER
N.º 684/68

Redação do vencido, para segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n.º 51, de 1968.

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Dispõe sobre a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — A Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) fará publicar, semestralmente, no Diário Oficial da União, o montante dos recursos do Fundo Especial, criado pelo Decreto n.º 40.052, de 1.º de outubro de 1956, discriminando a aplicação em cada Estado ou região.

Art. 2. — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu resposta aos seguintes requerimentos de informações:

De autoria do Senador José Feliciano
N.º 323/68, enviada pelo Ministro da Educação e Cultura (Aviso n.º 478-Br, de 21-8-68);

De autoria do Sen. Vasconcelos Tôrres
N.º 435/68, enviada pelo Ministro da Educação e Cultura (Aviso n.º 476-Br, de 21-8-68);

N.º 451/68, enviada pelo Ministro da Saúde (Aviso n.º GB-703, de 19-8-68);

N.º 467/68, enviada pelo Ministro da Educação e Cultura (Aviso n.º 469-Br, de 21-8-68);

N.º 651/68, enviada pelo Ministro do Interior (Aviso n.º BSB/354, de 21-8-68);

N.º 693/68, enviada pelo Ministro da Saúde (Aviso n.º GB-707, de 21-8-68);

N.º 782/68, enviada pelo Ministro da Educação e Cultura (Aviso n.º 471, de 21-8-68);

De autoria do Senador Lino de Mattos
N.º 613/68, enviada pelo Ministro da Educação e Cultura (Aviso n.º 468-Br, de 21-8-68);

N.º 825/68, enviada pelo Ministro da Saúde (Aviso n.º GB-711, de 21-8-68);

N.º 843/68, enviada pelo Ministro da Educação e Cultura (Aviso n.º 477-Br, de 21-8-68);

De autoria do Sen. Aarão Steinbruch
N.º 330/68, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso número 412.157/68-SGMF-GB, de 20º)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Pessoa de Queiroz.

O SR. PESSOA DE QUEIROZ (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, ocupo a tribuna para dar conhecimento a esta Casa do Congresso de um assunto da maior relevância para a unidade nacional. Trata-se de uma manobra visando a prejudicar o Nordeste brasileiro na sua arrancada para o desenvolvimento econômico e so-

cial, marginalizando-o do Centro-Sul do País, como se fosse um filho espúrio desta grande Nação.

Na década dos cinquenta, uma análise profunda da situação econômica do Brasil demonstrou que o País não estava progredindo harmônica e que enquanto o Centro-Sul se desenvolvia a uma taxa de crescimento satisfatória, outras regiões estavam como que atrofiadas, ficando cada vez mais pobres, e, consequentemente, se distanciando do que se poderia chamar de área metropolitana, caso não houvesse um processo de reverso, no sentido do bem-estar social e econômico.

Feito o diagnóstico do quadro brasileiro, faltavam tão-só perseguir soluções para a problemática que se constituía um desafio à capacidade dos que detêm as lideranças em todos os setores da vida nacional. A interiorização da capital brasileira foi uma meta na filosofia de desenvolver o imenso território do Planalto Central. Hoje, a ocupação dos vastidões da Amazônia é um processo válido e elogiável, no esforço de evitar a colonização estrangeira, no momento em que alguma potência ressuscitasse a idéia da luta pelo odioso, porém inexorável, espaço vital.

As medidas para recuperar o quase perdido Nordeste começaram com as chamadas Obras Contra as Sècas, prosseguiram nas rodovias nacionais e confluíram para a SUDENE. A Operação Nordeste, a desaparecida OPENO, foi o ponto de partida do imprescindível órgão desenvolvimentista regional. Embora, a bem da verdade, deva proclamar-se que a senda pioneira do desenvolvimento foi palmeirada pelo Banco do Nordeste. Antes do aparecimento daquele estabelecimento de crédito, poucas pessoas ilustres da região ouviram falar em projeto econômico de empresa. Mas, havia que fazer surgir uma nova mentalidade empresarial e preparar a mão-de-obra especializada para desempenhar funções nos nascentes órgãos estaduais de desenvolvimento, elaborar projetos racionais dentro de técnicas modernas e atender à nova demanda partida do setor privado. As disponibilidades financeiras existentes nas carteiras agrícola e industrial do Banco do Brasil, ou perma-

neciam amealhadas à falta de um projeto econômico que convencesse da viabilidade do empreendimento, ou eram pulverizadas no eleitoralismo bastardo ou nas negociações que o "pistolão" forcejava para o enriquecimento ilícito.

Cursos de avaliação e elaboração de projetos, orçamentos e gerência foram realizados pelo Banco do Nordeste, Centro Econômico para a América Latina (CEPAL), Comissões e Conselhos de Desenvolvimento estaduais e SUDENE, em diferentes épocas e locais da região nordestina. Assim, motivava-se o homem para a arrancada desenvolvimentista, dentro da teoria de integração nacional.

A Hidrelétrica do São Francisco estava estendendo suas redes pela região, as rodovias de penetração interligavam as zonas fisiográficas dos Estados, uma estrada nacional firmava-se no traçado da ligação nordeste-sul, alguns portos marítimos ampliaram suas instalações, as comunicações telegráficas e telefônicas se faziam mais fáceis e a rede bancária começava a se transferir. Era imperioso estabelecer condições para que a transformação se processasse e a SUDENE surgiu como um corolário indisputavelmente lógico. Uma autoridade supra-estadual teria que reorientar o processo desenvolvimentista, definir prioridades, ampliar a infra-estrutura básica, enfim, traçar diretrizes e estabelecer metas.

O Sr. José Ermírio — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Arecio o discurso de V. Ex.^a O Instituto de Pesquisas Sociais "Joaquim Nabuco" realizou o II Simpósio Brasileiro de Alimentação e Nutrição, diretamente relacionado com o problema de produção agrícola do Nordeste. Representando quase 19% da população do País, ou seja, cerca de 27 milhões de habitantes, elevado índice de crescimento e uma produção agrícola das mais baixas do País, apesar de todo esse esforço, o setor agrícola ainda continua muito mal. Felizmente, para a parte industrial, houve uma melhoria sensível. É preciso, porém, que continue ainda por muitos anos, para que essa região tenha real estabilidade.

O SR. PESSOA DE QUEIROZ — Agradeço ao eminente Colega e ami-

go pelo aparte a respeito do assunto que estou tratando, da máxima relevância para o Nordeste e para o País.

(Lendo)

Tudo isto, sem imposições odiosas e distorsivas porém dentro do debate democrático do colegiado, com a participação dos interessados e o consentimento da comunidade, pela decisão dos seus legítimos representantes.

Mas, para atingir a integração nacional, promovendo o desenvolvimento regional, o novo órgão teria que criar um sistema que fosse atrativo ao estabelecimento de novas empresas e os incentivos fiscais elegeram-se como a política adequada, senão a base e o ponto de apoio mesmo do sistema.

Minados que fossem os incentivos fiscais, ruiria por terra todo o majestoso edifício que abriga o progresso nordestino. Entenda-se aqui, e em sentido absoluto, que o alevantamento das condições de sobrevivência no Nordeste, nunca poderá ser considerado como regionalismo, porque não atropela as regiões bem dotadas e apenas objetiva a unidade nacional, sem distorções injustas e pouco construtivas.

Pois bem, tóda vez que um Plano Diretor da SUDENE vem à apreciação do Congresso, emendas aparentemente inofensivas são apresentadas com o intuito exclusivo de distorcer, diminuir ou aniquilar os incentivos fiscais. Ditas proposições foram sempre confrontadas nesta Casa pelo patriotismo e o discernimento peculiares dos que prezam o honroso mandato que nos foi confiado.

Agora, acaba de ser aprovada na Câmara dos Deputados uma emenda ao Plano Diretor da SUDENE que recebeu o número 94. A referida emenda, à primeira vista, parece normal e correta. Mas, no seu bôjo, fermenta o caldo aniquilador da matéria em que se constituiu a base do progresso, da recuperação e da própria sobrevivência do homem do Nordeste.

A emenda 94 do Plano Diretor faz a inclusão do Município de Barreiro Grande no Polígono das Secas, área com capacidade de receber os

incentivos fiscais consubstanciados nos Artigos 34 e 18 da legislação da SUDENE. — Vossas Excelências sabem onde fica Barreiro Grande? — Fica aqui no Estado de Minas Gerais e no território do Município encontra-se a hidrelétrica de Três Marias. Isto significa, nada mais nada menos, de que nenhum empresário iria mais para o Nordeste, porque Barreiro Grande está muito próximo do centro sul do país, com grande disponibilidade de energia elétrica, rodovias asfaltadas de curta distância aos grandes centros consumidores, além de outras vantagens locacionais que atrairiam a implantação de novas indústrias. A aprovação da emenda seria iludir o espírito da lei que criou os incentivos e uma buria a nossa inteligência, além de um desserviço à integração nacional.

O Sr. José Ermírio — Permite outro aparte, Senador Pessoa de Queiroz?

O SR. PESSOA DE QUEIROZ — Com grande prazer.

O Sr. José Ermírio — V. Ex.^a foi testemunha, ontem, da luta enorme que tivemos o dia inteiro e que terminou depois das 7 da noite. Ofinal, com 7 votos contra e 3 a favor conseguimos derrotar essa emenda. (Conclui o Sr. José Ermírio)

Foi, portanto, uma vitória do Nordeste. Aliás, tenho telegramas de Minas Gerais sobre o assunto, dos quais vou ler sómente um, de Montes Claros:

(Lê)

"A Região Norte-Mineira, área do Polígono, confia no digno representante, no sentido de votar contra a emenda ao art. 94, de inclusão de Barreiro Grande, prejudicial aos altos desígnios de industrialização da nossa área e finalidades da SUDENE. Saudações. (a.) Zeferino Oliveira Guedes, Presidente do Sindicato da Construção Civil e José Rafael, Presidente do Círculo de Trabalhadores Cristãos."

Realmente, Montes Claros é uma região que tem menor desenvolvimento que a de Três Marias e o que tem a realizar deverá ser feito dentro da área da SUDENE que não deve ser

ampliada até Três Marias, região mais adiantada.

O SR. PESSOA DE QUEIROZ —
V. Ex.^a defendeu, de fato, com grande vibração, os interesses do Nordeste.

Mas, continuando, Sr. Presidente, para que não se diga que essa denúncia tem o sabor interessado do regionalismo, basta afirmar que os próprios Municípios mineiros, em número de quarenta e dois, que estão incluídos já no Polígono das Sècas, protestam contra a enganosa inclusão.

O Nordeste sempre foi uma região sofrida, com condições climatéricas adversas cujos efeitos estão sendo corrigidos pela técnica moderna, o esforço de seus habitantes e a compreensão dos outros bons brasileiros.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PESSOA DE QUEIROZ —
Pois não.

O Sr. Ruy Carneiro — Nobre Senador Pessoa de Queiroz, V. Ex.^a não estava nesta Casa no dia em que o Senador Argemiro de Figueiredo, eminente representante da Paraíba, se pronunciou sobre a matéria, definindo a posição da representação do Nordeste em face dos justificados receios de que se a SUDENE vier a estender-se até o Município de Barreiro Grande, em Minas Gerais, os investidores do Sul jamais aplicarão os seus recursos na nossa Região. São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, enfim os Estados do Centro e extremo Sul, não deixarão de investir em Barreiro Grande, com o potencial energético de Três Marias, para fazê-lo no Nordeste. Atualmente a luta é grande para que os nordestinos consigam financiamento para os seus projetos aprovados pela SUDENE. Imaginem depois de estendido os incentivos até aquele município mineiro. Acham todos que o soerguimento nordestino fracassará. Não temos interesse algum em prejudicar o glorioso povo mineiro. Pelo contrário: Minas Gerais merece todo o nosso apoio, todo o nosso afeto. Ocorre, no entanto, que nós, de regiões pobres, temos como última esperança a SUDENE, que nos incentivará, graças aos incentivos fiscais, baseada nos artigos 18 e 34. Se os recursos oriundos desse

ses artigos forem aplicados em outras regiões, o Nordeste estará irremediavelmente perdido. Penso que, conosco, deverão estar também, os homens da SUDAM, porque eles têm contado e contarão sempre com o nosso absoluto apoio. As posições tomadas por V. Ex.^a, que é indiscutivelmente um notável líder da nossa região, assim como os Senadores Argemiro de Figueiredo, José Ermírio de Moraes e outros, definem os receios que envolvem o espírito dos nordestinos razão da atitude que estamos tomando.

O SR. PESSOA DE QUEIROZ —
Muito obrigado pelo aparte. Estou de pleno acordo com as considerações de V. Ex.^a

Prosseguindo:

(lê)

Dentro da adversidade existente, às vezes, clamam vozes legítimas contra a desigualdade de tratamento dos poderes públicos, e outras vezes reclamam interessados na desordem e na desagregação dos valores positivos da sociedade brasileira. Devemos estar aqui para atender aos reclamos justos e desmascarar os interesses ilegítimos. Mas, nunca retirar de uma região os instrumentos indispensáveis ao seu progresso, à melhoria de condições de vida, para não dizer-lhe de sobrevivência.

No passado, os nordestinos lutaram nos Guararapes batendo o invasor holandês, contrariando até determinações do Reino, para manter a integridade nacional. Lutamos, depois, contra soluções estranhas aos nossos problemas sociais e políticos, por fidelidade à Pátria e às nossas tradições cristãs.

Mas não poderemos tolerar as injustiças e fornecer material precioso aos espíritos desagregadores. Não queremos um Vietnam brasileiro, nem um país de áreas super-ricas e áreas desgraçadamente miseráveis, mergulhadas no subdesenvolvimento e suas consequências, traduzidas no pauperismo, doenças e fome. Queremos um Brasil desenvolvido e coeso para que nossos descendentes não envergonhem-se de nossos desatinos ou de irresponsabilidades que, porventura, venhamos cometer.

O desafio aí está. Ou fazemos côro com aqueles que desejam a desagre-

gação nacional, e lançam a semente da separação ou enfrentemos com altivez o problema.

Esta Casa do Congresso tem uma tradição a zelar, que é aquela da prudência, do bom-senso, do equilíbrio, todas as vezes a que é chamada a decidir, em horas difíceis da nacionalidade.

Com a votação do IV Plano-Diretor da SUDENE, em Plenário, somos convocados para uma decisão histórica.

Eminentes colegas: o Nordeste brasileiro tem os olhos voltados para o nosso comportamento nesta hora decisiva para a boa harmonia da Nação. E eu confio no alto espírito público de Vossas Excelências, certo de que, como em tantas outras horas de dificuldade, o Senado vai decidir pelos mais altos interesses nacionais, rechaçando essa idéia esdrúxula da Emenda n.º 94, confirmando, assim, o zelo que tem pelo seu passado de bom-senso, de prudência, de equilíbrio, de superior amor à Pátria.

Estou certo de que essa Emenda n.º 94 aqui cairá e outros, se assim o desejarem, que desagreguem a nacionalidade e dividam o País se não tiverem o bom-senso e a responsabilidade que nós outros, do Senado, haveremos de ter.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, eu não podia, ao concluir esta oração, deixar de fazer referência especial ao comportamento de nossa Comissão de Finanças que, ontem, em sessão memorável, rechaçou a pretensão da inclusão do Município Mineiro de Barreiro Grande na área do Polígono das Sècas.

Os meus eminentes companheiros souberam, mais uma vez, dar uma demonstração soberba de superior espírito público e alto espírito de patriotismo ao negar aprovação à chamada Emenda 94 e, com isto, se prestaram um grande serviço ao Nordeste, muito maior o foi à Nação.

O exemplo aí está. Não será com a cumplicidade ou com a omissão desse órgão técnico da Casa que se há de perpetrar esse crime contra a região nordestina.

E eu tenho convicção de que ele não será perpetrado porque este au-

gusto Plenário aceitará a orientação traçada pela Comissão de Finanças e os nossos companheiros da Câmara dos Deputados ouvirão a nossa voz, a voz da experiência, do amadurecimento, da reflexão e haverão de rever sua decisão anterior, fazendo cair, também, a inclusão de Barreiro Grande na área do Polígono das Secas. E então o Nordeste, somente aí, poderá respirar aliviado. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o segundo orador inscrito, nobre Senador Attílio Fontana.

O SR. ATTÍLIO FONTANA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a orientação que sempre mantivemos no Congresso Nacional, inicialmente na Câmara e atualmente no Senado da República, é de criticar e muitas vezes louvar as atitudes do Governo, porque entendemos que essa é a melhor forma de colaborar.

Aliás, neste sentido, o Sr. Presidente da República Arthur da Costa e Silva tem manifestado que não estamos colaborando quando, apenas para agradar, fazemos pronunciamentos de louvor e elogio à administração, pois S. Ex.^a deseja ouvir críticas também.

No entanto, hoje, inicialmente, no nosso discurso queremos louvar a atitude recentemente tomada pelo Governo, através das autoridades fazendárias, qual seja a desvalorização do nosso cruzeiro na base de 13%. Entendemos, e não apenas nós, mas as próprias classes conservadoras, que a medida foi muito acertada, no presente momento.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Senador Attílio Fontana, V. Ex.^a diz, aliás com acerto, que ocupa a tribuna para elogiar, quando o elogio é merecido, e criticar quando necessário. Este deve ser aliás, o sentimento que deve nortear o parlamentar porque, do contrário, seríamos meros homologadores de decisões do Governo. E às vezes uma crítica justa provoca uma revisão de atitude. V. Ex.^a mesmo e eu

temos criticado. Não estamos no sistema do partido único. Mas, por isso mesmo, quero colocar-me em posição diametralmente oposta à de V. Ex.^a V. Ex.^a elogia a desvalorização do cruzeiro enquanto quero manifestar a minha apreensão por este sistema que se vai instalar de correção cambial, porque sendo a nossa moeda uma espécie de satélite do dólar, qualquer aumento que haja sobre o dólar incidirá inapelavelmente no custo de vida. Vai ser a gasolina, o trigo, vai ser tudo. De maneira que quem está apreensivo com o crescente aumento do custo de vida, fica ainda mais alarmado. Confesso a V. Ex.^a que, inclusive, esta posição de se deixar ao alvudrio do Ministro da Fazenda o aumento da taxa cambial, faz com que haja uma instabilidade, uma incerteza, um desestímulo muito grande. Certamente quero crer que terão havido razões fortes, mas devo manifestar a V. Ex.^a que discordo, data venia, do seu ponto de vista. Acho mesmo, perdoe-me V. Ex.^a, com a estima que lhe tenho, que será a única voz no Brasil a louvar o aumento da taxa do dólar e a desvalorização do cruzeiro.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Muito grato, nobre Senador. Reconhecemos que V. Ex.^a tem mantido também, como nós, uma linha de independência, mesmo porque, como V. Ex.^a frisou, no Congresso Nacional não poderíamos agir de outra maneira.

Estamos aqui procurando defender os interesses do povo, em primeiro lugar. Quando viáveis apoiamos as iniciativas do Governo e as louvamos. Quando entendemos que essas iniciativas não merecem nosso apoio, as contestamos e as criticamos.

V. Ex.^a tem mantido essa linha muito louvável, e nós também pretendemos mantê-la.

Com referência à desvalorização do nosso cruzeiro, que passou de NCr\$ 3,22 para NCr\$ 3,65 por dólar, nós louvamos a atitude. As classes produtoras, e principalmente os nossos abnegados agricultores e pecuaristas, estavam sendo de certo modo sacrificados de maneira que não podiam vencer as dificuldades, e com essa desvalorização nos teremos possibilidade de aumentar as nossas exportações e, ao

mesmo tempo, evitando as importações de produtos similares, porque estes custarão um preço mais elevado.

Não há propriamente razão de se preocupar com uma alta espetacular do custo de vida. Entendemos que essa alta já se verificou, a alta do custo de vida, nesses 8 meses que medeiam o último reajuste do nosso cruzeiro ao atual, já se verificou, na base de 13 ou 15%. De sorte que nós entendemos que não haverá uma alta propriamente acentuada em qualquer produto nacional.

Haverá, sim, uma alta de exportações que desafogará um pouco o nosso mercado. Como no caso do milho, existem acumulados grandes estoques e o mercado internacional não comportaria as exportações em maior escala, a não ser por um preço vil, que na verdade daria ao nosso agricultor menos de NCr\$ 6,00 a saca.

O Sr. Flávio Brito — V. Ex.^a permite-me um aparte?

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. Flávio Brito — Senador Attílio Fontana, é satisfação e não surpresa para mim ouvir do eminente colega essa boa explicação. Esse aumento do dólar, que também é estudado pela classe produtora, nos preocupa na área dos consumidores, mas a verdade, como bem disse V. Ex.^a, é que os produtos agrícolas estavam todos gravosos, porque estávamos exportando por um preço que não era o real. Temos certeza de que este aumento, que varia entre 12 e pouco por cento, virá dar melhores condições à nossa balança de exportação e, com isso vamos melhorar essa descapitalização que está sofrendo a agricultura.

O SR. ATTÍLIO FONTANA — Agradeço o aparte, nobre Senador Flávio Brito, e o incorporo a meu discurso como contribuição valiosa ao assunto que focalizo, qual seja, a recente desvalorização do cruzeiro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, outra medida que vem sendo recebida com grande satisfação é a do câmbio flexível, que acompanhará as variações da balança de pagamentos. Acredito que poderemos contar com maior volume de exportação e de receita de divisas, e, assim, o Governo manterá

reserva apreciável de moeda conversível, garantindo a estabilidade cambial. O câmbio será sempre modificado, desde que o mercado interno exija tal medida.

Evitar-se-ão as especulações, verificadas nos últimos tempos, quando, de um momento para outro, se fazia uma desvalorização acentuada e brusca da moeda. Nessas ocasiões, sempre havia aqueles que conseguiam saber com antecedência a intenção do Governo, dai as grandes especulações.

Felizmente a última desvalorização, há poucos dias, foi muito bem conduzida e não houve, a meu ver, quem soubesse dessa decisão que o Governo estava para tomar.

Com esta orientação, o Governo evitou a evasão de divisas e, também, no futuro, estará acobertado dessa especulação; não será possível fazerem especulação porque o câmbio flexível não fará desvalorizações bruscas, mas lentas e proporcionais, quando isto for necessário.

O importante, Sr. Presidente, é que se pode prever que, com essa orientação, o Governo virá incrementar a produção nacional, quer seja no setor industrial, quanto no setor agropecuário, porque estaremos sempre em condições de concorrer no mercado internacional.

Estaremos, assim, fomentando o desenvolvimento e a produção, e com ela um maior mercado de trabalho, tão necessário para atender o aproveitamento da juventude, que, em número superior a um milhão de patrícios nossos, anualmente, necessita aplicar as suas atividades, o seu trabalho.

De sorte que agora devemos refer-nos, uma vez que se pensa e se conduz a política econômico-financeira para fomentar o desenvolvimento e a exportação, e com ela uma maior fonte de divisas, devemos aparelhar os nossos portos para que possam dar vazão a tudo que temos para exportar, bem como aos produtos de que carecemos de fora.

Verifica-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que portos brasileiros não estão preparados para esse desenvolvimento que todos nós desejamos e que o Governo pretende e luta para conseguir.

Há dias, tivemos notícias de congestionamento do pôrto de Santos, onde uma grande quantidade de produtos oriundos da agricultura estão sobre os vagões da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí e Sorocabana, sem poder ser descarregados porque o pôrto não tem condições, atualmente, para esse grande movimento de mercadorias que estão afluindo, quer seja de navios que aportam para descarga, quer de outros para receber o produto.

Segundo fomos informados, mil e duzentos vagões, com aproximadamente 30 toneladas de cereais e outros produtos, cada vagão, estão no pôrto de Santos aguardando oportunidade para serem descarregados, bem como navios que não conseguem atracar no pôrto, permanecem ao largo para poderem, depois, fazer suas descargas.

Com isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos informados de que mercadorias vindas do estrangeiro, de países que suprem o nosso mercado, vêm-se acrescidas de 15%, devido à demora na descarga dos navios.

Além disto, o navio, depois de atracado, tem uma tolerância de tantas horas e passadas estas, tem direito de cobrar dos importadores brasileiros estadia sobre a carga que estes vão receber.

De sorte que levamos, assim, uma desvantagem muito grande e devemos despender divisas escassas para fazer face à demora com os navios não liberados, no pôrto de Santos. E essa desvantagem se estende, até mesmo, às nossas exportações, porque esses navios, quando não podem atracar em seguida, ou pagam uma estadia para aguardar a oportunidade, ou, não raro, deixam de completar, de receber toda a carga e zarpam com falta de carregamento.

Assim, Sr. Presidente, esperamos que o Governo, juntamente com seus colaboradores, todos eles homens eficientes, inteligentes e dedicados às suas atribuições, pense em encontrar uma solução para que se possa contar, no futuro, com portos mais bem equipados e com maior espaço e, até mesmo, preparar novos portos.

São Paulo, por exemplo, há muito tempo, reclama o pôrto de São Sebastião, a fim de poder desviar parte

da carga que aflui para o pôrto de Santos. Segundo se diz, haverá então o necessário espaço para incremento de nossa produção.

Estas, as medidas que o Governo vem tomando, de acordo com o que, ainda ontem, ouvimos do Sr. Ministro da Agricultura. São medidas preciosas nas quais todos devemos confiar. Deste modo, o nosso grande País — como o afirmou, recentemente, o Sr. Presidente da República — dentro de alguns anos terá condições econômico-financeiras e sociais tais, que satisfarão, plenamente, o povo brasileiro e contribuirão para o suprimento de alimentos a outros povos sem as mesmas condições do Brasil.

Esperamos, pois, que tais problemas sejam resolvidos, e que tudo corra para o engrandecimento de nossa Pátria comum.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Com a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — (sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, sexta-feira, é, assim, um dia bom para um caleidoscópio parlamentar. Tentarei, pois, fazê-lo, abordando alguns assuntos que alinhei e que considero de grande interesse.

O primeiro deles é sobre a demissão do Professor Deolindo Couto, da Presidência do Conselho Federal de Educação. Esse educador patrício, renomado neurológista e Mestre universitário, comportou-se à altura da sua tradição, porque ante às críticas que se faziam àquela órgão, renunciou àquela Presidência.

Vendo que o ato se fêz através do Grupo de Trabalho, criado para a reforma universitária, onde o Conselho Federal não foi ouvido nem cheirado, nem poderia ser, ele, que era mandatário dos seus pares, deu uma verdadeira lição de moral, ao renunciar ao seu mandato. Assim, deixou a Presidência daquela instituição responsabilizada, várias vezes, por mim, como um dos impedimentos, um dos entraves, uma das muralhas, um dos obstáculos à reforma universitária no País.

Das vezes, Srs. Senadores, em que eu critiquei o Conselho Federal de Educação, sempre ressalvei alguns elementos, entre os quais, justamente, estava o Professor Deolindo Couto.

Quero, assim, elogiar a atitude de S. S.^a, no dia de hoje, nesta primeira parte da minha intervenção nos debates no Senado.

Comentarei, ainda, uma parte do famosíssimo Relatório Meira Mattos, sobre educação que, se não fôr reformada, irá ameaçar o problema estratégico do País.

Sr. Presidente Gilberto Marinho, quando eu critiquei o Conselho Federal de Educação não pensava, de leve sequer, nem ninguém o sabia, que o Gen. Meira Mattos iria constituir um Grupo de Trabalho. Foi muito tempo depois que o Exm.^o Sr. Presidente da República entregou a esse ilustre militar a tarefa difícil de examinar o que se estava passando no terreno educacional da nossa Pátria.

Homem avesso à publicidade, e nisto o Gen. Meira Mattos é "mílico" toda vida, não gosta de sair nas manchetes. É aquela modéstia do velho verde-oliva que trabalha silenciosamente, produzindo e não quer as lantejoulas do noticiário, projetando o seu nome.

Isso se aprende nas Escolas Militares e se tem que reconhecer que o Gen. Meira Mattos é exemplo típico da aversão publicitária. Trabalha em silêncio. Hoje, seu Relatório, já tornado público, consigna uma parte relativa ao Conselho Federal de Educação que representa, para mim, uma autêntica vitória.

O General Meira Mattos compreendeu e apreendeu bem o anacronismo dessa instituição, não condizente com as aspirações estudantis da nossa terra.

Diz o Relatório Meira Mattos, no seguinte trecho que peço licença ao Senado para ler:

"Informou-se que quanto a este nó de estrangulamento, foi constatada a limitação imposta pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ao raio de ação do Presidente da República e do Ministro da Educação e Cultura,

pela soma de poderes atribuídos ao Conselho Federal de Educação. Observou-se que, em alguns casos, o Presidente e seu Ministro funcionam como mero executores de decisões tomadas pelo Conselho Federal de Educação. Esta soma de poderes é de tal ordem, que sómente ao Conselho cabe a promoção de sindicâncias em quaisquer estabelecimentos de ensino, quando se julgar conveniente. Isto resultaria numa inversão de hierarquia do Executivo, porque não pode o Presidente, nem seu Ministro, exigir das unidades autônomas do ensino federal, sequer o cumprimento rigoroso às leis, inclusive em matéria disciplinar."

A inércia do Conselho Federal de Educação, formado, em grande parte, de reitores, diretores de faculdades e até ex-Ministros — e aqui não é do Relatório Meira Mattos, é a minha parte —, um desses ex-Ministros, adversário sistemático principalmente da criação de faculdade de medicina no meu Estado, Rio de Janeiro...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Pediria vênia ao Senador Vasconcelos Torres para consignar a visita que, neste momento, faz ao Senado da República o grande pioneiro da aviação Charles Lindemberg, famoso cidadão norte-americano, melhor diria, cidadão do mundo.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sr. Presidente, se V. Ex.^a permitir, eu daqui da tribuna me congratulo com essa visita que, realmente, honra esta Casa do Congresso Nacional, pelo fato de ser um pioneiro da aviação mundial, aquêle que, na década de 20, quando as travessias marítimas ainda estavam na base do diesel, num aparelho sem condições, fez vôo direto Nova Iorque—Paris. E o Gen. Lindemberg há de receber as homenagens do Plenário, já que V. Ex.^a, para honra minha, interrompeu meu discurso para assinalar esta visita.

Eu sei que o Gen. Lindemberg está aqui não em visita turística. É mensageiro de um grupo do seu país, que tem as preocupações voltadas para a defesa da fauna e da flora mundiais.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois não.

O Sr. Ruy Carneiro — Gostaria que V. Ex.^a, ao encerrar as considerações que vem fazendo a respeito do eminente filho dos Estados Unidos da América do Norte, General Charles Lindemberg, pedisse ao Plenário, embora com pouca freqüência, hoje, uma salva de palmas que refletisse a satisfação dos Senadores brasileiros pela presença, em nossa Casa, dessa notável figura da aviação americana, de notoriedade mundial.

(Palmas prolongadas.)

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sr. Presidente, esta salva de palmas ao General Charles Lindemberg é uma homenagem excepcional e S. Ex.^a, depois que souber a história do Senado, verá que ocorre pela primeira vez. Este ineditismo, tem, justamente, sentido consagratório. Não visa, apenas, ao cidadão dos Estados Unidos, ao pioneiro da Aviação, ao cidadão do mundo, mas ao homem que hoje, tem suas atenções voltadas para a defesa da flora e da fauna mundiais que tanto aflige não só sua terra natal como, particularmente, a nossa. Entendo que sua presença no Brasil é a defesa que, no próprio estrangeiro, se faz da nossa querida Amazônia, dessa intocabilíssima Amazônia, orgulho de todos nós e que precisa ter, realmente, a sua fauna e sua flora devidamente preservada. Em nome do Senado, Sr. Presidente Gilberto Marinho, V. Ex.^a fez o registro e eu não me podia furtar ao protocolo. As vezes, este não existe em solenidades que não se marcam, como, por exemplo, visitas informais, pois este Plenário vive cheio de turistas. Mas esta, não. Trata-se de visitante ilustre. Faço, assim, interrupção nas considerações que vinha formulando, para dizer que o Senado da República se sente honrado com esta visita do pioneiro da aviação mundial, militar e grande figura humana, que teve a solidariedade nossa em momentos difíceis de sua vida.

Aqui seu nome é conhecido e existe, inegavelmente, ternura em relação à sua figura.

Estas, as palavras que queria proferir, interrompendo meu discurso. Sinto-me feliz em saudar o ilustre visitante e sua comitiva.

Se V. Ex.^a me permitir, voltarei a falar em outro general: Meira Mattos, esse nosso nativo, que realizou esse belo Relatório do Conselho Federal da Educação, confirmando, por inteiro, as críticas que eu havia formulado, seguidamente, desta tribuna.

Pediria, como houve esta deliciosa intervenção de V. Ex.^a que a Taquigrafia colocasse em negrito as palavras do General Meira Mattos, a respeito do Conselho Federal de Educação, exatamente: "a inércia" do Conselho Federal de Educação, formado em grande parte, por diretores da faculdade, reitores e até ex-ministros.

Citava eu o caso de um ex-Ministro da Educação, inimigo da criação de faculdades de medicina, não só no meu Estado, como em todo o Brasil, porque, sendo Secretário de Saúde de um grande Estado, não pode relatar os processos e fica pedindo diligência. E, a toda hora, vai uma determinada informação. Não podendo ou não tendo tempo para relatar, pede nova diligência, pede reconhecimento de firmas. Há casos de faculdades, com seis anos, que querem funcionar e o Conselho, infelizmente, amarra, impede que se amplie o campo universitário da nossa terra. Esse ex-Ministro seria um dos responsáveis pelo atraso do corpo discente e docente.

Sr. Presidente, V. Ex.^a há de compreender a nossa vida difícil de parlamentar face às críticas. As vezes ouço: o Senador Vasconcelos Tórres é da ARENA, entretanto, está atacando o Conselho Federal de Educação. Como? Não é possível!

Mas, Sr. Presidente, ARENA verdadeira é esta, que fala e depois chega a oportunidade de se congratular consigo mesma, pelo fato de que autoridade insuspeita chega a conclusões idênticas. Mas o que vemos é a crítica de órgãos anacrônicos, como esse Conselho Federal de Educação.

Nesta primeira parte, quero elogiar o Professor Deolindo Couto, e outro, Sr. Presidente, que já citei de outra feita, e cujos nomes eu poderia repetir porque não têm culpa.

Ontem, quando conversava com o Sr. Ministro da Educação, aqui, em Brasília, assinalei meu ponto de vista a respeito do Conselho Federal de

Educação — porque ali eles querem fazer uma espécie de PETROBRAS burocrática — intocável; não se pode tocar.

Quando fiz a primeira crítica, Sr. Presidente, alguns dos membros do Conselho, com as suas unhas polidas, e chegando pelos quatros dias de viliégiatura naquela belíssima Guanabara, crisparam-se e se ofenderam, e um dêles usou linguagem um pouco forte, a que tive oportunidade de dar o trôco devido, através da imprensa. Isto porque, apesar de eu ser um velho parlamentar, ainda tenho em mim muito do roceiro, muito do caboclo, muito do homem que não gosta de levar desafôro para casa. Tive o ensejo também de responder à altura a um dos Conselheiros; hoje, estou feliz.

Ainda citando o Ministro Tarso Dutra, ontem, S. Ex.^a me declarava que o Conselho vai caminhar para a criação de suplentes e também turmas de julgamento, porque funciona só um grande plenário, que não atende às necessidades, ou, melhor dizendo, às aspirações da mocidade estudantil do Brasil. Haja vista que no ano retrasado criou-se maior número de escolas do que no ano passado. É um Conselho, Sr. Presidente, que não se ajustou à dinâmica moderna do desenvolvimento cultural, um Conselho parado.

E com que satisfação eu, daqui, endereço um aperto de mão ao General Meira Mattos por tê-lo confirmado no seu relatório. E, quero dizer, creio que S. Ex.^a não teve tempo de ler o meu discurso; por isso, não foi meu discurso que o inspirou, foi a realidade. S. Ex.^a não foi para ali tomado de part pris; examinou vivamente o que se passava, e chegou à conclusão. E agora, através do anteprojeto da reforma universitária, esse Conselho vai ter amputadas várias de suas atribuições em benefício do desenvolvimento da política universitária do nosso País.

Esta, Sr. Presidente, a primeira parte, aliás, poderia dizer a segunda, porque V. Ex.^a me ensenou uma segunda intervenção no dia de hoje. Mas, falando em Conselho Federal de Educação, portanto, em jovens, em universidades, eu gostaria que V. Ex.^a me permitisse dar ciência à Casa, de uma

carta que recebi dos Estados Unidos, escrita por um jovem universitário da minha terra, Arinos Matos Filho, nome conhecido porque seu pai foi Deputado Federal, de grande atuação neste Congresso.

Sr. Presidente, vivo criticando o Itamarati, e uma das teses que tenho sempre procurado defender é de que não é só o Embaixador que faz a promoção do País. Esta também se faz através da arte, através da cultura, através da literatura, e, principalmente, através da música.

Não sei se foi o grande compositor brasileiro Humberto Teixeira, o criador do balão, quem, no tempo do Presidente Juscelino Kubitschek, empreendeu uma imagem em missão musical pela Europa. E se dizia que até então a melhor Embaixada do Brasil, tanto na França quanto na Inglaterra, quanto em Portugal, na Espanha e outros países, era a música brasileira.

Agora, Sr. Presidente, nos Estados Unidos, juntamente com o jovem Arinos Matos Filho, está um cidadão da minha terra, Marino Matos Filho — a ponta de bairrismo os Srs. Senadores queiram perdoar, porque ontem, também, vibrei como fluminense quando o Professor Sérgio Pôrto, filho do meu estado, antigo colega de ginásio, fez o seu depoimento na CPI que está apurando as causas de emigração de cérebros brasileiros, principalmente de físicos nucleares e matemáticos para o exterior.

O que me faz ler um trecho da carta é que, na Câmara dos Representantes dos Estados Unidos, no Capitólio, um representante elogiou o trabalho de Sérgio Mendes.

Ora, Sr. Presidente, quanta coisa negativa tem sido focalizada, tanto na tribuna do Senado americano quanto na da Câmara dos Representantes! E, no entanto, os representantes americanos aplaudiram, de pé, o conjunto de Sérgio Mendes, composto por jovens do Estado do Rio, e que, em 90% de suas atuações, executa música brasileira. O conjunto brasileiro encontra-se atualmente na Califórnia.

E Arinos Matos Filho nos fala também da propaganda de Brasília. Na-

quela nação se conhece mais sobre Brasília do que em nosso próprio País.

São êsses golpes de audácia, de arrojo que se transformam em política, e política efetiva de relações exteriores.

É com orgulho que registro êsses fatos em minha fala.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a dê como lida a carta, e a encaminho à Taquigrafia.

Eis uma notícia para os que não acreditam na Voz do Brasil. E que a Voz do Brasil, com quatro horas de diferença, é ouvida por todos os brasileiros nos Estados Unidos, e por êsse mundo afora.

O Sr. Ruy Carneiro — O Serviço de Rádiodifusão do Senado, indiscutivelmente o grande vínculo da divulgação dos nossos trabalhos em Brasília, vamos dizer sinceramente, é que nos salva perante a opinião pública do Brasil através da imprensa. Digo assim, porque as divulgações são filigranas de notícias. O Serviço de Rádiodifusão do Senado presta grande ajuda ao parlamentar brasileiro, não sómente a esta Casa, como também à outra do Congresso.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Inclusive, nobre Senador Ruy Carneiro, se estivesse funcionamento a Rádio do Congresso em ondas curtas, estariam tendo grande divulgação os nossos trabalhos parlamentares. Por isso, Sr. Presidente, eu pediria — se V. Ex.^a concordar — que os nomes que citei, fôssem divulgados porque, se na Câmara americana êles têm repercussão, aqui, na Câmara brasileira, no Congresso brasileiro, é justo também que seus nomes sejam referidos.

Sr. Presidente, ainda no meu caleidoscópio sexta-ferino, embora rapidamente, porque sinto haver inquietação oratória nas minhas adjacências, quero referir-me a um projeto apresentado e que beneficia os ex-combatentes.

Recebo carta de um dos Presidentes da Associação dos ex-Combatentes no Estado do Rio de Janeiro que me pede seja o projeto atual emendado ou outro apresentado, permitindo que seja computado, como tempo de serviço, para efeito de aposenta-

dorias aos 25 anos de serviço nas repartições públicas, federais, autárquicas e paraestaduais e na Previdência Social, INPS, todo e qualquer serviço militar prestado pelos ex-combatentes.

Este assunto, Sr. Presidente, vou encaminhar à Assessoria do Senado, mas a êle quero referir-me.

Hoje, praticamente última sessão da semana — amanhã já não podermos realizar os nossos trabalhos —, presto daqui uma homenagem, para mim e para todos, à maior figura de estadista já surgido na América Latina, figura cuja dimensão se projeta através da História Pátria. Apesar de morto, ainda é citado, ainda é lembrado, ainda é seguido, ainda é estimado e ainda é discutido — Getúlio Vargas, que reverenciamos hoje, independentemente das nossas legendas partidárias. Na história do cívismo brasileiro, atualmente, já não existem mais duas opiniões a seu respeito. É uma só, sobre a probidade, sobre a capacidade, sobre o descritivo administrativo, sobre a coragem exemplar de um estadista que deu o primeiro passo na arrancada do nosso desenvolvimento econômico! Antes dêle, o Brasil situava-se como país exportador de sobremesas; éramos, nas estatísticas, apresentados simplesmente pela quantidade de café ou de bananas que mandávamos para o exterior. Depois dêle, veio a instalação da indústria pesada: veio Volta Redonda; veio a Companhia Nacional de Alcalis; veio uma, Sr. Presidente — e tenho a impressão de que, lá em cima, Getúlio Vargas há de estar muito triste, porque deixou de pertencer ao patrimônio nacional e foi para as mãos de um grupo estrangeiro —, a nossa querida Fábrica Nacional de Motores, situada no Município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro; depois veio aquela empresa, hoje uma das maiores do mundo, a Petrobrás, que ninguém tem coragem de tocar, porque pertence, realmente, ao nosso País. A sua intocabilidade nasceu com a Lei n.^o 2.004, de Getúlio Vargas. Depois nasceu a Eletrobrás, muito nossa, que representa motivo de ufania — não poética, mas realística. Tudo isto se deve a êsse grande, a êsse imortal, a êsse extraordinário líder, não apenas da

América Latina, mas de tôdas as Américas, que haveria de tomar a decisão suprema da auto-eliminação, fazendo com que sociólogos e psicólogos modificassem a interpretação do suicídio, que, para êles, na letra fria da ciência, representa um gesto extremo do desespero e da covardia. Getúlio Vargas mostrou que o suicídio, no seu caso, foi o mais alto ato de coragem já praticado por um brasileiro, nesta terra.

Permita V. Ex.^a que eu registre, também, nesta minha fala, as comemorações que, amanhã, terão lugar em vários pontos do País, em homenagem a tão eminente figura sobre quem — como dizia há pouco — não existe duas opiniões. O Presidente Castello Branco, em Volta Redonda, não se furtou de elogiar Getúlio Vargas, arrancando da massa operária aplausos prolongados, assim como o atual Presidente Costa e Silva e outros que se situam como estadistas na História da nossa Pátria.

Sr. Presidente, pediria a V. Ex.^a constasse da Ata dos nossos trabalhos esta homenagem que ora presto. Outros oradores, certamente, lembrarão da data de amanhã, numa homenagem que o Senado jamais deixou de prestar, como V. Ex.^a que, pela primeira vez, desde que exerce mandato de Presidente, está ouvindo, quando, em época alguma, deixou que esta data passasse sem um registro especial. Em abono da verdade histórica, quero dizer que, como Presidente, V. Ex.^a falará depois, sofrendo, por certo, pela primeira vez, que alguém lhe tenha antecipado. Na verdade, V. Ex.^a, como todos os Senadores, rendendo um tributo a essa ex-celsa figura, não homenageia a êle, mas à Pátria que êle amou, e que quis ver engrandecida.

Sr. Presidente, vou encerrar minhas considerações, pedindo a V. Ex.^a permissão para enviar à Mesa os seguintes requerimentos:

Ao Ministério da Saúde, solicitando informações sobre construção da sede própria do Centro de Saúde do Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro; Ao Ministério dos Transportes — DNER —, solicitando informações sobre pavimentação da Estrada

Automóvel Clube, entre a Rodo-via Washington Luiz (Santa Cruz da Serra) e a localidade de Cruzada Angélica, Município de Parque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro;

Ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS —, sobre não concessão de aposentadoria a funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro;

Ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre construção de Centro de Recuperação de Mendigos, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro;

Ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura sobre convênio para reequilíbrio de universidades brasileiras;

Ao Poder Executivo, através do Ministério do Planejamento, sobre o Escritório da Reforma Administrativa; Ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — Eletrobrás —, sobre extensão de rede de distribuição de força e luz aos Bairros de Caxias e Vila do Carmo, em Macaé, Estado do Rio de Janeiro;

Ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER —, sobre construção de elo rodoviário no Município de Nova Friburgo, que dará acesso ao norte e sul do Estado do Rio de Janeiro;

Ao Poder Executivo, através da Prefeitura do Distrito Federal, sobre construções no Plano Piloto.

Estou enviando, também, Sr. Presidente, à Mesa, um projeto de lei, a cuja leitura V. Ex.^a mandará proceder, criando medidas de estímulo à Educação, à Cultura e à Pesquisa, através de estímulos fiscais.

E mais:

Requerimento pedindo a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado "Opressão Total", publicado no

Jornal do Brasil, do dia 22-8-68, em anexo.

Requerimento à Mesa pedindo que, ouvido o Plenário, seja transcrita nos Anais do Senado a entrevista concedida à Imprensa pelo Ministro do Exército, General Lira Tavares, publicada no Diário de Notícias, do dia 23-8-1968, em anexo.

E, finalmente, requerimento no sentido de que, ouvido o Plenário, o Senado envie, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, a Sua Santidade Papa Paulo VI, gloriosamente reinante, suas congratulações pela Encíclica "Humana Vitae", cujos termos, além de tocar bem fundo a sensibilidade da América Latina, dão alento aos que lutam para que o vazio do nosso continente seja preenchido por uma população mais numerosa e que venha ocupar este vasto território, definitivamente, a fim de que se garanta uma posição estratégicamente progressista do desenvolvimento econômico.

Peço, também, Sr. Presidente, a transcrição nos Anais da entrevista concedida ao Diário de Notícias, no dia de hoje, pelo Sr. Ministro do Exército, General Lyra Tavares.

E, finalmente, Sr. Presidente, um último requerimento de informações; ao Ministério dos Transportes — DNER — sobre assinatura dos contratos de financiamento para a ponte Rio-Niterói."

É este, Sr. Presidente, o caleidoscópio sexta-ferino que anunciei a V. Ex.^a e que, agora, chega ao fim. Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR VASCONCELOS TÔRRES EM SEU DISCURSO.

Los Angeles, agosto 8, 1968

Meu caro e nunca esquecido Sr. Vasconcelos

Os Estados Unidos vão bem, parece. Pelo menos, melhor do que nós. E o Sr.?

Comigo, as coisas se sucedem num ritmo veloz. Tenho viajado através de quase todo País, visto muito, compreendido muito.

O Brasil está presente, de um modo impressionante, nesta viagem,

Sou testemunha da importância que representa a música brasileira por aqui. Creio que ela tem feito muito mais que os organismos oficiais. Sérgio Mendes e o grupo "Brasil 66" tornaram o Brasil conhecido a um ponto inacreditável. Estive nos Estados de Wisconsin, Illinois, Missouri, New York, Luisiana, Alabama, Geórgia, Califórnia, Texas, Nebraska, Colorado, Oregon e Washington; na Capital e na Colúmbia Britânica. Em todos estes lugares, vi multidões (num total de mais de 250.000) aplaudirem, de pé, a música do Brasil. Já não falo das grandes cidades, como N.Y., onde cada "show" foi quase um delírio (em Central Park, 30.000 pessoas estiveram presentes), mas me refiro às pequenas, como Racine (Wisconsin), Auburn (Alabama), Sabboda (Texas), O'Mbra (Nebraska), e outras. O americano médio já sabe que o Brasil não é a Capital de Buenos Aires; já sabe que falamos português e não espanhol; já sabe que somos um imenso País. Tudo isso com um entusiasmo comovente.

Pois bem, aqui, quando um eleitor acredita ter razão para tanto, escreve ao seu Congresman! Estou, portanto, escrevendo ao meu. Acabo de saber que o Sérgio recebeu, durante a temporada em Washington, D.C., uma citação elogiosa no Congresso, feita pelo Deputado Robert L. Leggett e transcrita nos Anais da Casa. Fiquei decepcionado. Gostaria que o Congresso brasileiro reconhecesse isto primeiro. Mas, sei da indiferença oficial que se grassa no nosso País. A não ser a homenagem do povo. Rio e S. Paulo, creio que só a Prefeitura de Niterói concedeu ao Sérgio uma recém-criada medalha. A este homem, que movimenta multidões nos Estados Unidos e no Japão (onde detém o maior índice de audição do país), só coube o silêncio oficial de seu próprio torrão natal.

O que não consigo compreender é como pode um Governo desprezar um fator tão intenso de propaganda e aproximação. Sabendo das falhas quanto à informação no Brasil, apressei-me a conseguir cópias dos documentos do Congresso, que remetei ao Sr.

Quanto ao mais a política vai fervendo. A maneira americana, sem grito e sem carnaval, mas vai. Há

uma certa tensão no ar. Entretanto, houve, até agora, pouca violência e, tanto quanto sei, apenas em Cleveland ocorreram distúrbios raciais. Esperava-se alguma agitação em Detroit e Washington, mas nada aconteceu.

Na Califórnia, onde estou vivendo, ao que tudo indica, a guerra pela indicação maior, entre Nixon, Reagan e Rockefeller, parece estar ficando favorável aos piores: Nixon ou Reagan. Talvez Nixon. Isso, quanto aos Republicanos. Na área Democrática, creio que o Vice-Presidente Humphrey vai perder para McCarthy. É o que transparece. A perda de Bob Kennedy é muito, muito mais catastrófica do que pode parecer à primeira vista. As vezes é bastante difícil compreender este país. Mas é possível readquirir-se a esperança quando se está, como eu estive, com um homem da tempra do Reverendo Abernathy, quando se pode ver até onde alcança um tal poder de boa vontade e fé no futuro. Há instituições verdadeiramente estúpidas nesse país, mas creio que são minoritárias e que serão proscritas, mais cedo ou mais tarde, pela grandeza de homens como os Kennedy, o Pastor King e o Reverendo Abernathy.

Fico aqui até fins de setembro. Se puder ser útil, peço ao Sr. não hesitar em escrever-me. Recomende-me à sua família.

Um grande abraço.

a) ilegível.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Bezerra Neto.

O Sr. BEZERRA NETO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de início, devo fazer minhas as palavras proferidas pelo nobre Senador Vasconcelos Torres, que se juntou a nós na prestação da homenagem que nos traz à tribuna. Em torno dela, Sr. Presidente, preferimos registrar o que consideramos uma visão pessoal da História e do momento político da nossa Pátria.

Se tem sido, nos anos passados, um ato de reconhecimento histórico a homenagem que se presta ao Presidente Getúlio Vargas na data de sua morte, agora, neste momento, o 24 de agosto torna, além de justa, bem

oportuna, a nossa manifestação. A passagem dos anos impôs esta realidade, sendo pacífico o conceito de que o saudoso político foi um estadista em toda a extensão da palavra. Ele sentiu e revelou a mudança da sociedade em relação à história; fez o possível para objetivar em leis, códigos, atos administrativos e políticos os imperativos das transformações. Numa fusão de coragem e paciência, generoso e compreensivo com o passado, não deixou que este continuasse a dominar com suas cargas o presente e muito menos impedisse o lançamento dos fundamentos para a construção do necessário e inevitável futuro.

Nenhum governante, durante o exercício do cargo, foi mais combatido do que ele. Todas as prevenções e toda sorte de obstáculos esmeraram-se em lhe antepôr, certos estavam de que realmente surgira um homem capaz de abolir velhos e injustos privilégios, com capacidade de incorporar ao quadro social brasileiro os serviços da gleba e o trabalhador marginalizado, que revelava o propósito de trazer para dentro do país o centro de decisão das questões e problemas brasileiros, que sabia onde se localizavam os entraves ao desenvolvimento de nossa economia e inteligentemente, despistando no que podia, a quinta coluna interna, programara a nossa siderurgia, a Petrobrás, a Electrobrás e tantos outros lançamentos de infra-estrutura. Um homem assim, precoce para o Brasil daqueles dias, tinha de ser combatido sem cessar, impiedosamente, com todas as armas possíveis, inclusive, e especialmente, com o emprêzariamento dos controladores dos meios de divulgação. Foi conseguido, por fim, o objetivo imediato dos inimigos do Brasil que se animava. O planejamento anti-brasileiro alcançou naquele 24 de agosto a morte física de Getúlio Dornelles Vargas.

O Sr. José Ermírio — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. BEZERRA NETO — Com todo prazer.

O Sr. José Ermírio — É uma grande felicidade para todos nós podermos falar algo sobre Getúlio Vargas, neste dia de tristeza para o Brasil. Foi o maior líder brasileiro, patriota, ca-

honesto, com uma inteligência física. Lutou por um Brasil magnânco as bases de uma nação lhora, na. Deu ao nosso operariado e moderossos industriais um novo sena de desenvolvimento. Surgiu tido ro do Brasil uma nova era. A dentio cresceu, tomou embalo, tomou naçele rumo que nós todos deseja aqu, de um dia falar de igual para moal, em qualquer parte do mundo igu que se apresente. A homenagem em V. Ex.ª presta. A esse grande braquíro, tenho a certeza de que é a si ridadeira homenagem de todos os ve isleiros.

O SR. BEZERRA NETO — Vossa Excelência, Senador José Ermírio, com autoridade dos grandes produtores e criadores das riquezas brasileiras, traçou em rápidas linhas o conrás, o verídico das condições e das juntificações positivas do Presidente Getúlio Vargas.

Getúlio, os promotores da tragédia logo se deram conta do lôgro. O penho se deu, as diretrizes do Presiden-samento e continuaram a conduzir a te Vargas.

Nação. Os seus sucessores não souberam aprender das lições e da seberam apreço o sacrifício do eminente gurâncio que deixara. Tiveram de patriota lhes ssão de governar até o plano a conce mandato, condição es-último dia do morto que hoje revere-ciamos.

Neste Brasil que vamos vivendo, dido no contexto de conturbado e diva vez, contraditó-um mundo, por s e injustas violências, deveríamos nea-uzi-las à busca de uma saída lógica para o impasse nacional. O que nos parece fácil fazem injustificadamente cheio de di-ficuldades, com as aparecências do impossível. Essa aparente impossibili-lidade resulta de sucessivos erros e abdicações do que hoje chamados a classe política, por outros denomi-nada de poder civil, por fim desa-guados na impresionante ausência de liderança. A despeito da dominante filosofia do coletivismo moderno, do impessoalismo das idéias políticas e teorias sociais, o homem ainda é a medida de todas as coisas e para a realização de qualquer plano. Es-tamos em perplexidade e atônitos,

sem rumos, depois do fracasso dos líderes promovidos no imediatismo das barganhas eleitoreiras ou no vedetismo dos comícios e das montagens de propaganda.

Para falar de nossa sofrida e marginalizada classe política, nós humilde eleitor, poderíamos perguntar: Onde um líder que tenha mensagem para captar, modelar e conduzir os anseios e pressões dos vários setores da sociedade brasileira? Onde está o Chefe para nos ditar uma diretriz objetiva, simples mas concretas? Quem nos mobiliza para um roteiro claro e através do qual mostre o rumo para alcançar as etapas do desenvolvimento deste País? Quem se propõe a fundar um partido político no sentido de congregar as vontades dispersas por este Brasil, desejosos, não de empregos públicos, mas de cooperar num programa de criação de riquezas e de domínio da estagnação? Qual o líder político que se mostra de público, libertando-se de frases feitas, generalizantes e abstratas, para chefiar os que querem liberdade com austeridade, trabalho com disciplina, e segurança social, partidos com órgãos dirigentes escolhidos de baixo para cima, pela vontade dos seus filiados inscritos na forma de uma lei? Onde está este homem para demonstrar a falência das últimas gerações de políticos e de que é possível reerguer a nação, das cinzas desta pasmaceira? Para atender a esta e outras aflictivas interrogações o Brasil está em suspense, já considerado por muitos apático, desanimado, vencido.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BEZERRA NETO — Pois não.

O Sr. Ruy Carneiro — Em 1965, fui distinguido, pelo meu Partido para fazer a oração do dia 24 de agosto em homenagem ao grande Presidente Getúlio Vargas; em 1966, se não me falha a memória, o eminentíssimo Senador pelo Estado de Minas Gerais, Nogueira da Gama, foi o privilegiado de fazê-lo em nome do nosso Partido e do povo mineiro, que representa nesta Casa. Em 1967, falou brilhantemente o representante do Amazonas, Senador Edmundo Levi; e agora, em 1968, o distinguido pelo nosso Partido para tão honrosa tarefa está sen-

do V. Ex.^a, Senador Bezerra Neto, vibrante orador que o Estado de Mato Grosso mandou ao Senado, Casa que também teve como um dos seus membros o saudoso Presidente Vargas.

Também devemos salientar a constante presença do preclaro Presidente Gilberto Marinho, gaúcho de nascimento e político no Estado da Guanabara, onde o magnânimo Presidente morto foi sempre idolatrado pela sua brava gente. Hoje, como nos anos anteriores e dentro em pouco, o temos no Plenário, com a sua palavra fácil, sincera e brilhante, a discorrer como está fazendo V. Ex.^a sobre Getúlio Vargas, a sua vida e a sua obra, indiscutivelmente tão grandes quanto é o nosso Brasil. Ele com aquele equilíbrio excepcional, era, na realidade, como Presidente da República, o grande defensor do pobre, o grande orientador, o grande líder dos trabalhadores brasileiros em que estes depositavam uma justa e absoluta confiança. Fui auxiliar de S. Ex.^a, distinguido pela sua confiança e por sua amizade generosa que guardarei com o maior respeito e afeto como dádiva do céu. Conheci de perto a magnanimidade do estadista morto, razão por que tenho tanta veneração à sua memória. Até hoje, a Nação chora a sua ausência. No final do discurso do Senador pelo Estado do Rio, o nosso eminentíssimo colega Vasconcelos Tórres, fez S. Ex.^a uma síntese da obra realizada por Getúlio Vargas. V. Ex.^a a está complementando com o talento e a sensibilidade que possui, porque para falar de Getúlio Vargas é preciso que se tenha sensibilidade.

O SR. BEZERRA NETO — Muito obrigado.

O Sr. Ruy Carneiro — Ouvi com satisfação e enterneçimento o aparte do Senador de nosso Partido, representante de Pernambuco, Senador José Ermírio, citando sobretudo a maneira como ele defendia os interesses da nossa Pátria e do trabalhador, e procurava promover o engrandecimento do Brasil. Perdoe a extensão deste aparte, reflexo do que vai no meu espírito quando me ocupo do saudoso, magnânimo Presidente Getúlio Vargas. Quero solidarizar-me com V. Ex.^a em meu nome e da Paraíba, nesta hora em que V. Ex.^a é distinguido pelo nosso Partido para falar e exaltar a memória do grande ex-Presidente.

O SR. BEZERRA NETO — As palavras do eminentíssimo Senador Ruy Carneiro refletem a sinceridade, a generosidade, a coragem de um paraibano autêntico, franco, como é S. Ex.^a

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BEZERRA NETO — Pois não.

O Sr. Nogueira da Gama — Em várias ocasiões, tenho ocupado a tribuna do Senado, como o fiz também na Câmara, para falar sobre a vida e a obra do excelso e saudoso Presidente Getúlio Vargas. Por isso, é com grande emoção que me associo às palavras com que hoje V. Ex.^a relembrava a atuação e a passagem desse grande brasileiro na vida pública do nosso País. Vossa Exceléncia registrou, ainda há pouco, com muita segurança, muita oportunidade, no seu brilhante discurso, o vazio que hoje sentimos em matéria de liderança política no País, tendo formulado, com essa mesma firmeza e oportunidade, diversas perguntas. V. Ex.^a poderia acrescentar a essas indagações o seguinte: onde está, no Brasil, homem que se apresente em condições de realizar a obra que Getúlio aqui realizou, no meio dos entreguistas e sob a pressão dos estrangeiros para que este País caminhasse sob o influxo dos interesses de fora e não apenas visando os interesses da sua própria independência e emancipação? Onde está esse homem que tem a coragem cívica e patriótica de erguer a sua voz e a sua ação dominadora para realizar aquilo que ele fez e que, afinal, ajudou a contribuir para a sua própria morte? V. Ex.^a formule mais essas perguntas e verificará que, como as outras, não terão também, resposta. Isso significa o que V. Ex.^a já deixou registrado: Getúlio ainda não encontrou em nosso País, infelizmente para a nossa terra, um substituto à altura de corresponder às necessidades e aos anseios do povo brasileiro e daquilo que temos de fazer para o futuro da nossa Pátria. Receba V. Ex.^a nosso aplauso, pois, com muita autoridade, fala em nome do nosso Partido, que, neste momento, não pode, de modo algum, deixar de se manifestar sobre

a vida e a obra do grande ex-Presidente que se sacrificou para marcar, com o exemplo da sua vida, um ponto importante nas atividades do País, para deixar consignado que não se leva uma nação à prosperidade por meio de golpes armados, por meio de revoluções, por meio de derramamento de sangue, mas, sim, pela realização de uma obra revolucionária dentro da paz, da ordem e do progresso. Muito grato a V. Ex.^a pela concessão do aparte.

O SR. BEZERRA NETO — Tem razão V. Ex.^a, Senador Nogueira da Gama.

Perguntas como estas que V. Ex.^a entende devam ser formuladas, já estão bem vivas na consciência e no coração do nosso povo. As interrogações que aqui fazemos dirigimo-las aos políticos, às cúpulas do País. No que tange à vida da Nação, no que tange aos prejuízos que o Brasil tem tido, todos os fatos negativos já foram julgados pelo nosso povo e fizeram crescer a figura do homem, o vulto que neste momento homenageamos.

O Sr. Carlos Lindenberg — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. BEZERRA NETO — Pois não!

O Sr. Senador Carlos Lindenberg — Senador Bezerra Neto, quero solidarizar-me com V. Ex.^a pela homenagem que hoje presta à memória do nosso inesquecível Presidente Getúlio Vargas. E o faço não apenas em meu nome particular ou em nome do Espírito Santo, faço-o também, em nome da Aliança Renovadora Nacional, que, para isso, fui credenciado. Todos nós, do Partido, como o povo que aqui representamos, como a nossa Bancada, reconhecemos que os serviços prestados por aquele grande brasileiro à nossa Pátria foram os mais relevantes e que o povo brasileiro jamais poderá esquecer! De modo que, todas homenagens que se prestarem a Getúlio Vargas neste País, serão ainda poucas, pelos serviços que ele prestou a esta grande Nação. Solidarizo-me com as palavras de V. Ex.^a, fazendo justiça àquele que tanto amou não apenas aos pobres brasileiros, mas a toda esta Nação, a todos os brasileiros, procurando com a sua inteligência, com o seu esforço, com o seu trabalho, com a sua visão

política, fazer um Brasil cada vez maior, um Brasil que pudesse ocupar entre as nações do mundo o lugar que lhe foi reservado.

O SR. BEZERRA NETO — V. Ex.^a, Senador Carlos Lindenberg, fala com muita autoridade moral, quando pessoalmente se solidariza com estas homenagens, tanto por que V. Ex.^a, na sua vida política, numa coerência ininterrompida, sempre reconheceu o valor, a capacidade e o patriotismo do Presidente Getúlio Vargas. E, quando V. Ex.^a fala em nome da Aliança Renovadora Nacional, traz subsídio, apoio àquilo que afirmamos de inicio — hoje é ponto pacífico que ninguém mais discute, no avançar dos tempos, a figura excepcional de estadista e patriota que foi Getúlio Dornelles Vargas.

Sr. Presidente, voltando às minhas considerações um tanto impessoais.

É claro que não foi por vontade, nem deliberação consciente, que os políticos chegaram a esta situação. Mas a história da República tem esta constante: o chamamento de forças fora da política para resolver os casos políticos. Na cadeia das deformações esta conduziu centralmente ao atual artifício.

Há uma grande vaga, um alto cargo vazio em nossa Pátria. É o lugar destinado a um líder.

O preenchimento desta vaga será o sinal verde de um ponto de partida a fim de se suprir os anseios dos outros milhões de patrícios que pedem trabalho no vazio nacional.

Não se faz com este apelo a apoteose do carismatismo, mas o guia, o chefe, o líder, não se dispensa na família, na empresa, nas comunidades.

Razões damos ao locutor esportivo do rádio quando exalta o indivíduo competente...

As teorias, seus programas políticos, necessitam de instrumentos de formalização, os partidos, mas nada disto terá vida, desenvolvimento e vitória, se não surge o dirigente que empolga e mobiliza.

A falta dele explica liminarmente a falência dos partidos, instrumentos da democracia, do mesmo modo em que se revela a fonte esclarecedora

do impasse político em que se acha o Brasil.

Nós, os políticos, temos, através das purgações por que passamos, de tirar lições cívicas de uma autocritica.

É bem certo que tais erros não absolvem os que, no uso da força, demitiram e conservam proibidos de um mínimo de opinião ou direito político, figuras respeitáveis, brasileiros dignos, dirigentes de núcleos valiosos da população do País. Os autores de tais supressões terão muito que fazer ainda, retificando atos, se querem a absolvição da histórica.

Há pouco, na cidade de Corumbá, ouvindo durante mais de hora uma explanação político-histórica do ex-Presidente Jânio Quadros, impressionaram-nos, nela, determinada passagem. Sua Excelência mostrou que todas as constituições elaboradas por constituintes, representantes políticos das estruturas brasileiras, levavam aos limites do impossível o exercício de uma eficaz administração pública.

V. Ex.^a, Senador Carlos Lindenberg, como antigo chefe do Executivo no Estado do Espírito Santo, deve ter mais ou menos idéia das dificuldades encontradas no exercício do mandato de Governador, sem desdouro do funcionamento dos poderes.

O Sr. Senador Carlos Lindenberg — É certo. E, se me permite, costumo dizer, e ainda hoje disse a um dos candidatos à governança de um dos Estados do País: Fico admirado de ver como é que um homem, espontaneamente, se candidata a Governador de Estado, tais são as dificuldades que experimenta, que realmente só quem não experimentou ainda é que pode ser candidato. Com estas palavras, quero dar resposta ao que V. Ex.^a acaba de dizer sobre as dificuldades que encontrei, principalmente de material humano.

O SR. BEZERRA NETO — Conhecendo, como conhecemos de perto, vários outros dramas de Governadores no Estado de Mato Grosso, podemos abonar as observações autorizadas de V. Ex.^a.

Sr. Presidente, disse-nos o Sr. Jânio Quadros que a Constituição que realmente funcionou, para propiciar

transformação mais profunda na legislação dos códigos e na economia, foi uma constituição outorgada, a de 1937, onde um chefe se destacou para dialogar diretamente com o povo. O Sr. Jânio Quadros abriu uma exceção, na relação histórica, para o Sr. Juscelino Kubitschek. Mas, se bem nos lembramos, disse dele ser possuído de um entusiasmo tal, que tornava um tanto secundária a Carta de 46. Todavia, ao quinto ano, chegara ao limite do impossível, não teria, no sistema, condições de carregar outro quinquênio.

Este exemplo foi mostrado para que os políticos, se querem dar autenticidade a uma revolução, elaborem, pelos seus representantes, instrumento capaz de substituir o arcaísmo de nossas estruturas econômicas e sociais, varrendo viciosa e emperrante ornamentos.

Como dissemos de início, Senhor Presidente, as homenagens à memória de Getúlio Vargas, na antedata de seu falecimento, entendemos cabíveis, estas simples, porém, sinceras, reflexões do quadro atual brasileiro.

Pode-se reordenar politicamente o Brasil, a nosso ver com os instrumentos da própria Revolução. Se nós aplicarmos o Colégio Eleitoral de 1965, com a Lei Orgânica dos Partidos da mesma data, mesmo abrandando certos aspectos de seu rigorismo, e inserindo outros, tais como a proibição de coligações partidárias e até a vinculação do voto, teríamos, neste País, pela primeira vez, Partidos autênticos, em número bem reduzido, a não facultar a antiga e escandalosa dança das legendas. Poderia não ser solução perfeita, pois inexistem soluções ideais, definitivas, nos instrumentos formais da democracia. Seria, contudo, o indispensável marco essencial, juntando-se previamente o perdão e a concórdia dos brasileiros para a nossa transformação histórica, o nosso desenvolvimento econômico-social, a afirmação democrática do nosso povo.

Abriremos de logo uma absorvente fase eufórica de reformulação político-nacional, em que o Executivo seria aliviado de críticas e teria mais tempo para administrar. Estas linhas gerais de uma solução assem-

lharam-se para nós, sem dúvida, com a simplicidade de um ôvo de Colombo.

Devemos confiar no futuro de nossa Nação.

O exemplo de Getúlio Vargas continua sua trajetória e ele despertou consciências que não deixarão o Brasil soçobrar. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Com a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO — Sr. Presidente e Srs. Senadores, pretendia ontem fazer, aqui, um comentário como aplauso à homenagem prestada, no Rio de Janeiro, à Sra. Niomar Moniz Sodré Bittencourt. Trata-se da Diretora-Presidente do *Correio da Manhã*, viúva do meu saudoso amigo Dr. Paulo Bittencourt.

Não é tarefa fácil, ao contrário, espinhosa e difícil, o dirigir jornal como o *Correio da Manhã*, com a sua tradição. Foi ele fundado por Edmundo Bittencourt, gaúcho combativo, que levou, sempre, o seu jornal a tremendas lutas, razão por que, no Rio de Janeiro, até hoje, conta com a simpatia popular.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Sociedade Brasileira de Geografia destacou um dos seus mais eminentes membros, o Marechal Floriano Peixoto Keller, meu velho amigo, para fazer a entrega, à D.^a Niomar Moniz Sodré Bittencourt, do título de sócia honorária daquela entidade.

A solenidade da entrega do diploma se verificou na redação do *Correio da Manhã*, na Avenida Gomes Freire, no Rio de Janeiro, anteontem. E, no momento em que aquél brilhante e eminente oficial do nosso Exército cumpria a sua missão, desempenhando a delegação que lhe concedeu a Sociedade Brasileira de Geografia, afirmou que o fazia "pelo seu brilhante trabalho à frente de um grande jornal, assim como por ter sido fundadora do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro".

Além d'este grande serviço prestado à bela Guanabara, acrescente-se, também, a orientação da opinião pública, através daquele matutino carioca.

Grande amigo, como disse, no início da minha oração, do saudoso Diretor do *Correio da Manhã*, Paulo Bittencourt, e amigo, também, do Marechal Floriano Peixoto Keller, homem de grande inteligência, patriotismo e amor ao seu País, acho que deveria, através desta singela oração, prestar uma homenagem, aplaudindo a Sociedade Brasileira de Geografia, pela notável iniciativa que representa um reconhecimento aos esforços daquela ilustre dama, exercidos nos meios culturais do Rio de Janeiro.

A Sociedade Brasileira de Geografia foi criada por D. João VI e sómente podem ser sócios honorários seus os que contribuam para defender os recursos naturais brasileiros, conforme salientou o ilustre Marechal Floriano Peixoto Keller, integrante da Comissão de Cultura daquela entidade.

Sr. Presidente, considero de nosso dever, sempre que se nos oferece oportunidade, aplaudirmos aqueles que devidamente recebem homenagens de tal natureza, porque as palavras proferidas pelos Parlamentares na Câmara, no Senado, nas Assembléias Legislativas, nas Câmaras Municipais, pelos representantes do povo, enfim, servem de incentivo e estímulo àqueles que trabalham pelo bem do Brasil. É o caso da homenagem que estou fazendo à fundadora do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro e Diretora-Presidente do grande diário carioca *Correio da Manhã*.

D.^a Niomar Moniz Sodré Bittencourt, ao agradecer a honraria recebida, salientou que se sentia orgulhosa de ser sócia honorária da Sociedade porque representa principalmente um elo entre o passado e presente.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Permite V.^a Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Antes de V. Ex.^a encerrar o seu discurso, queria, em nome da Bancada a que pertenço, congratular-me também, com a Diretora-Presidente do *Correio da Manhã*, pela comenda com que vem de ser distinguida. — É notável Sena-

dor Ruy Carneiro, o que está acontecendo, modernamente na Imprensa brasileira. Mulheres comandam os grandes jornais deste País: Dona Niomar Moniz Sodré, no *Correio da Manhã*, a Condessa Pereira Carneiro, no *Jornal do Brasil*, Dona Ondina Portela Ribeiro Dantas, no *Diário de Notícias*, aliás, coestaduana de V. Ex.^a.

O SR. RUY CARNEIRO — Não; D.^a Ondina Portela Ribeiro Dantas, viúva do saudoso e bravo jornalista potiguar, Orlando Dantas, dama de grandes virtudes, infelizmente não é da Paraíba e sim do Rio Grande do Norte, a quem também rendo minhas homenagens.

O Sr. Vasconcelos Tórres — Da área regional nordestina, que é a de V. Ex.^a *Manchete e Jóia*, são revistas dirigidas por Dona Lucy Bloch. Existem outros casos que poderíamos ainda citar, significando que, no Brasil, quando órgãos de opinião pública são dirigidos por senhoras, éstas adquirem aquela sensibilidade mínima que todo órgão de Imprensa deve possuir. Agora V. Ex.^a está citando o caso de D.^a Niomar Moniz Sodré. Acrescentaria, para exaltar o registro que V. Ex.^a faz que, independentemente das grandes responsabilidades de Diretora-Presidente de um dos jornais mais conceituados na América Latina, que é o *Correio da Manhã*, D.^a Niomar Moniz Sodré, parte apreciabilíssima do seu tempo, dedica ao Museu de Arte Moderna, que é um orgulho em todo o mundo e que é, falando a linguagem popular de que tanto gosto, a menina dos olhos de D.^a Niomar Moniz Sodré. Permita-me V. Ex.^a acrescentar um fato que exalta a personalidade dessa dirigente empresarial. Acho que um jornal deveria cuidar apenas das suas edições normais, matutina, com suas seções, e creio que, em matéria de informações, o *Correio da Manhã* não dá palma a ninguém, em matéria de isenção. As vezes publica notícias contra os próprios interesses e depois comenta, porque evidentemente tem que ser assim. Mas queria dar uma notícia a V. Ex.^a D.^a Niomar Moniz Sodré extrapolou a sua atividade redacional e criou livrarias em várias agências, órgãos difusores do livro e queria dizer a V. Ex.^a, meu querido e prezadíssimo colega Ruy

Carneiro, no meu Estado, foi um agente de cultura extraordinário. Hoje, a agência do *Correio da Manhã* se transformou na melhor livraria do Estado do Rio de Janeiro. E o mesmo acontece na Guanabara, em São Paulo e em Belo Horizonte. Veja como V. Ex.^a foi feliz ao ressaltar essa Comenda, porque dá pretexto a nós outros de mostrar que V. Ex.^a não está fazendo apenas um registro formalístico, não é apenas o gesto de homenagear uma agraciada com uma das medalhas mais distintas deste País. Neste sentido ocupo a tribuna e, tenho a certeza, com o apoio de todo o Senado, posso dizer que merecida foi a homenagem e oportuno está sendo o discurso de V. Ex.^a.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do ilustre representante fluminense, Senador Vasconcelos Tórres. Na realidade, a minha presença na tribuna era e está sendo para fazer um registro modesto da homenagem prestada a dona Niomar Moniz Sodré Bittencourt, fundadora do Museu de Arte Moderna e Diretora-Presidente do *Correio da Manhã*.

O Sr. Edmundo Levi — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Edmundo Levi — V. Ex.^a está ressaltando a figura extraordinária de uma mulher brasileira, que é responsável por um dos mais importantes órgãos da imprensa do País. O eminente Senador Vasconcelos Tórres, corroborando as palavras de V. Ex.^a, alinhou outros nomes de mulheres ilustres que estão militando na imprensa com tanto brilho. Citou, além de Dona Niomar Bittencourt, a Condessa Pereira Carneiro, que dirige a empresa proprietária do *Jornal do Brasil* e, já que V. Ex.^a ressaltou a operosidade de uma mulher brasileira à testa de uma empresa jornalística, quero também alinhar, entre estas mulheres extraordinárias, a minha conterrânea Dona Maria de Lourdes Archer Pinto, que dirige uma organização jornalística no Amazonas, em substituição ao seu falecido marido, o meu eminente amigo Agnaldo Archer Pinto. Dona Maria de Lourdes Archer Pinto é dessas pessoas extraordinárias que, sem nenhuma prática,

sem nenhum contato propriamente com a direção de uma empresa, substitui, entretanto, o seu ilustre esposo, dando tal impulso à empresa que hoje é, sem dúvida, a organização jornalística de maior projeção no Estado do Amazonas. Os seus jornais são acatados, são lidos e as campanhas que enceta são sempre vitoriosas. D. Maria de Lourdes Archer Pinto, portanto, pode alinhar-se entre outros nomes ilustres à frente de organizações jornalísticas, no Brasil.

O Sr. Carlos Lindenberg — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Carlos Lindenberg — Senador, eu quero juntar, as minhas homenagens às que V. Ex.^a está prestando à Senhora Niomar Bittencourt, pelos reais e relevantes serviços dessa ilustre dama, através da imprensa, e também através da criação do Museu de Arte Moderna. Já que aqui se referiram à outra mulher, diretora de empresa neste País, eu quero lembrar, também, o nome de uma diretora de jornal: D. Regina Simões de Mello Leitão, viúva do saudoso engenheiro Silvo Mello Leitão, que dirige uma das maiores empresas jornalísticas deste País, localizada na Bahia. É jornal talvez o maior do Norte do País, o mais lido daquela região. Seu nome deveria ser lembrado, porque, realmente, a empresa em suas mãos tem progredido. Assim, os serviços que esta senhora presta ao Nordeste brasileiro são, realmente, relevantes.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do meu nobre colega do Amazonas, Senador Edmundo Levi, que a exemplo do Senador fluminense Vasconcelos Tórres, citou, em face da homenagem prestada a D. Niomar Moniz Sodré Bittencourt, outras grandes damas brasileiras que dirigem jornais e revistas da maior importância no Rio de Janeiro. Também o Senador pelo Amazonas citou D. Maria de Lourdes Archer Pinto, dirigente de uma organização jornalística do seu Estado, com grande capacidade intelectual.

Igualmente, o faz o Senador Carlos Lindenberg, representante do Estado do Espírito Santo, exaltando a figura de D. Regina Simões de Mello Leitão, que dirige indiscutivelmente

um dos grandes jornais da região Norte, na Bahia, "A Tarde", que foi do seu ilustre pai e Ministro da Educação, Simões Filho.

Agradeço a colaboração e os apartes dos nobres colegas.

Minha presença na tribuna, que deveria ter se verificado ontem, não fôra a exposição do Sr. Ministro Ivo Arzua neste Plenário, que tomou toda a hora dos nossos trabalhos, tinha como finalidade dar ressonância à expressiva homenagem de que foi alvo a Sra. Niomar Moniz Sodré Bittencourt.

Os apartes dos nobres colegas vieram naturalmente ilustrar esta minha oração e dar relêvo à minha iniciativa de aplausos que estou encaminhando à Sociedade Brasileira de Geografia e à sua nova sócia honorária.

Nunca tive oportunidade de render uma homenagem ao meu saudoso amigo jornalista Paulo Bittencourt. Agora, evocando a sua memória, procuro, nesta singela oração, focalizar a distinção que foi conferida na Guanabara à Diretora-Presidente do *Correio da Manhã* e fundadora do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. GILBERTO MARINHO (Sem revisão do orador.) — Senhor Presidente, Getúlio Vargas, amanhã, como todos os anos, será reverenciado pelo povo brasileiro em cuja consciência não se apagou a lembrança desse grande e saudoso estadista que tão profundamente marcou com a sua personalidade a vida nacional.

A medida que passam os anos e se sucedem as etapas políticas, dando ao Brasil uma nova fisionomia, a figura de Getúlio Vargas adquire o justo relêvo histórico.

O povo sempre viu em Vargas a capacidade de homem de Estado, por ele demonstrada tantas vezes, como sobretudo na arrancada para a nossa emancipação econômica assinalada pela criação da grande indústria siderúrgica e da Petrobrás.

Realmente o Brasil como força econômica cresceu sob a inspiração de Getúlio Vargas. Sob o seu governo o trabalhador brasileiro ganhou cons-

ciência de seus direitos e desfrutou de muitos deles.

A sua gestão governamental foi marcada pela predominância da ética social. A economia desenvolveu-se num ritmo intensivo, acompanhando uma linha de atendimento das reivindicações dos trabalhadores, cujo papel no processo de criação da riqueza nacional sempre ressaltou.

Foi pela ação de Getúlio Vargas que a dinâmica do desenvolvimento brasileiro conquistou profundidade e acelerou o seu ritmo, transpondo a barreira da industrialização.

Em todas essas conquistas fundamentais para o progresso nacional, em termos de renovação democrática da sua estrutura, Getúlio Vargas foi um precursor.

Trazia um programa de governo capaz de comover os alicerces da sociedade brasileira.

Realizar a síntese dos elementos históricos, culturais e sociais que se davam na realidade social de sua época como opositos e contraditórios. Os princípios morais e o progresso material não deviam opor-se mas integrar-se, criando as bases do nosso desenvolvimento. As tradições da terra brasileira e as altas expressões do pensamento universal não deviam ser elementos divergentes senão essenciais, indispensáveis para a formação de uma cultura nacional.

Por tudo quanto fêz, à proporção que os anos transcorrem, cresce Getúlio Vargas na veneração dos brasileiros.

Seu ideário e sua conduta seguirão iluminando o áspero caminho que empreendeu.

Ele existirá sempre, porque não há para as figuras da sua grandeza um antes ou um depois.

Deixando de existir como homem, passou a viver como símbolo da justiça social.

Seu exemplo se prolongará no tempo e seu espírito viverá no coração do povo que é onde o homem se faz eterno.

Senhor Presidente, sentimos orgulho quando a ocasião nos permite honrar a memória de grandes brasi-

leiros, figuras de exceção como o imortal estadista Getúlio Vargas.

Fazê-lo, importa transitar com elas caminhos da história e envolver-se em acontecimentos que, em uma pátria jovem como a nossa, palpitam com paixão de atualidade.

É então quando volvemos a recriar os valores que acima do transitório, pessoal, contingente ou partidário, constituem a alma nacional.

As vezes as figuras se imobilizam no mármore ou no bronze, como se o duro material lhes tirasse o sopro da vivência permanente que é o destino do herói. Mas Getúlio Vargas está presente na ceia brasileira, na afirmação de uma vigorosa continuidade e vigência dos seus ideais. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Oscar Passos — Arthur Virgílio — Milton Trindade — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — Dinarte Mariz — Manoel Vilalaça — Ruy Carneiro — José Ermírio — Arnon de Mello — José Leite — Paulo Torres — Aurélio Vianna — Nogueira da Gama — Armando Storni — Filinto Müller — Mello Braga.

O SR. PRESIDENTE (Aarão Steinbruch) — Sobre a Mesa, requerimento de autoria do nobre Senador Vasconcelos Tôrres, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 1.012, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro que, ouvido o Plenário, o Senado envie, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, à S. Santidade Papa Paulo VI, gloriosamente reinante, suas congratulações pela Encíclica *Humanae Vitae*, cujos termos além de tocar bem fundo a sensibilidade da América Latina, dão alento aos que lutam para que o vazio do nosso continente seja preenchido por uma população mais numerosa e que venha ocupar este vasto território, definitivamente, a fim de que se garanta uma posição estratégica.

mente progressista do desenvolvimento econômico.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O requerimento lido depende de parecer. Será remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, projeto de Lei que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 87, DE 1968

Cria medidas de estímulos à educação, à cultura e à pesquisa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — As pessoas jurídicas poderão aplicar o desconto de 50% (cinquenta por cento), do Imposto de Renda que devam pagar, em investimentos de caráter educacional cultural, científico ou tecnológico, inclusive novos processos, fórmulas e técnicas de produção e administração.

Parágrafo único — Metade das importâncias, a que se refere este artigo, será, obrigatoriamente, aplicada em investimentos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento Econômico do Nordeste (SUDENE) ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), em setores educacionais.

Art. 2.º — Os investimentos a que se refere o artigo anterior deverão ser realizados através de entidade de direito público ou privado, de reconhecida capacidade e idoneidade moral, ou, através, de convênio com instituições nacionais ou estrangeiras, mediante prévia autorização de projeto pelo Fundo de Desenvolvimento Técnico e Científico (FUNDEC), do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Art. 3.º — Para efeito desta Lei, incluem-se, entre as entidades de que trata o artigo anterior, as Universidades, as Fundações ou qualquer sociedade de caráter filantrópico, cultural, educacional, científico, tecnológico ou artístico, desde que:

a) tenham personalidade jurídica;

- b) não distribuam lucros a qualquer título;
- c) que apliquem integralmente os seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos;
- d) que suas receitas sejam aplicadas no País, não podendo ser transferidas para o exterior, a qualquer título, a não ser na aplicação de material importado, sem similar nacional;
- e) mantenham escrituração de suas receitas e despesas, em livros revestidos de formalidades legais, que assegurem a respectiva exatidão.

Art. 4.º — As importâncias referentes a desconto do Imposto de Renda, de que trata o art. 1.º, serão depositadas no Banco do Brasil S.A., em conta bloqueada e sua liberação será processada mediante ato do Fundo de Desenvolvimento Técnico e Científico (FUNDEC).

Art. 5.º — As entidades, de que trata esta Lei, na execução dos projetos aprovados, gozarão dos seguintes favores:

- a) isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para os produtos por eles diretamente produzidos ou importados, para seu próprio uso, e, ainda, que adquirirem no mercado interno;
- b) isenção do Imposto sobre a renda, desde que prestem informações às repartições do Imposto de Renda e recolham os tributos retidos sobre os rendimentos por eles pagos;
- c) isenção do Imposto de Importação sobre o material que importarem, desde que não haja similar nacional.

Art. 6.º — O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, dentro de noventa dias a partir de sua publicação.

Art. 7.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O último número do Boletim Econômico Mensal **SCRIPTA**, órgão publicado pela Fundação Manoel João

Gonçalves, entidade benéfica e cultural, que vem prestando relevantes serviços à comunidade fluminense, apresentou à guisa de sugestão, um estudo realizado, nos moldes de projeto, visando estimular a educação em todos os seus setores.

Nesse projeto, de incentivo fiscal, permite que as pessoas jurídicas poderão aplicar até metade de seu imposto de renda que devam pagar, em investimentos de caráter educacional, cultural, científico ou tecnológico, inclusive novos processos, fórmulas e técnicas de produção e administração.

Essa medida, de alto alcance social e que vem revolucionar o meio educacional brasileiro, da mesma maneira que os incentivos fiscais na área do Nordeste e da Amazônia, tem uma peculiaridade de, ao invés de concorrer com a SUDENE e a SUDAM, determina obrigatoriamente, que metade dos valores aplicados na educação, sejam em investimentos abrangidos naquela área.

Além disso, o projeto redigido com técnica invulgar, procurou dar um cunho de seriedade ao determinar que os projetos tenham prévia autorização do Fundo de Desenvolvimento Técnico e Científico (FUNDEC), órgão do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, fora das injunções políticas e acima de qualquer suspeita.

Por outro lado, na sua essência e no seu espírito, o projeto visa, precipuamente, atender à realidade educacional brasileira, nesse momento de profundas alterações no setor universitário, carreando para as Universidades, Fundações ou outra qualquer entidade de educacional, importâncias que irão soerguer o ensino, trazendo, certamente, a solução dos seus inúmeros problemas nesse setor.

Essa sugestão apresentada pela Fundação Manoel João Gonçalves — entidade que orgulha a terra fluminense — apresento, em forma de projeto, aos meus ilustres Pares, esperando pela sua aprovação, porquanto vem de encontro à aspiração e ao desejo de todo o povo brasileiro.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O Projeto lido vai à publicação, e será remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa requerimento para transcrição de documento nos Anais do Senado, e que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 1.013, DE 1968

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, a transcrição nos Anais do Senado do editorial intitulado "Opresão Total", publicado no Jornal do Brasil, do dia 22-8-68, em anexo.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sendo evidente que o documento a que se refere o requerimento não atinge os limites fixados no Regimento Interno, será ele incluído em Ordem do Dia independentemente de parecer da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa requerimento para transcrição de entrevista concedida pelo General Lira Tavares, e que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 1.014, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, a transcrição nos Anais do Senado da entrevista concedida à imprensa pelo Ministro do Exército, General Lira Tavares, publicada no Diário de Notícias, do dia 23-8-68, em anexo.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O requerimento lido, de acordo com o artigo 235 do Regimento Interno, será submetido ao parecer da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O Sr. Vasconcelos Tôrres enviou à Mesa discurso para ser dado como lido, nos termos do Regimento.

S. Ex.º será atendido.

É o seguinte o discurso enviado à Mesa pelo Sr. Vasconcelos Tôrres.

Sr. Presidente, Srs. Senadores. Se é verdade que, em todo o mundo, a juventude se levanta, clamando por imediatas reformas da estrutura universitária, esta verdade adquire, em nosso País, um sentido muito especial, pelo fato da sua população ser constituída por cerca de 70% de moços, onde a educação se associa, inapelavelmente, ao desenvolvimento e à justiça. Este povo tem que se preparar para as lideranças de vários tipos, como a econômica, a social, a política e tem que ser orientado para dirigir fábricas, usinas, instituições, administrar governos, enfrentar-se na técnica do planejamento, a fim de que a nossa Pátria não fique marginalizada na era da ciência e da tecnologia.

A instrução em todos os graus, infelizmente, tem sido precária entre nós e, no que tange à universidade, ela já nasceu velha e esse movimento que visa renová-la, deve ser creditado aos moços que compreenderam melhor e — para a surpresa de ultrconservadores — eles mesmos partiram para a tarefa, convencendo aos professores e, posteriormente, à opinião pública, que a Escola Superior já não podia ser mais uma enferrujada máquina de fabricar doutores e que, muito ao contrário, teria que integrar-se na vida da comunidade, para oferecer rendimento máximo em seu benefício.

A nossa população escolar cresce vertiginosamente, sem que o número de estabelecimentos de ensino acompanhe, de leve siqueir, esse ritmo de ascendência. Doença e falta de escola têm sido duas desgraçadas constantes na vida nacional, particularmente no interior, onde a pobreza entra de sócia neste lastimável quadro. Os recursos educacionais são escassíssimos, gerando, não raro, má qualidade no aprendizado. A estatística cruel revela que entre 1.400 crianças brasileiras, sómente 1.000 ingressam na 1.ª série e 396 na segunda, sendo que sómente 169 concluem o curso primário e sómente 20 o ginásio e apenas 1 consegue ingressar na universidade.

Quem quer que conheça e lide com tão momento problema, não pode deixar de olhar, com simpatia, essa pura e sôfrega busca de soluções, partida da mocidade mesmo que, neste passo, deixou de ser ensinada para ensinar aos que, por comodismo ou indiferença, seguiam o princípio anacrônico do "deixa estar para ver como é que fica ..." O que mais deve ser fixado nessa onda jovem é que as suas lideranças não querem a participação da velha classe política e repelem os estranhos que se valem desse mundo de beleza da aspiração juvenil, para agitar e subverter a ordem. Agem por si, denotando uma impressionante maturidade, um apurado patriotismo e insopitável vontade de vencer, gritando por mais verbas, já que estas, inexplicavelmente, têm sido cortadas e contra a transformação das atuais Universidades Federais em fundações privadas, insistindo para que tenham mais aulas práticas, material adequado e laboratórios modernos e — o que é muito importante — exigindo a substituição de professores relapsos e melhor remuneração para os assíduos e capazes.

Tenho tido minha atenção voltada para o assunto, com preocupação e amor; preocupação porque a reforma tem demorado e ainda não se sabe como sairá, temendo eu pelo tipo de reformas em que se mudam os nomes de departamentos e se criam vagas em benefício de apaniguados; amor, porque tive a ventura de ser o autor da lei que criou a Universidade Federal Fluminense.

Da minha parte entendo que essa aspiração dos estudantes poderia ser atendida, pelo menos em parte, com a gratuidade do ensino em todos os níveis; o pagamento de melhores ordenados aos mestres; autonomia universitária; reequipamento urgente dos laboratórios das faculdades; liberdade de cátedra; orientação para o cívismo; tempo integral; participação ativa dos universitários na congregação; mudanças de currículos e acesso direto ao ensino universitário, mediante aprovação com determinada nota, nos níveis clássico e científico (fiz um projeto a respeito), a fim de evitar-se a "chacina" dos vestibulares e o desestímulo daqueles que passam e

não conseguem entrar, numa palavra, o desaparecimento dos chamados "excedentes"; reformulação imediata do Conselho Federal de Educação, que tem sido o túmulo das aspirações estudantis brasileiras; difusão da cultura; partida, sem delongas, para a pesquisa científica; pagamento regular de verbas, sem cortes, dentro do princípio de que a educação é o melhor investimento para o Brasil.

Creio que desse modo estariamos acabando com a baixa produtividade do ensino superior, fazendo com que este acompanhasse a evolução tecnológica, sensível ao progresso dos métodos pedagógicos. Ai, sim, poderá haver reforma universitária, sem medo e com patriotismo, sem que haja divórcio entre o povo, estudantes e professores. O jovem sairá da escola com os olhos abertos para o Brasil, para ser um fator de equilíbrio e tranquilidade social, com a utilização de seus conhecimentos profissionais em favor da comunidade. Quero deixar bem claro que as classes produtoras deveriam ser mobilizadas e motivadas para colaborar em tão magnífica obra de patriotismo, pois é chegado o momento do impasse cruento ser passado para trás, sem as poções das boticas e sim com o antibiótico da compreensão e da solidariedade de todas as classes, para que universidade e desenvolvimento sejam térmos da mesma questão. A universidade poderá superar o atraso tecnológico da indústria brasileira e esta deve compreender isso, em seu próprio proveito.

A universidade, enfim, tem que ser democrática, adotando os critérios seletivos da competência, mas sem discriminar classes, sexo ou raça. Formando a elite cultural, a elite política, a elite administrativa, a elite técnica, ela estará atendendo aos reclamos da nação e a realidade é que ês-ses reclamos agora se confundem por inteiro, no meu entender, com o movimento estudantil que se verifica em nossa Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa dois requerimentos de informações que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
N.º 1.015, DE 1968

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma regimental, que seja encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro das Minas e Energia o seguinte pedido de informação:

- a) Porque não se estuda a implantação, já, de uma fábrica de soda cáustica e barrilha em Sergipe, aproveitando-se as inúmeras jazidas, ali existentes, do sal-gema?
- b) Quais as dificuldades, quando a própria SUDENE, preocupada com a situação de Sergipe ser, na sua área, o único Estado onde não se instalou uma só indústria e alega, que, face a ausência de matéria-prima que atraia o investidor, o único caminho, agora, é marchar para o sal-gema abundante e superficial de Carmópolis?
- c) Qual, realmente, a diretriz do Governo? Vai entregar a exploração do sal-gema de Sergipe à Empresa Estatal ou à empresa privada?
- d) Porque o Governo, num ou outro caso, não abre uma tomada de posição, convocando os interessados para um entendimento?

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1968. — Leandro Maciel.

REQUERIMENTO
N.º 1.016, DE 1968

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma regimental, que seja encaminhado ao Exm.º Sr. Ministro das Minas e Energia o seguinte pedido:

- a) cópia do relatório de viagem, apresentado à Petrobrás, pelo geólogo Pedro de Moura sobre o potássio;
- b) cópia do relatório do Professor Richter Bernburg, especialista alemão em potássio, que estudou as ocorrências de sal em Carmópolis;
- c) cópia do trabalho elaborado pelo Instituto de Química

Inorgânica de Glewice — Polônia, sobre o processamento de Carnalita de Carmópolis.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1968. — Leandro Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Os requerimentos lidos não dependem de deliberação do Plenário. Na forma do Regimento serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Na ocasião em que falava, antes da Ordem do Dia, o Sr. Vasconcelos Tôrres anunciou 12 requerimentos de informações, os quais não dependem de deliberação do Plenário.

Os requerimentos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

São os seguintes:

REQUERIMENTO
N.º 1.017, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, informações sobre o Escritório da Reforma Administrativa.

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, quais os motivos da demissão de estudantes contratados como operadores, no Escritório da Reforma Administrativa — ERA —, bem como se pretende o Ministério contratar os serviços de firmas particulares a fim de efetuar o levantamento por êles realizado.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.018, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, informações sobre convênio para reequipamento de universidades brasileiras.

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, quais os planos existentes para aplicação do convênio

assinado recentemente com países europeus, no montante de 30 (trinta) milhões de dólares, para reequipamento de universidades brasileiras, bem como se já foi aplicada alguma quantia e em que universidade.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.019, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS, sobre não concessão de aposentadoria a funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — INPS, quais os motivos da não concessão de aposentadoria a funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.020, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre construção de Centro de Recuperação de Mendigos, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Na forma da preceituação regimental, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, se já foram ou estão sendo feitos os estudos necessários visando a construção de um Centro de Recuperação de Mendigos, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO

N.º 1.021, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER, sobre pavimentação da Estrada Automóvel Clube, entre a Rodovia Washington Luiz (Santa Cruz da Serra) e a localidade de Parada Angélica, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER, quais as medidas adotadas visando efetuar a pavimentação da Estrada Automóvel Clube, entre a Rodovia Washington Luiz (Santa Cruz da Serra) e a localidade de Parada Angélica, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.022, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, sobre construção da sede própria do Centro de Saúde do Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, que providências foram tomadas visando a construção da sede própria do Centro de Saúde no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO

N.º 1.023, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através dos Ministérios da Fazenda e dos Transportes — DNER, sobre assinatura dos contratos de financiamento para a Ponte Rio-Niterói.

Senhor Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder

Executivo, através dos Ministérios da Fazenda e dos Transportes — DNER, as seguintes informações relacionadas com a Ponte Rio-Niterói:

- 1) Se foi verificada a viabilidade técnica do projeto da Ponte, com a realização completa dos estudos necessários a essa verificação.
- 2) Se os problemas práticos a serem solucionados durante a construção, no grau em que existirem, influirão na complexidade, na duração, e no custo da obra.
- 3) Se a elaboração de um orçamento para a obra depende, ou não, de um seguro conhecimento da extensão dos problemas referidos no item 2.
- 4) Se, não havendo sido feito ainda esse cálculo do custo da obra, haveria conveniência — e em que termos se explica a vantagem — no estabelecimento imediato no estrangeiro, com entidades privadas ou estatais, de contratos para a obtenção de recursos financeiros e de elementos materiais destinados à aplicação no empreendimento.
- 5) Tendo em vista os informes solicitados através dos quatro itens anteriores, como se explica a anunciada viagem de altas autoridades do Governo Federal, a Londres, com o fim de assinar "contratos de financiamento para a Ponte Rio-Niterói"?

Justificação

A administração pública brasileira tem uma velha e ainda irreprimida vocação para o mistério. O sigilo funciona, no caso, quero crer, é usado como um recurso primário para valorizar coisas simples e óbvias.

Esse persistente vício dos administradores, de não dizerem com clareza o que vem sendo feito, ou o que vai ser feito, nas respectivas áreas — geral, no público pagante, de acordo com as circunstâncias, uma posição de indiferença, de desconfiança ou mesmo de revolta, face aos insolucionados problemas que dizem respeito ao interesse da coletividade.

Até mesmo o parlamentar, membro de um dos três Poderes que integram o Governo, raramente tem conhecimento completo, exato, simultâneo com a marcha dos fatos, sobre o que se passa na área do Poder Executivo. E, não tendo esse necessário conhecimento da verdade das coisas, esbarra, muitas vezes, na impossibilidade de entender fatos e, para sair do impasse, é obrigado a perguntar com arres de inquisidor, através de requerimento de informações, aquilo de que não apenas ele, mas, a Nação inteira, deveriam estar informados.

Esse caso da Ponte Rio-Niterói é típico. Fala-se há muitos decênios nessa ponte e, ao que determinados fatos públicos recentes parecem demonstrar, existe uma decisão já fixada e até mesmo um projeto pronto para a realização da obra.

O grande público, entretanto, desconhece detalhes desse projeto, inclusive se já foram, ou não, realizados os estudos de viabilidade do projeto.

Tais estudos são de extrema importância na formulação de um cálculo orçamentário para a obra, pois, o custo da construção estará relacionado, sem sombra de dúvida, com os aspectos práticos, materiais, do espaço geográfico a ser ocupado pela mesma.

Pois bem, não tenho ciência de que esses estudos estejam concluídos, de que tenham sido feitas as indispensáveis sondagens na Baía da Guanabara na direção da linha em que ficará colocada a ponte.

Apesar disso. Apesar de não se saber como é óbvio que não se pode saber — em quanto vai ficar a obra, foi agora anunciada uma próxima viagem do Ministro da Fazenda e do Diretor do DNER a Londres “a fim de assinar contratos de financiamento para a ponte Rio-Niterói”. Seriam dois esses empréstimos. O primeiro deles, no montante de US\$ 18 milhões, vinculado à compra de aço na Inglaterra para a ponte (na assinatura, segundo as notícias, já deixaríamos US\$ 2,7 milhões).

O segundo contrato é um empréstimo financeiro, conversível em cruzeiros e destinado a cobrir os gastos em moeda nacional com a construção da ponte em referência.

Por que essa pressa, esse afã de sobrecarregar ainda mais a já sacrifici-

cada balança de pagamentos do País — em nome de objetivos ainda imprecisos, pelos motivos que expusemos, e, consequentemente, não prioritários?

Afinal, vamos comprar aço na Inglaterra? E a nossa indústria siderúrgica em expansão — pergunto — às voltas com o alto custo de sua produção?

Nossos produtos siderúrgicos são caros, é oportuno lembrar, em virtude das condições infra-estruturais existentes no País e da concorrência, em termos de dumping, que nos é movida pelos trustes mundiais do aço, aos quais vamos agora ajudar com as nossas compras.

Lutam os países subdesenvolvidos, em matéria financeira, com dois tipos de problema. Um deles consiste na falta de dinheiro, na ausência de recursos pecuniários para os investimentos essenciais. O outro é justamente o contrário, é o excesso de recursos ofertados, em bases vantajosas para o ofertante — que se esforça por fazer bons negócios com o aval de um governo — mas, em condições nem sempre oportunas ou favoráveis para o parceiro recipiendário.

Existem, hoje, diferentes organismos internacionais para suprir de recursos — tendo em vista a realização de projetos de interesse público — aos países desprovidos de fontes internas de capital.

Por que ignoramos, neste caso da ponte Rio-Niterói, os ditos organismos, e vamos, uma vez mais, nos encalacrar em Londres, restabelecendo uma péssima tradição que julgávamos encerrada desde 1930?

O que está para ser feito nessa busca de recursos para a ponte Rio-Niterói corresponderá aos interesses reais do País? Tenho um forte e patriótico desejo de que assim seja. Mas, não poderei estar certo disso, antes de chegarem os esclarecimentos ora solicitados neste requerimento. Espero-os.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1968. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO N.º 1.024, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através da Prefeitura do Distrito Federal, informações sobre construções no Plano-Piloto.

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através da Prefeitura do Distrito Federal, sobre, o seguinte:

- 1) A PDF, por seu órgão específico, aprovou modificações no número de projeções nas Superquadras do Plano-Piloto de Brasília?
- 2) Em caso negativo, tem a PDF conhecimento de que a Sociedade de Habitações de Interesse Social — SHIS —, estaria construindo um edifício a mais na Sq. 405, conforme denúncia da imprensa da Capital?
- 3) Em caso afirmativo ao item anterior, quais as medidas tomadas pela PDF, visando a corrigir esse erro e evitar outros?

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1968. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO N.º 1.025, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER —, sobre construção de eixo rodoviário no Município de Nova Friburgo, que dará acesso ao Norte e Sul do Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER —, quais as providências tomadas visando à construção de um eixo rodoviário no Município de Nova Friburgo, que dará acesso ao Norte e Sul do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1968. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
N.º 1.026, DE 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — Eletrobrás —, sobre extensão de rede de distribuição de força e luz aos bairros de Caxias e Vila do Carmo, em Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente:

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — Eletrobrás —, se foi tomada alguma providência visando à extensão da rede de distribuição de força e luz aos bairros de Caxias e Vila do Carmo, no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — De acordo com a indicação do Senhor Senador Filinto Müller, Líder da ARENA, a Presidência designa os Srs. Wilson Gonçalves, Euríco Rezende e Manoel Villaça para participarem da 56.ª Reunião da Assembléia-Geral da União Interparlamentar a reunir-se em Lima, no Peru.

O Sr. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — De acordo com a indicação do Sr. Senador Aurélio Vianna, Líder do MDB, designo os Senhores Senadores Mário Martins e Oscar Passos para participarem da 56.ª Reunião da Assembléia-Geral da União Interparlamentar a reunir-se em Lima, no Peru.

O Sr. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu Ofício do Sr. Governador do Estado de São Paulo, de 7 do mês em curso, solicitando autorização do Senado para financiamento parcial das obras do projeto "Juqueri", pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, no valor de US\$ 16.500.000,00.

O ofício será encaminhado às Comissões competentes, aguardando na de Finanças a complementação dos documentos exigidos no Regimento Interno (art. 343).

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Presentes 39 Srs. Senadores, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 653, de 1968) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 34, de 1968 (n.º 71-B/68, na Casa de origem), que aprova o Acordo Brasileiro-Paraguaio para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Rio Apa e Ligação Rodoviária, assinado em Assunção, a 11 de dezembro de 1967.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do Art. 316-A, do Regimento Interno.

O Projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER
N.º 653, DE 1968

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 34, de 1968 (n.º 71-B/68, na Casa de origem).

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 34, de 1968 (n.º 71-B/68, na Casa de origem), que aprova o Acordo Brasileiro-Paraguaio para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Rio Apa e Ligação Rodoviária, assinado em Assunção, a 11 de dezembro de 1967.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 1968. — Lobão da Silveira, Presidente — Filinto Müller, Relator — Edmundo Levi.

ANEXO AO PARECER
N.º 653/68

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 34, de 1968 (n.º 71-B/68, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 47, inciso I, da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
N.º , DE 1968

Aprova o Acordo Brasileiro-Paraguaio para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Rio Apa e Ligação Rodoviária, assinado em Assunção, a 11 de dezembro de 1967.

Art. 1.º — É aprovado o Acordo Brasileiro-Paraguaio para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Rio Apa e Ligação Rodoviária, assinado em Assunção, a 11 de dezembro de 1967.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 37, de 1968, de autoria do Senhor Senador Lino de Mattos, que institui o "Dia Nacional dos Direitos Humanos", tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob números 634 e 635, de 1968, das Comissões de

— Constituição e Justiça e
— Educação e Cultura.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada; inde-

pendente de votação, nos termos do Art. 272-A, do Regimento Interno.

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 37, DE 1968

Institui o "Dia Nacional dos Direitos Humanos".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É instituído o "Dia Nacional dos Direitos Humanos", a ser comemorado, anualmente, a 10 de dezembro, com a finalidade de reafirmar a fé nos direitos do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, bem assim de promover o respeito às suas liberdades fundamentais e sua observância.

Art. 2.º — Os Ministérios da Educação e Cultura e da Justiça, na esfera das respectivas atribuições, organizarão e farão executar os planos para cumprimento do estatuído nesta Lei.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 65, de 1968, de autoria do Sr. Senador Aarão Steinbruch, que dispõe sobre o fornecimento obrigatório de café matinal gratuito aos empregados, por empresas individuais ou coletivas, contando mais de dez funcionários, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 630 e 631, de 1968, das Comissões de

- Constituição e Justiça, favorável, e
- Legislação Social, favorável.

Sobre a mesa Requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 1.027, DE 1968

Nos termos dos arts. 212 alínea I, e 274, alínea a do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 65/68, que dispõe sobre o fornecimento obrigatório de café matinal gratuito aos empregados, por empresas individuais ou coletivas, contando mais de dez funcionários, a fim de que sobre élê seja ouvida a Comissão de Economia.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1968 — **Atílio Fontana**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em consequência da deliberação do Plenário, o projeto sai da Ordem do Dia para audiência da Comissão de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Esgotada a matéria da pauta. Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, vou encerrar a sessão, designando para a da próxima segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 43, DE 1968

REDAÇÃO FINAL

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 682 de 1968), do Projeto de Lei do Senado n.º 43, de 1968, que dá nova redação ao § 2.º do art. 64 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 55, DE 1968

REDAÇÃO FINAL

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 683, de 1968), do Projeto de Lei do Senado n.º 55, de 1968, que dispõe sobre a emissão de selos comemorativos do

terceiro centenário da Cidade de Manaus.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 73, DE 1968

REDAÇÃO FINAL

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 681 de 1968), do Projeto de Lei do Senado n.º 73, de 1967, que dispõe sobre a contagem de tempo de serviço ativo, Prestado às Forças Armadas, para fins de aposentadoria.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 51, DE 1968

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 51, de 1968, que dispõe sobre a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), tendo

PARECER, sob n.º 684, de 1968, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

PROJETO QUE DEVERÁ RECEBER EMENDAS PERANTE A COMISSÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 35, de 1968 (D.F.), que autoriza o Prefeito do Distrito Federal a abrir crédito especial no valor de NCr\$ 8.275.000,00 para integralização no capital da Companhia de Telefones de Brasília — COTELB. (Dias 22, 23, 26, 27 e 28 de agosto.)

CONGRESSO NACIONAL

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

1

PROJETO DE LEI N.º 20/68 (C.N.), que "altera alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras providências."

(Comissão Mista — Presidente: Senador Flávio Brito — Relator: Deputado Doin Vieira.)

Calendário

Dia 27-8 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 28-8 — Publicação do parecer; e

Dia 3-9 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21 horas.

Prazo — Início: 5-8-68. Término: 14-9-68.

2

PROJETO DE LEI N.º 21/68 (C.N.), que “dá nova redação a dispositivos da Lei n.º 5.020, de 7 de junho de 1966, que dispõe sobre as promoções de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, alterada pelo Decreto-Lei n.º 321, de 4 de abril de 1967, e dá outras providências”.

(Comissão Mista — Presidente: Senador Mário Martins — Relator: Deputado Haroldo Veloso.)

Calendário

Dia 27-8 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do relator, às 21 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 27-8 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 28-8 — Publicação do parecer; e

Dia 4-9 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21 horas.

Prazo — Início: 6-8-68. Término: 15-9-68.

3

PROJETO DE LEI N.º 22/68 (C.N.), que “dá nova redação ao art. 1º da Lei n.º 5.311, de 18 de agosto de 1967, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério do Exército para melhor atender às organizações de saúde do Exército”.

(Comissão Mista — Presidente: Senador Sebastião Archer — Relator: Deputado Alípio Carvalho.)

Calendário

Dias 23, 26, 27 28 e 29 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 11-9 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do relator, às 16 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal;

Dia 16-9 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 17-9 — Publicação do parecer; e

Dia 25-9 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21 horas.

Prazo — Início: 20-8-68. Término: 28-9-68.

CALENDÁRIO DOS VETOS A SEREM APRECIADOS

Dia 27 de agosto:

— Projeto de Lei n.º 35/68, no Senado, e n.º 972/68, na Câmara, que modifica a redação de dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências (veto parcial);

Dia 28 de agosto:

— Projeto de Lei n.º 169/66, no Senado, e n.º 4.015/62, na Câmara, que dispõe sobre as contribuições de que tratam o art. 1º do Decreto-Lei n.º 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o art. 23 da Lei n.º 5.107, de 13-9-66 (veto parcial);

Dia 29 de agosto:

— Projeto de Lei n.º 19/68, no Senado, e n.º 956/68, na Câmara, que dá nova redação ao art. 3º do Decreto-Lei n.º 210, de 27-2-67, que estabelece normas para o abastecimento de trigo, sua industrialização e comercialização, e dá outras providências (veto parcial);

Dia 5 de setembro:

— Projeto de Lei n.º 47/68, no Senado, e n.º 1.080/68, na Câmara, que modifica dispositivos da Lei n.º 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a política econômica da borracha, regula sua execução, e dá outras providências (veto parcial);

Dia 10 de setembro:

— Projeto de Lei n.º 14/68 (C.N.), que dispõe sobre a redução e isenção de impostos na exportação e importação (veto parcial);

Dia 11 de setembro:

— Projeto de Lei n.º 15/68 (C.N.), que institui o sistema de sublegendas, e dá outras providências (veto parcial);

Dia 12 de setembro:

— Projeto de Lei n.º 33/67, no Senado, e n.º 1.934, na Câmara, que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Agricultura, o crédito especial de NCr\$ 300.000,00, para atender

às despesas com a assistência às regiões dos Estados do Pará, e Piauí, atingidas pelas enchentes (veto total);

— Projeto de Lei n.º 32/67, no Senado, e n.º 1.879/64, na Câmara, que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Fazenda, o crédito especial de NCr\$ 910.388,66, destinado a atender às despesas decorrentes da aplicação da Lei n.º 4.242, de 17 de julho de 1963, ao pessoal da Prefeitura do Distrito Federal (veto total);

Dia 17 de setembro:

— Projeto de Lei n.º 33/65, no Senado, e n.º 3.364/65, na Câmara, que dispõe sobre o processo judicial de mudança de nome ou de prenome do brasileiro por naturalização, e dá outras providências (veto total);

— Projeto de Lei n.º 3/68, no Senado, e n.º 3.914/66, na Câmara, que autoriza a reversão de uma área de terra na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à Prefeitura Municipal da mesma localidade (veto total);

Dia 18 de setembro:

— Projeto de Lei n.º 33/67, no Senado, e n.º 856/67, na Câmara, que dispõe sobre a ocupação de próprio da União por servidores públicos federais, e dá outras providências (veto total);

— Projeto de Lei n.º 111/67, no Senado, e n.º 119/63, na Câmara, que autoriza o Poder Executivo abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de NCr\$ 10.000,00, para ocorrer a despesas com instalação de órgãos oriundos pela Lei n.º 4.088, de 12-7-62, e dá outras providências (veto total);

Dia 24 de setembro:

— Projeto de Lei n.º 1.309/68, na Câmara, e n.º 79/68, no Senado, que dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e científica, e dá outras providências (veto parcial);

Dia 16 de outubro:

— Projeto de Lei n.º 102/63, no Senado, e n.º 418/59, na Câmara, que cria Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências (veto total).

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 17,05 horas.

EXPOSIÇÃO DO SENHOR MINISTRO DA AGRICULTURA E DISCURSOS DOS SRS. SENADORES VASCONCELOS TÓRRS E ATTÍLIO FONTANA, PROFERIDOS NA SESSÃO DE 22 DE AGOSTO DE 1968, QUE SERIAM PUBLICADOS POSTERIORMENTE.

O SR. MINISTRO IVO ARZUA — Exm.º Sr. Presidente do Senado Federal, Exm.º Srs. Senadores.

É com muita honra e com muita satisfação que cumprimos o dever de comparecer a esta Casa, a fim de prestar os esclarecimentos requeridos pelo nobre Senador Vasconcelos Tórrs, que são os seguintes:

- 1) importação de leite em pó pelo Brasil;
- 2) montante dos donativos de leite em pó;
- 3) relações entre as importações e a produção nacional. Efeitos sobre a economia leiteira interna: inconveniências e desestímulos;
- 4) se foi planejada, no Ministério da Agricultura, a proibição total, e a qualquer título, das importações de leite em pó e dos demais derivados do leite. Revisão dos acordos internacionais de importação;
- 5) se existe estudo para dar sentido econômico de profundidade à economia leiteira, visando a garantir o consumo nacional e fazer com que o produto possa ser adquirido pelas populações a baixo poder aquisitivo. Exame das medidas tendentes ao incentivo do consumo de leite.

Tivemos a satisfação de elaborar um resumo daquilo que seria abordado, neste Plenário, para que fosse en-

tregue aos Exmos. Srs. Senadores. Se S. Exas, ainda não receberam, estão em vias de receber uma documentação a este respeito.

(Lendo)

1.0 — IMPORTAÇÕES DE LEITE EM PÓ PELO BRASIL

Durante o período 1960/67, o Brasil importou 137.783 toneladas de leite seco em pó, no valor global (preço FOB) de 44.363 mil dólares, vale dizer, ao câmbio atual, cerca de 142 milhões de cruzeiros novos.

O preço médio, ao longo do período, foi de US\$ 4.322/t, ou, em cruzeiros atuais, NCr\$ 1.030/t. Em 1966, nossa produção de leite em pó, incluídos todos os tipos, realizou-se ao preço médio de NCr\$ 1.335/t, equivalente, na época, a cerca de 495 US\$/t.

A participação do leite em pó no contexto das importações brasileiras de produtos lácteos foi de 68% do valor em dólares no hepténio 1960/66, seguida da manteiga, com 18%. Todavia, exceção feita do próprio leite em pó e do coalho, os demais produtos são de ingresso tipicamente conjuntural. As importações de manteiga, por exemplo, que montaram a ... 8.992 mil dólares, realizaram-se quase que integralmente no biênio ... 1963/64, quando adquirimos 10.867 toneladas, contra zero no biênio ... 1960/61 e 217 no conjunto dos anos de 1962, 65 e 66.

Ref.: — Anexo I — Sinopse Estatística do Leite — MA, PLAMAM, 1967, fl. 5.11.1.

2.0 — MONTANTE DOS DONATIVOS DE LEITE EM PÓ

No período em apreço, as importações de leite em pó evoluíram de 4.009, toneladas e 741 mil dólares em 1960, para 25.640 toneladas e 10.858 mil dólares em 1967, crescendo 6,4 vezes em volume físico e 14,7 vezes em valor.

Tais quantitativos, entretanto, devem ser classificados em duas parcelas distintas, segundo a natureza das importações e a sua destinação interna.

- a) Uma parte consiste de importações **normais**, realizadas de acordo com os critérios convencionais do comércio exterior e os regulamentos que o regem em nosso País. Destina-se ao que poderíamos chamar de "consumo efetivo" e pouca repercussão têm tido no mercado interno.
- b) Outra parte, relativamente bem mais ponderável, consiste de importações anormais ou **doações**, que fogem aos critérios principalmente camadas consumidoras de baixo potencial aquisitivo, cria o que se poderia configurar como "consumo marginal".

Ao correr do período 1960/67, as duas séries apresentaram o seguinte desenvolvimento:

IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE LEITE EM PÓ

1960/67

(Em toneladas)

Ano	Normais	Doações	Total	Doações %
1960	1.172	2.837	4.009	70,8
1961	1.044	9.561	10.605	90,2
1962	1.093	11.448	12.541	91,3
1963	480	18.547	19.027	97,5
1964	240	19.632	19.878	98,8
1965	1	21.529	21.530	100,0
1966	2.414	22.139	24.553	90,2
1967 (*)	3.244	22.396 (**)	25.640	87,3
TOTAL	9.694	128.089	137.783	93,0

(*) — Dados sujeitos a retificação (+ ou - 3 vezes)

(**) — Até outubro, as doações somavam 16.212 toneladas, contra 1.091 t de aquisições comerciais, representando, até então, 93,7% do total importado.

Fonte: — PLAMAM (MA) e SEEF (MF).

3.0 — RELAÇÕES ENTRE AS IMPORTAÇÕES E A PRODUÇÃO NACIONAL. EFEITOS SOBRE A ECONOMIA LEITEIRA INTERNA: INCONVENIÊNCIAS E DESESTÍMULOS.

3.1 — PRODUÇÃO DE LEITE EM ESPÉCIE

No período 1960/66 o Brasil produziu 40 bilhões de litros de leite integral, "in natura". Passamos de 4.900 milhões de litros a 6.695 nos extremos da série, com um crescimento total de 36,6% e incremento aritmético anual de 6,1% sobre a produção de 1960. (Anexo I — Sinópse, fl. 3.1.0).

Entremeltes, a produção "per capita" elevou-se de 70 para 80 litros/ano, isto é, 14,3% no total ou 2,4% ao ano.

A partir de 1963, quando foi criado o PLAMAM — Plano de Melhoramento da Alimentação e do Manejo do Gado Leiteiro, no Ministério da Agricultura, tivemos, sobre a produção daquele ano, um crescimento global de 24,3%, à taxa média anual de 8,1%.

Os Estados de Minas Gerais e São Paulo, principais produtores de leite em pó, são igualmente as maiores fontes da produção primária. Contribuíram em 1966 com 2.197 e 1.420 milhões de litros, isto é, 33 e 21% do total do País.

3.2 — PRODUÇÃO DE LEITE EM PÓ

De sua vez, a produção de leite em pó comestível e industrial, que era de apenas 8.476 toneladas em 1950, passou a 39.876 em 1960 e, em 1966, atingiu a 69.787 toneladas.

No período de 1960/66 seu desenvolvimento foi o a seguir especificado:

PRODUÇÃO BRASILEIRA DE LEITE EM PÓ

Ano	Comestível	Industrial	Total	(Em toneladas)	Índice do Total (1960 = 100)
1960	33.711	6.165	39.876		100
1961	38.439	7.726	46.165		116
1962	44.377	9.036	53.413		134
1963	47.549	5.720	53.269		134
1964	46.700	7.048	53.748		135
1965	48.631	7.093	55.724		140
1966	59.538	10.249	69.787		175
1967 (*)	68.000	6.000	74.000		186

(*) Dados preliminares

Os números revelam que, salvo o relativo estacionamento ocorrido em 1962/64, o incremento verificado, mesmo num período curto, é deveras significativo. A produção de 1966 foi 75% maior que a de 1960.

Vale ressaltar outrossim que, dadas as próprias características de organização e do nível tecnológico com que são obrigadas a operar, a indústria de leite em pó e a de beneficiamento de leite para consumo em espécie, constituem os setores mais dinâmicos de nossa economia leiteira.

3.3 — RELAÇÕES ENTRE IMPORTAÇÃO E PRODUÇÃO NACIONAL

Relativamente à produção total de leite em espécie, as importações carecem de maior significação. Seu

montante de 1967 (máximo atingido, com 25.640t), equivalendo a 205 milhões de litros, significa tão-somente 3,3% da produção realizada no ano anterior (6.695 milhões de litros).

Do ângulo da produção regional de leite em espécie e, principalmente, da produção nacional de leite em pó, a expressão relativa se altera substancialmente. Com efeito, apenas 8 Estados (Minas, São Paulo, Rio Grande do Sul, Goiás, Paraná, Rio de Janeiro, Bahia e Santa Catarina) apresentaram produção superior ao equivalente das importações.

Quanto ao leite em pó, conviria emparelhar as séries da produção nacional do artigo comestível e das importações, para melhor visualização do problema.

PRODUÇÃO E IMPORTAÇÃO BRASILEIRA DE LEITE EM PÓ COMESTÍVEL

Ano	Produção (a)	Índice (1950=100)	Importação (b)	Índice (1960=100)	b/a%
1960	33.711	100	4.009	100	11,9
1961	38.439	114	10.605	265	27,6
1962	44.377	132	12.541	313	28,3
1963	47.549	141	19.027	475	40,0
1964	46.700	139	19.878	496	42,6
1965	48.631	144	21.530	537	44,3
1966	59.538	177	24.553	613	41,2
1967 (*)	68.000	202	25.640	640	37,7

(*) Dados preliminares

Como se observa, as importações cresceram 4 vezes mais depressa que a produção nacional no período considerado e, de uma fração de 12% desta, passaram a representar 46%.

Em 1966, inferiorizaram-se apenas à produção de São Paulo (33.803t),

equivalendo-se à soma dos demais Estados produtores (25.735t de MG, RJ, RS, GB e ES). Correspondem, outrossim, a mais do dobro da produção do Rio de Janeiro (12.909t) ou de Minas Gerais (11.076t).

3.4 — EFEITOS SÓBRE A ECONOMIA LEITEIRA INTERNA: INCONVENIENCIAS E DESESTÍMULOS

Tratando-se de oferta destinada, como foi dito, à formação de um consumo marginal, que, pelo menos aparentemente, não viria a absorver produção de outra forma, as importações na sua grande maioria fruto de doação, não deveriam afetar a produção nacional, que concorre apenas ao mercado consumidor efetivo.

É sabido, todavia, que em qualquer setor, um fluxo paralelo de oferta nos montantes relativos assinalados, provoca natural intransqüillidade e, se não desestimulasse a produção nacional em termos absolutos, pelo menos não a encoraja. E o fato cresce de importância quando, em decorrência de estímulos substanciais oferecidos pelo Governo à pecuária leiteira com a execução do PLAMAM no Centro-Sul e sua extensão progressiva às demais bacias leiteiras do País, os produtores precisam que evolua prioritariamente o mercado interno, praticamente o único de que dispõe para o escoamento de sua produção.

Não foi isso que ocorreu, por exemplo em 1967, quando os estoques de leite em pó acumulados no fim do ano, ao iniciar-se a "safra" 1967/68, ascendiam a perto de 20.000 toneladas, levando pecuaristas e industriais a se retrair. Alguns Escritórios Regionais mais importantes do PLAMAM, ainda que sem uma visão global do problema, chegaram a reduzir seus programas de incentivo à produção das atividades em emprêses assistidas, a fim de contornar desequilíbrios financeiros conjunturais.

Ocorre que, a partir de 1966, com a intensificação de seus programas assistenciais, a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (antiga Merenda Escolar), valendo-se do dispositivo do convênio entre o Governo brasileiro e americano, tende a adquirir leite em pó daquele País, em complementação às doações. Os dados de importações normais (aquisições) apresentados no item 2.0 acusam 2.414 t em 1966 e 3.244 t em 1967. Para esse acréscimo contribui também a Zona Franca de Manaus, onde os laticínios representaram 4,6% do montante das importações de 1967.

4.0 — PROIBIÇÃO TOTAL DAS IMPORTAÇÕES DE LEITE EM PÓ E DEMAIS DERIVADOS DO LEITE. REVISÃO DOS ACÓRDOS INTERNACIONAIS DE IMPORTAÇÃO.

4.1 — CONSIDERAÇÕES GERAIS

A proibição total, e a qualquer título, do leite em pó e demais derivados do leite, constituiria, sem dúvida, medida extremada. Não foi nem deve, a nosso ver, ser cogitada, inclusive porque dela prescinde a produção nacional para desenvolver-se.

Não dispensa, contudo, que os produtos similares entrados no País, a qualquer título estejam sujeitos ao tipo de controle derivado da política geral de desenvolvimento que o Governo ponha em execução.

No caso, a importação indiscriminada de leite em pó, inclusive sob a forma de doação externa, tem merecido sucessivas e acirradas objeções das entidades representativas de pecuaristas e industriais, além de proposições restritivas e até suspensivas de Secretários de Agricultura de diversos Estados, como ocorreu durante o I Congresso Nacional de Agropecuária (julho de 1967) e o segundo em julho de 1968.

PROPOSIÇÕES AO CONSELHO NACIONAL DO ABASTECIMENTO (Anexo I).

4.2 — DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Tendo isso presente, o Sr. Ministro da Agricultura, em Portaria n.º 541, de 13 de outubro de 1967, ao mesmo tempo em que criou, na SUNAB, Grupo de Trabalho de Definição da Política Nacional de Produção, Industrialização e Comercialização do Leite, assim define, nas alíneas a a g dos "consideranda" preliminares, a posição do Governo quanto ao problema:

- que o atual Governo da República, ao definir seu Programa Estratégico de Desenvolvimento, colocou como prioridades números 1 e 2, respectivamente, a Produção Agropecuária e o Abastecimento;
- que a Carta de Brasília definiu a Política Nacional da Produção Agropecuária, para

fins de Abastecimento, Industrialização e Exportação;

- que tanto a pecuária de corte, como a pecuária de leite constituem metas prioritárias nacionais da Carta de Brasília;
- que a definição de metas nacionais como as constantes da Carta de Brasília — tem como principal virtude a de evitar "metas conflitantes" entre órgãos do mesmo Governo, destruindo-se mutuamente e causando prejuízos insanáveis para o povo e a Nação;
- que, assim não se justifica, de maneira alguma, a importação de produtos que venham desestimular a produção nacional cujo incremento constitui meta prioritária da Nação brasileira;
- que entre as grandes e vitoriosas iniciativas do Ministério da Agricultura se destaca a do PLAMAM, que estimulou a implantação e o desenvolvimento das bacias leiteiras;
- que a produção nacional do leite e a sua industrialização vêm sofrendo limitações graves impostas por vários fatores adversos, entre os quais as antigas e maciças importações de leite em pó, o deficiente processo de distribuição e comercialização do leite in natura, e a incidência de pesada alíquota tributária sobre a sua venda.

Estas foram as razões que nos levaram a constituir o Grupo de Trabalho para definir a política da produção, industrialização e comercialização do leite.

4.3 — PROPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO COMÉRCIO EXTERIOR (CONCEX)

Praticamente à mesma época (outubro de 1967), o Secretário-Geral do CONCEX, concluindo o parecer contido no ofício parcialmente já transscrito, tendo em vista "a necessidade de oferecer-se condições favoráveis à evolução natural do mercado consumidor interno, único capaz de provocar o escoamento de nossa produção, e considerando a conveniência de

proteger a economia pecuária nacional, setor onde o Governo brasileiro vem invertendo somas consideráveis, visando a assegurar seu aprimoramento", sugere ao Senhor Ministro da Indústria e do Comércio "fique a importação de alimentos de qualquer natureza, e outras utilidades (adquiridas no exterior), mediante doação, sujeitas ao aconselhável controle das autoridades responsáveis pelo comércio exterior brasileiro".

A propósito das doações, convém transcrever considerações da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Comércio Exterior, então ocupada pelo Dr. Ernane Galvães, atual Presidente do Banco Central, no Ofício CACEX/DICEX n.º 67/449, de 27 de novembro de 1967, dirigido ao Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, com cópia encaminhada ao Senhor Ministro da Agricultura, pelo Ofício CONCEX-67/193.

Depois de alinhar dados de importação aqui também apresentados e de algumas ilações a respeito da negligível representatividade das importações normais até outubro de 1967, assim opinava o Senhor Secretário-Geral do CONCEX:

"Como se depreende, o problema situa-se, principalmente, na área referente ao ingresso no País de produto adquirido no exterior, mediante doação e destinado à assistência social."

"De outra parte, segundo informações obtidas na Campanha Nacional de Alimentação Escolar as importações por ela realizadas resultam de um convênio entre os governos brasileiros e americano, assinado há onze anos, quando, então, começou a campanha com o nome de Campanha Nacional da Merenda Escolar. O convênio estabelece que serão doadas 10.000 toneladas de leite contra a obrigação de o Governo brasileiro adquirir 5.000 toneladas, que são ofertadas a preço correspondente a 1/3 do preço do mercado americano. No passado, a obrigação contratual da compra do leite era irregularmente atendida e, por isso, a remessa do leite doado também sofria reduções. Recentemente, a Campanha entrou em

novo ritmo de atividades, foram feitas aquisições de leite, consonte dispuinha o convênio, e a USAID estabelece programa de doações superior a quase 100% do que estipula o referido convênio.

A expansão da Campanha levou à mudança de nome, uma vez que esta se propõe agora a não apenas fornecer merenda, mas uma alimentação mais substancial, onde o novo nome de Campanha Nacional de Alimentação Escolar."

"O leite adquirido do governo americano sai para a Campanha a NCr\$ 0,60 o quilo, ao passo que o produto nacional é oferecido a NCr\$ 1,60 o quilo. Sobre a possibilidade de aquisição do produto nacional, esta Carteira foi informada de que a Campanha dispõe de poucos recursos para atender aos seus planos de alimentação dos escolares brasileiros. No momento, o seu programa prevê a aquisição de 5.000 toneladas do contrato e o recebimento, sob a forma de doação, de aproximadamente 20.000 toneladas de leite em pó. A Campanha almeja contar com 70.000 toneladas de leite por ano para atender ao fornecimento de alimentação mais substancial a 11.500.000 escolares."

"Ademais, há de se considerar que a entrada de leite em pó no País, adquirido no exterior sob a forma de doação, processa-se sem o aconselhável conhecimento e controle das autoridades responsáveis pelo comércio exterior brasileiro."

Os aspectos revelados se revestem, sem dúvida, de diversas inconveniências para a economia leiteira nacional. A ausência de controle apontada, em que pese a finalidade social do programa de alimentação escolar, tende a incentivar desmesuradamente as importações, obnubilando completamente as perspectivas de atrelar a produção nacional aos programas governamentais de assistência. E não poderia contar o próprio Governo com um instrumento tão importante de composição de sua política global de desenvolvimento do setor.

A fim de concretizar sua sugestão, aquela autoridade propunha o seguinte

PROJETO DE LEI

Regula o ingresso no País de alimentos de qualquer natureza, e outras utilidades, adquiridos no exterior mediante doação, e destinado à assistência social.

O Sr. Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — As importações de alimentos de qualquer natureza e outras utilidades adquiridas no exterior, mediante doação, nos termos da Lei n.º 4.917, de 17 de dezembro de 1965, ficam sujeitas ao licenciamento prévio da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S/A.

Art. 2.º — O ingresso, no País, dos produtos de que trata o artigo anterior não será autorizado quando, pela sua quantidade, representar prejuízo para a produção e comercialização do produto similar nacional.

§ único — Para determinar as condições em que será negada a licença de importação para os produtos referidos nesta Lei, a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S/A levará em conta as manifestações das Confederações Nacionais da Agricultura e da Indústria.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4.4 — REVISÃO DOS ACORDOS INTERNACIONAIS DE IMPORTAÇÃO

A aprovação de Lei desse conteúdo implicará, necessariamente, na revisão de acordos existentes e, consequentemente, seu melhor ajustamento aos nossos interesses.

PROPOSTA SÔBRE IMPORTAÇÃO, APROVADA NO SEGUNDO CONGRESSO NACIONAL DE AGROPECUÁRIA. (Anexo II.)

5.0 — Estudo que objetive dar sentido econômico de profundidade à economia leiteira, visando a garantir o consumo nacional e fazer com que o produto possa ser adquirido pelas populações a baixo poder aquisitivo. Exame das medidas tendentes ao incentivo do consumo de leite.

5.1 — REALIZAÇÃO DO ESTUDO

Em cumprimento à já mencionada Portaria Ministerial n.º 541, de 13-10-

1967, o Grupo de Trabalho do Leite, sob a Presidência do Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, Superintendente da SUNAB, apresentou ao Senhor Ministro da Agricultura, em 5 de fevereiro de 1968, o Relatório Final cuja cópia é anexada (Anexo II).

5.2 — PROVIDÊNCIAS JÁ TOMADAS PARA LEVAR À PRÁTICA SUAS CONCLUSÕES.

O Diretor-Geral do Escritório Central de Planejamento (ECEPLAN) do Ministério da Agricultura, em Parecer de 15 de março de 1968 sobre o referido Relatório, assim define as providências de caráter mais urgentes a serem tomadas pelo Órgão, como decorrência do Estudo.

PARECER:

A análise das recomendações e da conclusão a que chegou o "Grupo de Trabalho de Definição da Política Nacional de Produção, Industrialização e Comercialização do Leite" leva-nos a concluir que, além de perfeitamente compatíveis com a Carta de Brasília, primam pela objetividade.

É evidente que a execução da política preconizada equacionará, de vez, os problemas que afetam o setor leiteiro nacional.

Entretanto, parece-nos oportuno, que para maior objetividade e impacto na execução da política recomendada torna-se necessário, a curto prazo a adoção, em primeiro lugar, das seguintes medidas:

1 — Leite "in natura":

Instituição de uma política global de abastecimento de modo a orientar a produção e absorção do excedente de produção pelo parque industrial do leite em pó.

— Adoção de preço mínimo para o leite considerado excedente de quota.

2 — Leite em pó:

— Dimensionamento do consumo potencial do produto, no território nacional, para elaboração de política de abastecimento que atenda à demanda dos diversos centros consumidores nacionais.

— Instituição do preço mínimo.

3 — Realização de campanha demonstrativa sobre o valor alimentar

do leite aliadas a campanhas promocionais com o intuito de difundir e incrementar o uso desse produto e seus derivados.

4 — Elaboração de estudo visando a dirigir a produção de leite para a integração vertical.

5 — Adoção de uma política de importação voltada para as necessidades ocasionalmente não supridas pelo mercado interno. Substituição das doações de leite em pó por outros produtos do programa "Alimentos para a Paz".

Recomenda-se que, o PLAMAM seja o coordenador do planejamento e execução da política setorial do leite e, assim sendo, deverá no mais curto espaço de tempo possível, materializar as medidas — impacto, concomitantemente à esquematização das demais recomendações apontadas pelo Grupo de Trabalho que deverão solucionar definitivamente o problema do leite.

5.3 — TRABALHOS DE ASSISTÊNCIA A PECUÁRIA LEITEIRA — PLAMAM.

5.3.1 — Linha Geral de ação.

No que concerne ao setor da economia leiteira voltando para o abastecimento de leite "in natura" aos principais aglomerados urbanos, vem o Ministério da Agricultura realizando, a pouco mais de três anos, em convênio com o Banco do Brasil e outros departamentos do Governo Federal e alguns Governos Estaduais, vasto programa de assistência técnico-financeira — o Plano de Melhoramento de Alimentação e do Manejo do Gado Leiteiro, PLAMAM.

Fruto de vários anos de estudo do próprio Ministério e de órgãos congêneres de âmbito estadual, o PLAMAM dispõe de uma programação setorial de âmbito nacional e se implanta e executa à base de Projetos regionais ou Estaduais específicos.

Conquanto esteja, até agora, voltada fundamentalmente para o setor primário em decorrência de suas atribuições, extravasa freqüentemente esse âmbito, como fruto dos estudos que constituem o embasamento de cada um de seus projetos regionais.

Em consequência, suas ações, no conjunto das regiões onde já atua, se

têm desenvolvido principalmente através das atividades seguintes:

- a) correção de distorções ou rompimento de estrangulamentos dos setores secundário e terciário, claramente evidenciados como limitantes da produção e do abastecimento de leite em espécie aos centros consumidores das bacias leiteiras;
- b) orientação técnica de investimentos de melhoria no setor primário, em regra parciais, selecionados de acordo com o maior efeito que possam causar sobre os índices de produtividade e rentabilidade das explorações. Os recursos para tais investimentos são dos próprios criadores e da rede bancária;
- c) organização de um mercado de serviços, momente de mecanização, tanto quanto possível montado ao nível de cooperativas;
- d) os recursos públicos (MA, sobretudo), canalizam-se com absoluta prioridade para a montagem e o custeio de serviços técnicos de planejamentos de fazendas, orientação dos serviços mecanizados, acompanhamento da execução dos projetos nas empresas e controle e avaliação dos trabalhos.

5.3.2 — Projetos de Bacias Leiteiras em Execução

A maioria das bacias leiteiras das Capitais brasileiras já constitui objeto de projetos elaborados pelo PLAMAM.

Até final de 1967, vinha sendo executado o Projeto Centro-Sul, abrangendo as bacias do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Niterói e Vitória, bem como o Projeto Estadual de Pernambuco, referente à bacia leiteira de Recife.

Contanto, até então, 32 Escritórios Regionais de Assistência vinculados a cooperativas de produtores de leite, tinham sido aplicados no Plano pelo Governo Federal, 5 milhões de cruzados novos, em investimentos para montagem dos serviços de assistência e para seu necessário custeio.

Com tais recursos foram elaborados e executados, ou postos em andamento, 10.638 projetos parciais de empresas produtoras de leite, cooperativas de laticínios ou empresas beneficiadoras de outra natureza, a exemplo da CILPE, sociedade de economia mista do Governo pernambucano.

Outrossim, nas referidas empresas foram aplicados diretamente, em igual período, 9,4 milhões de cruzeiros novos, dos quais 50% originários do Banco do Brasil e 35% dos próprios criadores e suas cooperativas.

Os serviços executados, discriminados em rigoroso processo de controle estatístico, encontram-se no (Anexo III)

5.3.3 — Projetos Implantados em 1968

Com base na experiência das áreas referidas no item anterior, foram elaborados e estão em fase de implantação os projetos específicos dos seguintes Estados:

Amazonas
Pará
Maranhão
Ceará
Paraíba
Sergipe
Paraná
Santa Catarina
Brasília (DF).

5.3.4 — Projetos a Elaborar em 1968

Dentro da programação geral do PLAMAM e face à expectativa de integração de recursos estaduais, deverão ser elaborados ainda no corrente ano, para implantação no exercício financeiro de 1969, os seguintes projetos regionais:

Rio Grande do Sul
Bahia
Goiás
Alagoas
Rio Grande do Norte.

ESTADO
Minas Gerais
Rio de Janeiro
Guanabara
Espírito Santo
São Paulo
Paraná
Santa Catarina
Rio Grande do Sul

TOTAIS

5.3.5 — Estudos e Trabalhos Especiais

Finalmente, a fim de oferecer melhores condições técnicas aos trabalhos em desenvolvimento, evisão de conjunto mais acurada para fazer face aos problemas estruturais e conjunturais que enfrenta, pretende o Ministério da Agricultura, através do PLAMAM, ou diretamente pelo ECEPLAN, iniciar ainda no corrente ano estudos relativos a:

- a) custo de produção do leite, por bacias leiteiras (Esquema Anexo IV);
- b) pesquisas de mercado nos principais centros consumidores, para dimensionar a potencialidade de sua demanda de leite e derivados (Esquema Anexo V);
- racionalização dos sistemas de beneficiamento e industrialização do leite, através de projetos regionais de reequipamento e integração de usinas.
- Relação dos financiamentos concedidos pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo às cooperativas leiteiras. (Anexo III.)

Ainda relativamente aos financiamentos do Governo para o desenvolvimento dessas bacias leiteiras, temos aqui dados relativos à aplicação do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, órgão de administração indireta do próprio Ministério da Agricultura.

Esta relação nos diz que, de 15 de março de 1967, portanto, data da posse do Marechal Arthur da Costa e Silva, até 30 de junho de 1968, foram aplicados, em investimentos, através das cooperativas leiteiras:

(lendo)

N.º	COOPS.	VALOR
60		18.782.942,29
20		3.146.982,42
1		287.576,00
1		207.960,00
12		975.283,04
10		3.319.461,04
1		96.000,00
4		1.227.652,00
TOTAIS		28.023.856,79

Sentindo o impacto direto e as consequências dessas importações de leite em pó, não só para a merenda escolar mas também para a importação direta, o Ministério da Agricultura por várias vezes alertou o "Sunabão" de que havia necessidade de controle das importações, não só de leite em pó, mas de gêneros alimentícios de qualquer natureza, através do Ministério da Agricultura.

Realmente, embora o Ministério da Agricultura não tenha ingerência alguma na importação desses alimentos, isto é, jamais foi consultado sobre estas importações, a reação, não só dos produtores, mas dos legisladores brasileiros se volta quase que macicamente contra o Ministério da Agricultura.

Então, sentindo este impacto é que nós, por várias vezes, alertamos o "Sunabão" sobre a necessidade desse controle, não só no caso do leite em pó mas também no caso dos óleos, batata, cebola e outras importações que são feitas sem qualquer consulta ao Ministério da Agricultura, o qual, como disse, é acusado, sem dever.

Finalmente, na reunião do "Sunabão" — apelido que o povo dá à Comissão Nacional do Abastecimento, — realizada em São Paulo, no dia 6 de junho do corrente ano, apresentei àquele egrégio Conselho uma série de sugestões, uma delas propondo, no item 4.º, que se fizesse o efetivo controle das importações agrícolas, através do Conselho Nacional do Abastecimento, com o fim de evitar o desestímulo da produção nacional, provocado pela agressiva e estratégica ação de produtores concorrentes no mercado internacional.

Essa proposição foi aprovada pelo "Sunabão" e presentemente uma comissão realiza estudos nesse sentido, a fim de que o Ministério da Agricultura seja sistematicamente consultado, quando ocorrer necessidade de importações, principalmente de comestíveis e produtos da área da agricultura.

Eram essas as observações, Exm.^{as} Srs. Senadores, que eu devia transmitir a esta Casa, dando ênfase ao fato de que, até esta data, o Ministério da Agricultura jamais foi con-

sultado sobre qualquer importação de produto alimentício.

Dêsse modo, estou à disposição da egrégia Presidência desta Casa e dos Exm.^{os} Srs. Senadores para qualquer esclarecimento a respeito. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Passa-se, então, à fase das interpelações.

Dou a palavra ao nobre Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, autor do requerimento de informações. Depois, está inscrito o nobre Sr. Senador José Ermírio.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores, o Sr. Ministro Ivo Arzua foi convocado a comparecer ao Senado Federal, mediante requerimento de minha autoria, apresentado em 18 de abril de 1968, e aprovado nessa data. Em 29, S. Ex.^a mandava um ofício a esta Casa. Em 2 de maio, decorridos três dias, S. Ex.^a havia viajado para o exterior. O titular interino justificou sua ausência. Em 5 de junho, o Sr. Ministro solicitou adiamento do comparecimento para debater esse assunto que apaixonava a pecuária leiteira e todo o País. Foi atendido. Em 26 de julho, o Sr. Ministro comunicou, então, que atenderia à convocação dentro de um prazo que especificou. Em 7 de agosto, finalmente, o Sr. Ministro marcou o dia 22 para comparecer ao Senado. Não vinieste nenhuma crítica, mas queria registrar que foi a primeira vez que um Ministro convocado protocolou tanto o seu comparecimento, como o féz S. Ex.^a. Tem-se observado que quando um Ministro é chamado a comparecer ao Senado ou à Câmara dos Deputados, antes mesmo do prazo prefixado constitucionalmente, os titulares ministeriais se apressam em atender. E eu, Sr. Presidente, estava assim ansioso por debater o problema, que não dizia sólamente ao interesse do meu Estado, mas a várias bacias leiteiras e, em meu requerimento, as mencionava, como as de São Paulo e de Minas Gerais. E citava particularmente a de Pernambuco, porque o nobre Senador João Cleofas havia-me informado de que o mesmo problema lá se verificava.

S. Ex.^a o Sr. Ministro, terá suas razões, mas quero lealmente dizer que,

neste instante, manifesto minha estranheza, *data venia*, pela demora.

Sr. Presidente, da leitura que V. Ex.^a acaba de fazer, colho a impressão que me vem de todos esses relatórios maçantes, em que o objetivo é desviado pelo alinhamento de estatísticas discutíveis e dessa propaganda de serviços de relações públicas que entram em choque com a realidade.

Quando convidei S. Ex.^a a comparecer no Plenário do Senado, solicitação aprovada unanimemente pela Casa, o que mais me preocupava era o fato de, no meu Estado — e S. Ex.^a sabe —, um dos principais produtores de leite, as indústrias de transformação não estarem mais recebendo as quotas das Cooperativas, não só do Estado do Rio, como de Minas, como também do Espírito Santo. E alegava-se que o Leite Glória, eminent Sr. Ministro, em Itaperuna, e que Nestlé, em Barra Mansa, não tinham mercado, para vender o leite em pó por causa das importações. E V. Ex.^a sabe que o preço foi aviltado. Há de ter sido informado de que vários pecuaristas venderam o gado, porque a produção de leite já não compensava mais. Este, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o argumento principal que motivava a convocação que ora é atendida.

Sr. Ministro, V. Ex.^a está aqui num debate em que não há nada de pessoal. Há única e exclusivamente o desejo de que a opinião pública brasileira seja informada a respeito daquilo que considero criminoso, que considero contra os interesses nacionais e que é a importação incontrolada do leite em pó, seja para ser vendido, seja para ser doado.

V. Ex.^a, num dos seus ofícios, declarou, não digo desviando a responsabilidade, mas lavando as mãos, como Pilatos, que esse assunto não pertencia especificamente à sua Pasta.

Confesso que fiquei estarrecido, porque o Ministro da Agricultura tem que defender a agricultura. Não é possível esse desentrosamento entre "SUNABAO" — para usar o apelido de uso vulgar, que V. Ex.^a usou, de um órgão que controla o problema do abastecimento e o órgão responsável que justamente deve informar sobre o que deve ser importado ou não. Quero crer que V. Ex.^a terá recebido

também queixas de seu próprio Estado, a respeito desse descontrole porque, então, de duas, uma: ou eles têm um superpoder de importar, neste País, ou então o Ministério da Agricultura não é ouvido em assuntos que dizem respeito à problemática do abastecimento em nosos País

E, aliás, neste ponto, V. Ex.^a foi sincero e estou depreendendo de suas palavras que V. Ex.^a não chegou a agir, não tomou conhecimento. Importaram cebola, importam manteiga, importam batata, importam leite, e V. Ex.^a não sabe!... É aquêle que só toma conhecimento da grave repercussão desses problemas, quando um senador ou deputado federal traz o assunto à pauta parlamentar — e que foi, justamente, o objeto de minha convocação.

V. Ex.^a disse que as importações carecem de maior significado, e o Ministério da Agricultura tem sido atacado de uma coisa pela qual não pode ser responsabilizado. E eu, Sr. Dr. Ivo Arzua, quero dizer a V. Ex.^a — não sei se é a opinião dos meus colegas — que quem ouviu o seu discurso panglossiano tem a impressão de que não há problema de pecuária leiteira neste País; que tudo corre às mil maravilhas; que o produtor de leite é um felizardo; que não há nenhuma situação grave; que a importação de leite em pó — é essa a interpretação; está aqui escrito, resultante talvez do otimismo de V. Ex.^a — não está afetando, não está conduzindo a maiores embaraços. Há senadores aqui, de zonas onde a pecuária leiteira é grandemente influente, que podem contestar, assim "de saída", esses números em que V. Ex.^a, pela técnica oratória, féz um jôgo estatístico, dando uma demonstração numérica. Eu tenho outros números aqui, Sr. Ministro, mas disponho de um tempo curto para mostrar a V. Ex.^a que, depois das importações indiscriminadas de leite em pó, nessas zonas, pode verificar-se cerca de um milhão de brasileiros desempregados.

Sr. Ministro, V. Ex.^a não tem culpa por isso: é a velha falsidade das estatísticas. Dão-lhe os números e V. Ex.^a foi o primeiro a reconhecer que esse assunto, praticamente não é da sua alçada, Mandam-lhe os números onde V. Ex.^a manobra e quem não entende do assunto sai convencido, pe-

lo brilho oratório. E, realmente, Sr. Ministro da Agricultura, o número esmaga — "estatística tal, quadro tal".

E até não sei como V. Ex.^a não trouxe um daqueles quadros coloridos que o Ministério da Agricultura tem tantos. Porque faz aquêle impressionismo e quem está por fora do problema sai empolgado, e quem está por dentro do problema não se conforma porque, entre esse otimismo e a realidade que se observa, há uma diferença, Sr. Presidente, maior — vou falar, aqui, em termos regionais — do que a distância da ponte Rio—Niterói.

Sr. Ministro Ivo Arzua, as perguntas são várias, é evidente, e sei que V. Ex.^a gosta do debate. E não há de estar magoado, não pode estar ferido; porque V. Ex.^a há de compreender que, no Parlamento, não se pode chegar com zumbaias, com salamaleques para dizer que se trata do maior Ministro da Agricultura, porque, senão, uma convocação dessas se esvaziaria, perderia todo o sentido. Eu estou falando, e devo dizer a V. Ex.^a, com todo o respeito, porque não há nada que possa ferir — e V. Ex.^a já o comprehendeu, como o Plenário — a sua honorabilidade. V. Ex.^a já o entendeu. É apenas o problema apaixonante que fez com que eu formulasse o requerimento, mas, com todo o respeito, com toda a atenção e ressaltando, inclusive — e isso vai em abono da conduta de V. Ex.^a — que aceitou debater outros problemas, independentemente da convocação que aqui o trouxe, no dia de hoje.

Sr. Ministro, para não demorar mais, eu formulo a V. Ex.^a — e, Sr. Presidente, eu pediria, para facilidade do Sr. Ministro, que lhe fosse entregue uma cópia das minhas questões, que aqui tenho em mãos, para que S. Ex.^a pudesse acompanhá-las à proporção que eu fosse lendo. Pediria a um auxiliar do Senado que encaminhasse uma cópia dos meus quesitos indagadores ao Exm.^o Sr. Ministro da Agricultura.

Ao invés de fazer pergunta por pergunta, Excelência, eu vou fazê-las no total e V. Ex.^a as responderá, se assim lhe aprouver:

1) Sabe o Sr. Ministro que a atividade dos produtores de leite

é, econômica, deficitária e que os prejuízos estão sendo cobertos pela venda de vacas de menor produção?

- 2) O que fez o Ministério para diminuir a descapitalização no meio rural e evitar o desestímulo que assistimos com a constante debandada de produtores, que abandonam o campo e vão para as cidades, onde criam vários problemas, com a diminuição da produção e além disso tornam-se consumidores, aumentando as tensões sociais, econômicas e políticas nos grandes centros de consumo?
- 3) O que fez o Ministério de objetivo e que não fosse de efeitos meramente protelatórios para estabelecer preços justos, reais e que não sejam apenas, preços políticos e demagógicos?
- 4) Sabe o Ministério que o leite, não comporta qualquer tributação direta, e, que atualmente o impôsto de circulação e a taxa de assistência ao trabalhador rural, incidente sobre cada litro é de cerca de Cr\$... 0,40?
- 5) Não acha o Sr. Ministro que, não é justo que cada velho, criança ou doente ou mesmo qualquer pessoa que precise consumir o produto, sinta que é excessivo tributo que está sendo cobrado?
- 6) Acha o Ministério, que o Governo deveria dar um subsídio fiscal e econômico, para que o leite fosse vendido mais barato, e assim pudéssemos diminuir a desnutrição e miséria do povo brasileiro?
- 7) O que pensa ser mais justo, o subsídio para o leite, melhorando diretamente as condições de vida do povo ou o subsídio que custa uma fábula ao Tesouro para manter o deficit dos transportes marítimos e ferroviários?
- 8) O que fez de concreto a favor do estabelecimento do subsídio para o leite?
- 9) Entende que seja uma medida salutar a fixação do preço mínimo justo para o leite e a consequente garantia pela Comissão Federal de Preços Mínimos?
- 10) Por que não fez valer a autoridade desse Ministério para que se concretizasse tal medida, ao invés do assunto ser sempre tratado pelos meios de propaganda e divulgação, mas, na realidade sem desejo de concretização?
- 11) Sabe o Ministério, que os preços dos medicamentos necessários ao gado, são astronômicos e proibitivos e sobem constantemente, sem que haja qualquer providência para contê-los?
- 12) Por que, ao invés de anunciar a defesa sanitária animal com campanhas publicitárias de vacinação, grandemente dispendiosas, não remete para o interior, vacinas de aftosa, brucelose e raiva, inteiramente de graça, a fim de que a economia nacional não seja atingida com a perda de rebanho?
- 13) Sabe que os postos de defesa sanitária existentes, passam meses sem receber vacinas de brucelose e por isso o dinheiro gasto em pessoal técnico, transporte e outras despesas de manutenção, não tem qualquer aproveitamento?
- 14) Por que os agrônomos, veterinários e técnicos da atividade agrícola e pastoril, não são dignamente pagos, uma vez que prestam tempo integral de serviço e estão impedidos moral e materialmente de ter outras atividades, mas, apesar disso, recebem salários que não lhes permitem o sustento próprio ou de suas famílias?
- 15) Já tomou alguma providência no sentido de fazer cumprir o art. 24, § 6º da Constituição Federal, que diz "que os gêneros de primeira necessidade, quando vendidos diretamente aos consumidores estão isentos do impôsto de circulação"?

- 16) O Presidente Costa e Silva, que é cioso do cumprimento dos preceitos constitucionais, não terá dúvida, por certo, em estabelecer normas para que tal medida se efetive, razão por que, estranho que o assunto não tenha sido levado a sua presença, para decisão.
- 17) Sendo o leite o alimento mais rico em cálcio assimilável, em proteínas, vitaminas e todos os sais minerais necessários ao organismo, porque o Ministério diretamente ou por intermédio do Ministério da Saúde ou mesmo em convênio com este, não fez campanha com opiniões de médicos, nutrólogos e especialistas em nutrição, ressaltando o valor alimentício do leite e sua importância para as crianças e o povo de um modo geral, com o fim de aconselhá-los a uma boa prática alimentar, preservando assim a saúde dos brasileiros?
- 18) Tem havido publicações técnicas e científicas sobre o leite e seus derivados, e em caso positivo se foram especialmente dirigidas aos médicos, porque estes no sacerdócio da medicina são os melhores colaboradores na preservação da saúde do povo?
- 19) Já fez V. Ex.^a promoção junto ao Ministério da Educação e dos Secretários de Educação dos Estados e das Prefeituras, para ressaltar junto aos professores o valor do produto como alimento de primeira necessidade, para que estes ensinem às crianças uma boa prática alimentar?
- 20) Já tomou V. Ex.^a alguma providência junto ao Ministério do Trabalho, para que fosse regularmente cumprida a lei de higiene e segurança do trabalho, quando exige que as empresas que industrializam tóxicos, tintas, gazes e outras, sejam obrigadas a fornecer aos operários, leite para consumo nas fábricas, durante o trabalho?
- 21) Já tomou o Ministro Ivo Arzua, alguma providência junto ao Ministério do Exército, capaz de obter a participação das nossas gloriosas classes armadas, no sentido de estabelecer como ro-
- tina de administração, o uso do leite nos quartéis, com o objetivo de educar o recruta na boa prática alimentar?
- 22) Que providência tomou capaz de levar ao campo a assistência à saúde e previdenciária aos trabalhadores rurais, isto porque, os proprietários e produtores, há muito pagam as taxas devidas pelo Estatuto do Trabalhador Rural (Lei n.^o 4.214), mas os benefícios não são oferecidos até a presente data?
- 23) Não acha que o Ministro do Trabalho, profundamente sensível ao problema, compreendendo a profundidade social, política e econômica, seria capaz de atender prontamente uma exposição de V. Ex.^a sobre a repercussão do assunto?
- 24) Quais as medidas que já tomou para melhorar a comercialização do leite de forma a facilitar a aquisição por parte dos consumidores?
- 25) Por que não controla os preços dos farelos de trigo, de algodão e de outros concentrados protéticos, necessários a alimentação do gado, evitando que os mesmos se tornem exorbitantes e proibitivos? Sabe V. Ex.^a pessoalmente, que estes produtos sobem vertiginosamente?
- 26) Qual a providência que já tomou para que o leite em pó e seus derivados não sejam importados?
- 27) Sabe que a estabilidade da exploração da atividade leiteira, é profundamente atingida com as constantes ameaças de importações e que para reorganizar-se a produção são necessários muitos anos?
- 28) Por que não consegue da Comissão Nacional de Política Aduaneira, uma tabela de incidência da taxa de importação do leite, sobre valores mais compatíveis, nos casos de venda ou doação, a exemplo do que se fez com a indústria automobilística?
- 29) Qual a quantidade e valor do leite e derivados, a qualquer título importados no corrente ano?
- 30) Já conseguiu oferecer financiamentos para a melhoria ou instalação de indústrias de beneficiamento de leite?
- 31) Julga que o empacotamento do produto, atende a melhores condições técnicas e fomenta o consumo?
- 32) Sabe V. Ex.^a que os produtores não podem comprar os tratores e máquinas agrícolas, porque os preços de custo são astronômicos e os juros de financiamento não podem ser atendidos porque são excessivos? O que fez de concreto para resolver essas distorções, uma vez que a falta de rentabilidade é o maior empecilho dos produtores?
- 33) Não acha que não pode haver maior produtividade, porque não há estímulos à aplicação de capitais, quando a atividade não oferece rentabilidade?
- 34) Não acha justo que os atuais ocupantes de lotes, nos núcleos rurais do IBRA devam receber imediatamente os seus títulos de propriedade, para que assim possam receber financiamentos?
- 35) Entende V. Ex.^a que a exploração dos lotes dos núcleos rurais do IBRA, deva ser feita em função do efetivo cultivo e trato da terra, sendo essa a condição principal, não tendo qualquer influência o fato de colono morar pessoalmente ou não, no lote?
- 36) Obedecidas as condições formuladas pela pergunta anterior, é favorável a idéia de permitir que os colonos que tenham filhos em idade escolar ou necessidade de morar em povoados próximos dos lotes por motivos de saúde, tenham direito a continuar com os seus lotes, desde que bem o explorem?
- 37) Não entende V. Ex.^a, que além da atividade agrícola nos lotes do IBRA, deva igualmente ser permitida a exploração de granjas leiteiras?
- 38) Pensa V. Ex.^a ser justo desapropriar terras para reforma agrária, antes mesmo de utilizar as imensas áreas que já pertencem ao Governo? Não seria certo que o dinheiro despendido em desa-

propriedade fosse utilizado em favor da assistência ao homem do campo?

39) Realmente, não admite V. Ex.^a que a reforma agrária, seja em nosso País, profundamente teórica, com erros e distorções profundas?

40) O tamanho do módulo rural, não deve ser mais realístico, de forma que a extensão da terra seja um constante estímulo ao seu total aproveitamento e não áreas que representam minifúndios que não comportam sequer a utilização de máquinas agrícolas?

41) Admite V. Ex.^a, que, sem estímulos fiscais, as cooperativas possam sobreviver, uma vez que elas hoje se encontram sem incentivos?

42) As cooperativas exercitando as suas atividades em nome e por conta do produtor, não deveriam receber tratamento tributário especial?

43) Os Bancos de Investimentos e as companhias de financiamentos não deveriam ser obrigadas a emprestar 10% (dez por cento) das suas aplicações, a juros moderados e prazo longo, especificamente as atividades rurais?

44) Acha justo que os proprietários devam ter direito a financiamentos das Caixas Econômicas e do Banco Nacional de Habitação, para construção de casas de residência para seu uso e de seus trabalhadores? Não acha que o Ministério da Agricultura é que deve interpretar todos os anseios do homem do campo?

45) Sendo os automóveis de luxo financiados aos compradores no plano direto de crédito ao consumidor, porque não se estabelecem maiores prazos e juros mais moderados, nas operações destinadas a aquisição de caminhões e camionetas, utilizados no transporte da produção rural?

46) Por que o Ministério que V. Ex.^a, dirige, não faz convênio com outros, bem assim, com os Governos Estaduais e Municipais, para transportar nos veículos de cargas, aos sábados e domingos, produtos fruti-hortigranjeiros, legu-

mes, aves e ovos, dos centros de produção para os de consumo, mais próximos?

Peço desculpas a V. Ex.^a pela série de perguntas, as quais não sei se a Assessoria de V. Ex.^a, de pronto, poderá responder.

Devo dizer ainda, que a veemência com que falei não significa desatenção alguma. É o problema examinado, é o desejo de esclarecimento e, por certo, a inteligência, a habilidade, a cultura e a honradez — faço questão de frisar, a honradez, porque sou o primeiro a reconhecer — poderão me responder. Como já anteriormente havia sido advertido de que meu tempo fôra ultrapassado, quero daqui pedir desculpas ao Presidente e à Casa. Nesse debate faço questão de ressaltar que não há o menor política. É o de que se trata — Vossa Ex.^a, no fundo, defende e tem de defender — é da pecuária leiteira em nosso País.

Aguardo os esclarecimentos de Vossa Excelência ressalvando que, se alguma pergunta formulada não puder ser respondida, porque não houve coordenação prévia entre a Assessoria de V. Ex.^a e o Parlamentar que ora o argüi, eu me conformarei, e aguardarei prazo razoável para que Vossa Excelência possa prestar, ao Senado da República, ou seja, à opinião pública brasileira — esses esclarecimentos. V. Ex.^a há de desculpar qualquer veemência. Se eu falasse mais macio seria mais diplomático, mas não seria do meu feitio. Neste momento, passo a palavra a Vossa Excelência e muito agradecido. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Ministro Ivo Arzua.

O SR. MINISTRO IVO ARZUA — Excelentíssimo Senhor Senador Gilberto Marinho, digníssimo Presidente do Senado Federal, Excelentíssimos Senhores Senadores Vasconcelos Tórres e Petrônio Portella, Excelentíssimos Senhores demais Senadores, agradeço, confortado e estimulado, as palavras elogiosas pronunciadas pelos Senadores que usaram da palavra, e que dizem bem de perto desta harmonia que deve existir entre os Po-

dêres da República — Executivo, Legislativo e Judiciário.

Nós, evidentemente, temos procurado atender, com a maior presteza, sempre que convocados, às solicitações do Congresso Nacional. Já comparecemos à Câmara Federal, acreditando que mais de seis vezes, convocados oficial ou extra-oficialmente por aquela Casa.

Basta, muitas vezes, que um determinado Deputado telefone, ou peça o meu comparecimento à Câmara Federal para que eu o faça, às Comissões de Agricultura, de Orçamento ou mesmo ao Plenário daquela Casa. Jamais me furtei, porque é um dever de homem público prestar contas de seus atos, seja ao Poder Legislativo, seja ao povo brasileiro. E se não vim, antes ao Senado, é porque motivos imperiosos me impediram. E esses motivos imperiosos foram transmitidos a esta Casa através de meio legal.

A convocação do Senado chegou-me quando eu me aprestava para viagem a países da Europa e América do Norte. Faltavam poucos dias para a viagem e era impossível marcar uma data para a entrevista. Meu substituto, então, declinando dessa situação no Ministério, comunicou ao Senado Federal, com todo o respeito, que havia impossibilidade do meu comparecimento.

Assim que retornei, tomei conhecimento da convocação. Mas, como disse minutos atrás, a importação de leite em pó não está subordinada ao Ministério da Agricultura. Isto não quer dizer que o Ministério não tome conhecimento — como vou provar, logo em seguida. E muito antes de o Senador Vasconcelos Tórres fazer esse requerimento, tomamos uma série de medidas, que também vou enumerar aqui — prova de que o Ministério da Agricultura não está alheio a nenhuma matéria de âmbito agrícola, e muito menos a esta, que é importantíssima, porque a pecuária, seja a de corte, seja a de leite, é assunto prioritário em qualquer parte do mundo, não só no Brasil! É considerada produto agrícola de alta estratégia em todo o mundo. De maneira que nós, compreendendo essa importância da pecuária, jamais nos negaríamos a tomar conhecimento de qualquer situação vinculada à pe-

cuária, seja ela de corte, seja de leite. Então, como não tínhamos ingêrnica no assunto, e queríamos cumprir esta convocação do Senado trazendo elementos positivos, elementos reais de esclarecimento a este Plenário. E, caso o fizéssemos anteriormente, chegariamos aqui de mãos vazias, uma vez que não controlamos as importações, como dissemos, nem é de nossa alçada a concessão de licenças para exportação ou importação. Então nós teríamos de aguardar os dados do CONCEX. E isto também comunicamos, em expediente, a esta Casa, dizendo que solicitávamos outra data para o nosso comparecimento a fim de dar tempo a que o CONCEX e a CACEX nos fornecessem dados estatísticos, de modo a que não chegássemos aqui sem os elementos que o Senado nos havia solicitado.

De maneira que êsse foi o motivo da segunda protelação. Coincidiu, também, essa ausência de dados, com o II Congresso de Agropecuária. Estivemos participando, em todo o Brasil, de reuniões regionais preparatórias do II Congresso de Agropecuária. Assim, solicitávamos mais uma vez, ao Senado Federal que marcasse nova data, de maneira a que pudéssemos comparecer aqui sem aquela pressa com que teríamos comparecido se houvéssemos de deixar uma das reuniões preparatórias do II Congresso de Agropecuária, para prestar esclarecimentos a esta augusta Casa.

Uma vez de posse desses elementos, solicitamos ao Senado Federal que marcasse a data. E, como estivéssemos de partida para a Amazônia, eis que o Governo ali se instalou e teríamos de comparecer àquela área da Amazônia para também, ali, testemunhar a ação do Ministério da Agricultura, solicitamos do Senado que marcasse uma data, com uma série de alternativas. O Senado Federal optou pela a de 22 de agosto. De maneira que nós, com toda a boa vontade, toda a humildade, submetemos, ao Senado, esta fixação de datas. Assim não foi descaso nosso, nem poderia ser porque nos honramos de possuir espírito democrático, e pautar a nossa vida com atos de cunho eminentemente democrático. Consideramos um dos pontos fortes, esta har-

monia e independência dos Poderes Legislativo e Executivo.

Este, o reparo que, com todo o respeito, fazemos às palavras do Senador Vasconcelos Tôrres, que talvez não tivesse bem compreendido o sentido que pretendíamos dar, o de prestar um serviço ainda maior ao Senado, trazendo dados reais, dados efetivos.

Disse, ainda, o Senador Vasconcelos Tôrres que o Relatório foi maçante, com excesso de números. Sinceramente, Senador, não vejo outra maneira de comparar fatos econômicos e tirar conclusões. A V. Ex.^a que talvez não esteja tão afeito aos números, parece maçante. Mas, Goethe já dizia que embora os números não governam o mundo, eles nos dizem se o mundo é bem ou mal governado. É a única maneira de medir, comparar resultados. Mas, se eles são maçantes, peço desculpas a V. Ex.^a, pois é a única maneira que eu tinha para trazer a este Senado, dados positivos sobre a influência do abastecimento interno do leite, da sua produção e da sua distribuição. Não existe outra maneira, sinceramente, para comparar estes dados econômicos. Peço, pois, desculpas a V. Ex.^a, mas é a única maneira, vamos dizer assim, científica e exata, de se comparar ocorrências econômicas. Modernamente, os números, as análises numéricas avançaram tanto, que até os misteriosos recônditos da mente, da alma, estão sendo pesquisadas através das análises numéricas. Até a mente e a alma estão, hoje, submetidas ao grifo dos números, que dirão os fatos econômicos como estes apontados. A V. Ex.^a talvez tenha parecido que o Ministro da Agricultura procurava eximir-se da responsabilidade sobre os fatos abordados. Não é verdade. Sempre protestamos, Senador. E eu disse aqui, minutos atrás, que durante todas as reuniões do SUNABAO — SUNABAO, termo pelo qual é conhecido, popularmente, a Comissão Nacional do Abastecimento — sempre que nos é trazido, ao conhecimento reclamações de industriais, de produtores e de fornecedores, de que o Governo brasileiro importou alimentos que estão desestimulando a produção nacional. Protestamos energicamente junto à Comissão Nacional do Abastecimento. Por lei, as impor-

tações são livres. Mas acredito que se existe uma lei dando liberdade às importações seria possível uma nova lei fixar em exatos termos como essas importações devem ser efetuadas. Estamos prontos e com satisfação, sempre que formos solicitados, a opinar sobre esta política de importações, porque efetivamente, muitas das decisões que afetam à agricultura, em qualquer país do mundo, não são originárias da própria área do Ministério da Agricultura. São originárias de outros setores do governo e da iniciativa privada.

Problemas como êsse surgem em todo mundo e no Brasil de maneira mais grave, porque tínhamos distorções provocadas pela burocracia, pela completa dissociação dos órgãos públicos que ignoravam o que ocorria na área de outro setor. Mas, com a reforma administrativa que foi sancionada no governo Castello Branco, Decreto-Lei n.º 200, executamos algumas melhorias para a integração de órgãos públicos de maneira a tomar medidas que não sejam, como chamamos, metas conflitantes.

Um dos grandes atrasos dos países subdesenvolvidos, e faço questão de repetir sempre, provém de metas conflitantes entre órgãos do próprio governo. Isto é grave e, dizia eu numa exposição feita na Câmara dos Deputados meses atrás, com essas metas conflitantes o Brasil dava um passo à frente e dois atrás. Um dos fatores mais poderosos que impelem um povo para o desenvolvimento é a eliminação de metas conflitantes. E a convergência de esforços e de recursos para vencer, vamos dizer, obstáculos ou fatores limitantes como se chamam modernamente, é que impele o desenvolvimento econômico, social e político das nações. Pregávamos e pregamos, ainda hoje, o que chamamos de mobilização nacional para o desenvolvimento, o que é exatamente a integração de todos os órgãos públicos, em torno de metas que sejam metas nacionais e não metas meramente de cada Ministério. Porque quando cada Ministério fixa as suas metas, sem ouvir os outros Ministérios, pode estar provocando conflito em outras áreas, e muitas medidas boas do Governo, às vezes, se aniqui-

lam e se destroem, porque essas metas são conflitantes.

Este é um exemplo típico de metas conflitantes. Enquanto um órgão do Governo procura com êxito o mais completo, mas marcantes na área do Ministério da Agricultura, como é o Plano do Desenvolvimento das Bacias Leiteiras do País, quando um órgão como este se empenha numa tarefa que está produzindo reais resultados e benefícios à Nação brasileira, outro órgão do Governo permite importações que vem em detrimento do esforço em prol do aumento da produção nacional.

Esta crítica que V. Ex.^a fêz da tribuna do Senado da República eu a tenho feito perante a Comissão Nacional do Abastecimento, repetidamente. E fácil saber se compulsarem as atas daquele alto Conselho da República onde verificarão que o Ministro da Agricultura, sistemáticamente, protesta contra as importações, fazendo sentir a necessidade de que este Ministério seja sempre ouvido antes de qualquer importação na área da agricultura.

Portanto, Exceléncia, não é verdade que eu tenha lavado as mãos como Pilatos. Realmente, enfrentei esse problema. Protestei no SUNABAO, nomeei aquél Grupo de Trabalho, de que dei ciência a V. Ex.^a minutos atrás, em 13 de outubro de 1967, no auge da crise da superprodução do leite em pó ou do subconsumo, e talvez seja mais uma crise de subconsumo do que de superprodução. Mas, em 10 de outubro de 1967, quando da instalação do Governo Federal, em Belo Horizonte, o Ministro da Agricultura nomeava esse grupo para definição da política nacional de produção, industrialização e comercialização do leite.

Também em São Paulo, durante a reunião regional preparatória para o II Congresso Nacional de Agropecuária, apresentei, por escrito, um protesto à Comissão Nacional de Abastecimento, e uma sugestão no sentido de que o Ministério da Agricultura fosse sistemáticamente ouvido antes de se realizaram quaisquer importações na área da agricultura, principalmente na de comestíveis.

Entendo, também, que deve ter havido um pequeno equívoco de V. Ex.^a

quando diz que eu havia declarado que essa importação não havia afetado a produção nacional. Pelo contrário. À página 7, se V. Ex.^a quiser ter a bondade de verificar, V. Ex.^a constatará que eu afirmo exatamente o contrário. Disse lá o seguinte:

“Não foi isso que ocorreu, por exemplo, em 1967, quando os estoques de leite em pó acumulados no fim do ano, ao iniciar-se a “safra” 1967/68, ascendiam a perto de 20.000 toneladas, levando pecuaristas e industriais a se retrairam.”

Mais adiante, afirmamos que essas medidas tinham sido de alto prejuízo à produção de leite, tanto in natura como em pó para a Nação Brasileira, uma vez que só São Paulo e Minas, se não me engano, superavam em produção o volume dessas importações. Os demais Estados, eram seis, somados, produziam menos do que esse volume de importação.

De maneira que, no relatório consta que, efetivamente, essas importações prejudicaram grandemente a produção nacional.

V. Ex.^a citou, também, vários problemas decorrentes dessas importações e vários problemas vinculados à produção e distribuição do leite, tanto in natura quanto em pó.

Gostaria de dar um depoimento a V. Ex.^a e a esta augusta Casa do Congresso Nacional, informando que, pelo que observei na Europa e na América, os problemas da agricultura são também muito graves. Não devemos nos iludir, julgando que desenvolvimento é eliminação de problemas. Desenvolvimento não elimina problemas, desenvolvimento substitui problemas de ordem inferior por problemas de ordem superior, cada vez em maior volume e em maior velocidade. E só nos desenvolveremos à medida que aumentarmos a capacidade de resolver cada vez maior volume de problemas e com maior velocidade.

Devemos nos desiludir de que um dia cessarão todos os problemas da Nação Brasileira. Pelo contrário, o normal é que estes problemas cresçam e se avolumem.

Foi o que observamos na Europa, onde não nos limitamos apenas às capitais, mas fomos ao interior de todos esses países, visitando granjas, fazendas, cooperativas, projetos de reforma agrária, projetos de irrigação, fábricas agro-industriais e assim por diante.

A reclamação da maioria dos agricultores alemães é no sentido de que os preços mínimos, na Alemanha, são insuficientes e gostariam de ter os mesmos preços-mínimos dos seus colegas franceses. E vimos que na França resultou uma soma imensa, uma verdadeira avalanche de reivindicações dos trabalhadores tanto urbanos como rurais. Isto significava que na França, que era apontada como exemplo, também os trabalhadores da agricultura não estavam satisfeitos com o nível dos preços mínimos. Na América do Norte, a briga pelos preços mínimos, pelo support price, é a mesma.

Teremos, sempre, reclamações. Devemos nos desiludir, definitivamente, de que um dia irão cessar os problemas, as reivindicações. Pelo contrário, se atingirmos um ritmo de velocidade, no desenvolvimento que queremos, teremos, cada vez mais, com maior velocidade, mais problemas e reivindicações.

Abordando, agora, a série de pergunta feitas pelo nobre Senador Vasconcelos Tórres, tenho a satisfação de procurar responder às referidas perguntas, que são em número de quarenta e seis, portanto, quase meia centena.

A primeira diz o seguinte:

“Sabe o Sr. Ministro que a atividade dos produtores de leite é economicamente deficitária e que os prejuízos estão sendo cobertos pela venda de vacas de menor produção?”

A produção deficitária do leite tem vinculações estreitas com tudo o que chamamos de empobrecimento na área rural.

Justamente no momento em que a agricultura se moderniza, no momento em que a agricultura necessita, para melhorar a qualidade e aumentar a produtividade, aplicar um volume maior de insumos, como adubos, defensivos, corretivos, gasolina, óleos,

tratores, implementos, o que ocorre é o seguinte: o lavrador vê definhando sua capacidade econômica, porque os preços industriais crescem mais rapidamente do que os preços agrícolas. Mas isto não é um fenômeno brasileiro, é um fenômeno mundial. Em todo o mundo existe essa diferença, esse empobrecimento da agricultura.

O que ocorre é que estão mais adiantados do que nós nos instrumentos para correção dessa defasagem, que tende a aumentar, no espaço e no tempo, se tais corretivos não forem empregados no País.

Felizmente para nós, a política de preços mínimos foi corrigida no Brasil e é, hoje, muito realista, apesar das reclamações. Ela se baseia efetivamente, no custo da produção racional, vale dizer, aquêle que faz uma lavoura predatória auferir maior lucro, porque não inverteu como aquêle que faz agricultura racional. Mas aquêle que faz agricultura racional tem, pelo menos, o custo da produção no chamado *support price*.

Então precisamos compreender definitivamente, que preço mínimo não é preço para dar lucro, mas preço suporte, para que, combinado com o financiamento de safras a 180 e 210 dias, permita ao homem do campo, não ao intermediário, ao atravessador, como era normal antigamente, auferir os lucros a que faz jus.

Gostaria de dar êste meu depoimento ao nobre Senador e a esta augusta Casa e quero ler um trecho de um livro americano muito recente, *A Moderna Agricultura e seus Problemas*, de Lauren Soth da editora Atlas, diz o seguinte:

A DESVANTAGEM DO AGRICULTOR

"A nossa política agrária nacional foi um sucesso brilhante, à exceção de um ponto: os agricultores não compartilharam dos benefícios criados pela própria produtividade. Sua renda média permaneceu muito abaixo daquela para a nação em geral. Nas quatro décadas de 1920 a 1960, a renda por pessoa, na agricultura, foi aproximadamente a metade da renda por pessoa da população não agrícola".

A metade da renda! Isto é uma luta mundial. E eu gostaria de usar da oportunidade para pedir aos nobres Senadores todo o apoio que lhes merece a agricultura, porque no Brasil nós ainda não criamos uma mentalidade compatível com a importância da agricultura. Em nações mais adiantadas surgiu e se desenvolveu essa mentalidade agrícola. No Brasil, em que pese a voz corrente de que é um país agrícola, essa mentalidade, essa consciência ainda não havia surgido e se consolidado. E um dos objetivos dos Congressos Nacionais de Agropecuária é consolidar essa consciência em torno da importância da agricultura nacional.

Li e trouxe relatórios oficiais norte-americanos e europeus, nos quais se dá a maior ênfase à importância da agricultura.

Por exemplo: diz o relatório norte-americano que, não fosse o avanço da agricultura norte-americana, a América do Norte não teria ganho a guerra nem construído a nação industrial mais poderosa do mundo.

Diz-se, também, na América do Norte, que a agricultura é a indústria número um do País, assim considerada por ser a que fornece maior volume de matéria-prima para a indústria. Quais as matérias-primas para a indústria? Exatamente alimentos, fibras vegetais, madeira para móveis e casas, essências florestais extrativistas, couros, óleos, produtos químicos, produtos de tinturaria e assim por diante.

A agricultura tem que ser olhada, portanto, com mais carinho, não só pelo Executivo e pelo Legislativo, mas por toda a Nação brasileira. Com isto teremos não só ajudado nosso povo a se alimentar melhor, a atingir melhores condições de saúde, mas teremos criado um sólido mercado interno, pelo aumento da capacidade aquisitiva do lavrador. Com êste aumento da capacidade aquisitiva do lavrador, ele terá melhores condições para adquirir produtos industriais das grandes cidades. Então, contrariamente àquilo que pensam muitos industriais brasileiros, que reagem aos incentivos e à ajuda à agricultura, porque julgam que isso vai prejudicar a indústria, é exatamente o inverso

que se dá. Qualquer auxílio à agricultura reverte, direta ou imediatamente, em benefício da indústria, promovendo a ampliação e o fortalecimento da indústria nacional, pelo aumento do consumo não só de insumos diretos da agricultura, como aquêles citados, fertilizantes, defensivos, mecanismos de correção etc, mas também pela compra de utilidades domésticas, porque modernamente qual o cidadão que não quer ter mais conforto e dar mais conforto à sua família?

Então, em síntese, o empobrecimento da agricultura é um fato mundial. O que devemos é adotar o mecanismos de correção, os quais são de várias ordens. Citaria os quatro mais importantes: preços mínimos que já estão funcionando no Brasil em todo o território nacional — preços mínimos com base no custo racional. Financiamento da safra na base de 180 a 210 dias.

Como disse, passamos de uma fase inferior e agora temos que nos jogar para uma fase superior do problema, e esta será uma luta muito dura. Os Srs. Senadores já devem ter percebido, desde o primeiro pronunciamento que fizemos em São Paulo, a respeito, que lutamos pela taxa de paridade, a *parity-ration*, que é usada na América do Norte, desde 1920, e é também a maior ambição da França e dos países europeus, a paridade que visa resguardar ao lavrador o seu poder aquisitivo. E também os subsídios. No Brasil se consolidou, desde o advento de uma política monetarista, a idéia contra o subsídio. Realmente, quando indiscriminado, é inflacionário, é improdutivo. Mas o subsídio bem dosado e bem conduzido estimula e fortalece a produção nacional. Todos os países europeus e os Estados Unidos da América do Norte usam abundantemente do subsídio para certas áreas da agricultura. No Brasil, se quisermos obter o fortalecimento da área agrícola e o desenvolvimento mais efetivo realmente em certos casos temos também de entrar pelo caminho do subsídio.

A segunda pergunta:

(Lê)

"O que fez o Ministério para diminuir a descapitalização no meio rural e evitar o desestímulo a que assistimos com a constante

debandada de produtores, que abandonam o campo e vão para as cidades, onde criam vários problemas, com a diminuição da produção e além disso tornam-se consumidores, aumentando as tensões sociais, econômicas e políticas nos grandes centros de consumo?"

Essa pergunta parece que se concilia com a de número 3, que é a seguinte:

(Lê)

"O que fez o Ministério de objetivo e que não fosse de efeitos meramente protelatórios para estabelecer preços justos, reais e que não sejam apenas, preços políticos e demagógicos?"

Já citamos algumas das medidas. Vamos citar outras. Quando assumimos o Ministério da Agricultura — isso os Srs. Senadores conhecem perfeitamente — o abastecimento era separado da produção. A SUNAB não tinha vinculação com o Ministério da Agricultura. Dêsse modo, as metas e os atos conflitantes entre a SUNAB e o Ministério da Agricultura eram freqüentes. Enquanto o Ministério da Agricultura procurava estimular o desenvolvimento do setor da produção, a SUNAB, através de uma política mais de polícia, com tabelamentos, confiscos de produto, desestimulava a produção nacional. E a SUNAB, com estas medidas, realmente atingia objetivo oposto àquele que pretendia, porque, desestimulando a produção, escasseavam os produtos. No ano seguinte, a procura de produtos comestíveis era a mesma e, com oferta menor, os preços subiam. Então, a SUNAB conseguia um efeito exatamente oposto àquele que pretendia e isto desestimulava, até mesmo anulava o trabalho do Ministério da Agricultura, de estímulos a certos produtos nacionais. A política de importação, da mesma forma, desestimulava a produção nacional.

Procuramos, então, imediatamente, conciliar os interesses do produtor com os interesses do consumidor. Isto foi feito da seguinte maneira: a SUNAB foi novamente vinculada ao Ministério da Agricultura. Com esta vinculação, poderíamos harmonizar, conciliar os interesses do produtor de

um lado e os interesses do consumidor do outro lado, porque realmente a nossa tarefa é muito delicada.

O Sr. Senador Vasconcelos Tôrres fez uma observação muito interessante a respeito de preços demagógicos. De fato, o que ocorre na área da agricultura é o seguinte: quando se procura estabelecer uma política racional de desenvolvimento agrícola, dando ao produtor o verdadeiro valor da sua produção, imediatamente vastas áreas sociais, econômicas do País se levantam contra as medidas da SUNAB e do Ministério da Agricultura, dizendo que o aumento de preços do trigo, do feijão, do arroz, são altamente lesivos aos consumidores nacionais. Ora, quando falamos em agricultura, falamos em 85 milhões de brasileiros, porque todos, se não produzem, consomem. Então, a 85 milhões de brasileiros a agricultura interessa diretamente. De maneira que áreas políticas, áreas da imprensa nacional, se levantam contra qualquer reajuste de preço que se queira dar ao agricultor, o qual realiza um trabalho honesto e altamente profícuo do sol a sol.

Exatamente por estes motivos, na Europa e na América do Norte os preços agrícolas são chamados de preços políticos, em virtude das pressões que os órgãos da agricultura sofrem por parte de áreas políticas e por parte da imprensa.

Por causa dessa medida protetora dos produtores nacionais, e por serem preços políticos os preços da agricultura em todo o mundo crescem mais lentamente do que os preços industriais. É muito difícil a maioria das nações conciliarem os interesses do produtor com os do consumidor. Contudo, a nós, homens públicos de responsabilidade, cabe o dever de procurar conciliar êsses interesses.

Como fazê-lo? Exatamente através da política de preço-mínimo, que visa a equilibrar o interesse do consumidor com o do produtor. De um lado, visa dar o que é justo ao produtor, para que continue produzindo, para que não se desestimule, para que o povo brasileiro possa ser abastecido com melhores safras. De outro lado, temos de evitar que o consumidor seja onerado com especulações na venda de produtos ali-

mentícios, e isso cabe ao Governo. Como poderá o Governo evitar as especulações? Exatamente adotando uma política de estoques reguladores.

Quando porém, o Governo inicia medidas salutares de formação de estoques reguladores, ele também é atacado, tanto pelas áreas políticas como pelas da imprensa, porque está concorrendo com a iniciativa privada.

Na realidade, não é objetivo deste Governo concorrer com a iniciativa privada. O objetivo deste Governo é manter estoques reguladores mínimos que lhe permitam manter uma fonte de pressão psicológica sobre o especulador de preços. Este, quando sabe que o Governo dispõe de estoque que pode jogar na praça de uma hora para outra, não altera substancialmente o preço de sua mercadoria. Então, é uma espécie de espada de Dâmonos suspensa sobre a cabeça do especulador.

Os estoques reguladores, portanto, formam parte da política do atual Governo e estão produzindo vários efeitos que se revelaram eficientes o ano passado, nas áreas do arroz e da carne. Houve uma ameaça de alteração substancial no preço da carne, que redundaria, segundo cálculos dos Economistas do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, em aumento do custo de vida da ordem de 20%, e em prejuízo à Nação brasileira da ordem de bilhões de cruzeiros, em virtude da necessidade que o Governo teria de corrigir vários valores, através da taxa de correção monetária.

De maneira que as medidas do Governo não são protelatórias; V. Ex.^a, que conhece muito bem os problemas mundiais da agricultura, verificará que essas medidas que estão sendo aplicadas no Brasil também são adotadas em países como a Holanda, a Alemanha, a Dinamarca, os Estados Unidos, enfim, em todos os países que querem progredir em agricultura.

Estamos, exatamente, dentro deste caminho único, caminho real para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura nacional.

4) — Sabe o Ministério que o leite não comporta qualquer tribu-

tação direta e que atualmente o Impôsto de Circulação de Mercadorias e a taxa de assistência ao trabalhador rural incidente sobre cada litro de leite, é de cerca de 40 centavos?

Realmente, o impacto do imposto na área da agricultura, é uma das grandes preocupações nossas. Na primeira audiência que tivemos com S. Ex.^a o Marechal Costa e Silva, a 23 de março do ano passado, portanto recém-empossado no cargo, já levamos a S. Ex.^a sugestões para amenizar o impacto que causaria à agricultura o ICM. E, recentemente, também outro estudo fizemos, a esse respeito, oferecendo ao Ministro da Fazenda e ao do Planejamento idéias e sugestões para amenização do impacto do ICM na área da agricultura.

Efetivamente, nós notamos que em muitos países a agricultura não é sobrecarregada com impostos. E este é, talvez, também um dos caminhos mais importantes a adotar em nosso País: reduzir-se ao mínimo o impacto tributário sobre a agricultura.

Muitas vezes o mais importante não é o elevado valor do tributo, mas a série de medidas burocráticas a que o lavrador teria de submeter-se para pagar seu imposto e, como sabemos, o nível de instrução na área rural brasileira não é dos mais altos do Mundo. De maneira que aquilo que nós reduzirmos em burocracia, ganharemos em produção e desenvolvimento da área agrícola brasileira.

Durante várias reuniões seguidas, de Secretários de Fazenda, nós encaminhamos telegramas de nossa parte solicitando aos Secretários de Fazenda que reduzissem ou eliminassem o ICM na área agrícola, notadamente no setor hortifrutigranjeiro — galinhas, ovos e leite. Achávamos que êsses produtos deveriam ser isentados. Portanto, não ficamos alheios a esse problema; temos batido, talvez na primeira linha de vanguarda, a esse respeito, com indicações, por escrito, ao Governo e com sugestões aos próprios Secretários de Estado, que têm atribuição, através da lei do ICM, para ajustar essas alíquotas do ICM.

Meses atrás, também Secretários da Agricultura, reunidos em Pôrto Alegre, se não me engano, decidiram isentar os produtos hortifrutigranjeiros do ICM; alguns Estados cumpriram, outros não. Houve reclamação na área pecuária leiteira de um dos Estados; se não me engano, Minas Gerais se negava a dar completa isenção ao leite, porque considerava que provinha da área pecuária leiteira uma das maiores fontes de receita daquele Estado e que aquêle Estado, na situação financeira em que se encontrava, não podia abrir mão dessa receita.

De maneira que, vê V. Ex.^a, medidas estão sendo tomadas e estamos sempre na primeira linha de frente para amenizar o impacto do I.C.M. na área da agricultura.

Realmente, muitas vezes uma palavra ou uma frase sonora nos seduz muito, e nós todos no Brasil ficamos seduzidos por essa palavra e não procuramos verificar a sua essência. Foi o que ocorreu com o antigo I.V.C., que foi inquinado de "impôsto em cascata". Procurou-se eliminá-lo. Na verdade, aquêle volume em cascata se jogou, num impacto só, sobre a lavoura nacional. E nosso lavrador, que não estava preparado para fazer sua contabilidade, portanto, para usufruir os benefícios previstos na lei do I.C.M., não podia gozar aquela redução da chamada "conta gráfica"; o nosso lavrador, não podendo ter contabilidade, não podia comprovar seu gasto em insumos e assim não tinha abatimento no imposto.

De maneira que se fêz uma lei para um país muito mais adiantado que o nosso, porque em nosso País, na grande maioria das áreas agrícolas, nossa agricultura ainda é tradicional, do tipo familiar, enfim não evoluímos ainda para a agricultura empresarial ou gerencial. Sabe-se hoje — e isso também é fato estatístico, exaustivamente comprovado — que para a produção agrícola a preço competitivo e com boa qualidade, o lavrador moderno necessita investir previamente a essa produção, no mínimo, 50% do custo da produção. De maneira que, se ele precisa investir, precisa de crédito; se precisa de crédito precisa de contabilidade; precisando de contabilidade, precisa de administrar bem e economicamente, porque se tornou, então,

um gerente agrícola ou um empresário agrícola. Isso é o que ocorre no mundo inteiro. No Brasil, isso ainda não se verifica. Na maioria das áreas brasileiras, a agricultura ainda é tradicional.

5) Não acha o Sr. Ministro que não é justo que cada velho, criança ou doente, ou mesmo qualquer pessoa que precisa consumir o produto, sinta que é excessivo o preço ou o produto está sendo adulterado?

Realmente, demonstramos a nossa preocupação quando instituimos o Grupo de Trabalho e V. Ex.^a se lembra de que nós citamos que havia a necessidade de uma ampla campanha nacional para o aumento do consumo do leite. Então, nós sentimos que, realmente, era injusto que se perdessem milhões de litros de leite, enquanto havia necessidade de alimentar milhões de velhos e crianças, como V. Ex.^a disse.

Infelizmente, são distorções do nosso sistema econômico que nós estamos lutando por vencer e que até agora não foram inteiramente sanadas. Acreditamos que, com a ajuda de todos, senhores, com a conscientização do povo brasileiro em torno desses problemas da agricultura, nós podemos superar essas barreiras dentro de breve tempo.

6) Acha o Ministério que o Governo deveria dar um subsídio fiscal e econômico para que o leite fosse vendido mais barato, e assim pudéssemos diminuir a desnutrição e miséria do povo brasileiro?

Evidentemente, se a nossa situação econômico-financeira fosse boa, era o único caminho.

Agora, essas medidas não são medidas sobre as quais o Ministro da Agricultura possa dar uma palavra definitiva. Essa palavra definitiva pertence mais à área econômico-financeira do Governo, aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento e ao Presidente do Banco Central do Brasil. Aliás, eles compõem o Conselho Monetário, de maneira que a palavra definitiva sobre o assunto cabe a esta área econômico-financeira.

É lógico que nós, da agricultura, achamos que tudo aquilo que vier em

benefício da agricultura deve vir mesmo e deve ser entregue. E já mostrei aqui que, em muitas áreas do mundo, o subsídio da agricultura é usado com muita ênfase e com completa continuidade. Por exemplo, na Alemanha e em toda a Europa se aceita uma lei econômica inferida da realidade, observada através dos anos, de que quanto mais desenvolvido é um povo, mais subsídios ele concede à agricultura. Esta é uma lei econômica moderna, inferida da observação do que ocorre, através dos anos. Quanto mais desenvolvido um povo, mais concede para a agricultura, exatamente para compensar essa defasagem entre os produtos agrícolas e os produtos industriais.

7) O que pensa ser mais justo: o subsídio para o leite, melhorando diretamente as condições de vida do povo ou o subsídio que custa uma fábula ao tesouro para manter o deficit dos transportes marítimos e ferroviários?

Realmente, ai eu acho que não há opção; os transportes marítimos e ferroviários teriam que ser auto-suficientes. Se o Governo pretende, realmente, explorar serviços nitidamente comerciais ou industriais, o Governo deve zelar, é claro, para que esses serviços de natureza comercial ou industrial sejam auto-suficientes.

E, nesse aspecto, eu acredito que a ação do Ministro dos Transportes, Cel. Mário David Andreazza, é das mais louváveis. S. Ex.^a tem procurado eliminar os deficits na área das ferrovias e na área dos transportes marítimos, fazendo com que o Brasil disponha, realmente de uma rede de transportes eficiente, porque é outro dos fatores que também influenciam poderosamente no desenvolvimento da agricultura. Sem transportes eficientes e sem transportes baratos, nós não poderemos fazer com que a produção agrícola saia da fonte de produção e vá até a nossa mesa, nos nossos lares. De maneira que o Ministério dos Transportes, neste caso, desempenha papel fundamental.

O ideal, é lógico — e sabemos que o Ministro dos Transportes está lutando para isso — é que eles sejam auto-suficientes.

Quando cada empresa estatal, de natureza comercial ou industrial, fôr

auto-suficiente, é evidente que o Brasil terá mais folga financeira para drenar subsídios à agricultura e, nessa hora, acredito que o leite será dos primeiros.

Não há brasileiro algum que possa negar a importância da administração de proteína animal às crianças. Todos nós sabemos que, se às crianças, fôr negada a proteína animal, principalmente na faixa etária de zero a quatro anos, estará comprometido o desenvolvimento físico e intelectual dessas crianças, porque haverá prejuízos insanáveis na constituição do tecido cerebral.

De maneira que a proteína animal — e o leite é uma das fontes de proteína animal —, é muito importante. Se nós pudermos aumentar a produção e garantirmos o leite, para toda e qualquer criança brasileira, estaremos prestando alto serviço à nossa Pátria, alto serviço ao povo brasileiro.

“8 — O que fêz de concreto em favor do estabelecimento do subsídio para o leite?”

Realmente, há uma série de medidas, vamos dizer, de proteção ao leite e a outros produtos. Dissemos que a primeira etapa seria a do preço mínimo. Portanto, a primeira etapa desse sistema de apoio financeiro e creditício à agricultura seria a garantia de preço mínimo que, efetivamente, funcionasse a favor do produtor e do industrial do leite.

Estamos com um estudo adiantado para o estabelecimento desse preço mínimo. Esse preço mínimo para os produtos derivados do leite está sendo cogitado para todo o País, que já conta com longa experiência nesta matéria. Entretanto, há a condição de que o industrial pague um preço suporte ao produtor do leite.

Realmente, o Governo não teria como armazenar leite in natura. Não existem frigoríficos em quantidade suficiente, nem é racional que fizéssemos depósitos de milhões e milhões de litros de leite in natura.

Quando o Governo oferece a garantia de preço mínimo, sabem Vossas Excelências que se o produtor não puder obter preço mais alto para o seu produto, o Governo será obrigado a com ele ficar.

Se operássemos com leite in natura, onde armazená-lo?

Em todos os países, desde os mais atrasados aos mais adiantados, quando se adota tal sistema, há a garantia de preço mínimo para os derivados do leite, seja queijo, manteiga ou leite em pó.

Esse estudo está adiantado e acreditamos que, dentro de pouco tempo, poderemos dar notícia mais completa, a esta Casa e à Nação brasileira.

Posteriormente, é que se poderá pensar, repito, quando tivermos deboleido a inflação, quando a Nação brasileira caminhar livre da inflação, no subsídio. Por enquanto, o grande esforço do Governo Costa e Silva é, ao mesmo tempo, em que operamos um desenvolvimento, combater a inflação. São duas medidas antagônicas. Por este motivo, precisamos ter muito cuidado nesta parte.

Quer dizer, à medida em que desejamos impulsionar e desenvolver a Nação econômica, temos, de outro lado, de pensar, no freamento da inflação.

Devo manifestar, à Casa, a nossa satisfação por ter sido, exatamente, na área da agricultura onde o Governo colheu os maiores louros no combate à inflação no ano passado.

Enquanto em 1966 o preço do produto agrícola foi de 41%, em 1967 ele foi, apenas, de 14%. Portanto, na área da agricultura, a inflação regrediu em 2/3 do seu ritmo. Isto mostra que a política econômico-financeira e de fomento à produção, na área do Ministério da Agricultura, está dando os seus frutos positivos já no primeiro ano do Governo Costa e Silva.

“9) Entende que seja uma medida salutar a fixação do preço mínimo justo para o leite e a consequente garantia pela Comissão Federal de Preços Mínimos?”

Já me referi a esse aspecto de preço mínimo.

“10) Por que não fêz valer a autoridade desse Ministério para que se concretizasse tal medida, ao invés do assunto ser sempre tratado pelos meios de propaganda e divulgação, mas, na realidade sem desejo de concretização?”

Também já demonstrei que existe esse desejo de concretização e que estamos caminhando firmemente neste sentido.

Se V. Ex.^a me der a satisfação e a honra de, um dia, conversar e debater a respeito da "Carta de Brasília", e das metas já atingidas, mostrarei a V. Ex.^a as metas já atingidas, o que vem mostrar que o atual Governo vem caminhando, decididamente, de encontro às metas fixadas, após a audiência e o consentimento de todo o povo brasileiro que atua na área da lavoura.

De maneira que existe esta preocupação. Acreditamos, assim, que atingiremos esta meta, dentro de pouco tempo.

Sobre esta pergunta já respondi, exaustivamente, demonstrando todas as medidas adotadas pelo Governo.

"11) Sabe o Ministério que os preços dos medicamentos necessários ao gado são astronômicos e proibitivos e sobem constantemente sem que haja qualquer providência para contê-los?"

Este controle de preços sobre produtos industriais está na área do Ministério da Indústria e do Comércio, — CONEP, se não me engano — e o Ministério dele participa como representante.

A nossa luta tem sido grande, também, na contenção destes preços. Mas realmente, a indústria, também, atravessou uma fase crítica no ano passado e se está recuperando, firmemente, daqueles males provocados pela austeridade que se adotou na área financeira e econômica do País.

De maneira que não se pode exigir muitos sacrifícios da indústria, porque acabaríamos por fechá-las e, aí, não teríamos nem vacinas nem medicamentos.

Tão logo atinjamos nova meta de que falei, que é a taxa de paridade, evidentemente, os produtos agrícolas serão fixados, tendo em vista, de um lado, a relação do que o lavrador e o criador precisam adquirir para garantir sua produção e de outro lado, a maneira como o preço dos produtos agrícolas deverá crescer igualmente em harmonia, para que não haja empobrecimento na área da lavoura.

Aliás, V. Ex.^a vem falando, repetidamente nestes casos.

12.^a) Por que, ao invés de anunciar a defesa sanitária animal com Campanhas publicitárias de vacinação, grandemente dispendiosa, não remete, para o interior vacinas de aftosa, brucelose e raiava, inteiramente de graça, a fim de que a economia nacional não seja atingida com a perda do rebanho?

Realmente, Senador, nada existe de graça no mundo. Quer dizer: se um não paga, alguém paga, indiretamente à Nação Brasileira, pelas vacinas. Talvez o criador não pagasse mas a Nação brasileira estaria pagando, através dos impostos que recolhe ao Tesouro Nacional e canalizados para comprar vacinas. Isto seria um autêntico subsídio à vacina, quer dizer, todos nós que não temos criação de gado, que não pensamos nisso, a metade da população brasileira, enfim, que não pensa em agricultura, estariam pagando por estas vacinas. Nada é de graça — pode beneficiar esporadicamente um ou outro cidadão brasileiro mas, na realidade, alguém no caso o povo brasileiro, estaria pagando por estas vacinas.

V. Ex.^a entende que esta campanha é apenas publicitária e que deve ter dado poucos resultados. Gostaria de apresentar aqui, alguns números que, se de V. Ex.^a não merecerem a confiança, peço mandar verificá-los, porque eles são autênticos e se não espelham, totalmente, a verdade, constituem, entretanto, dados colhidos, através de organizações estatísticas do País, especializadas. Se forem falhos, então, não temos nada em estatística. Mas, realmente, são dados comprovados, segundo disse o assessor do Ministério do Planejamento, através de contagem do próprio Ministério da Agricultura.

Animais vacinados:

Em 1965 — 2.700

Em 1968 — 12.735

Portanto, houve um aumento em três anos de seis vezes.

Número de vacinas:

Em 1965 — 2.136

Em 1968 — 58 milhões

Portanto, 25 vezes mais.:

Criadores atendidos:

Em 1965 — 27.000

Em 1968 — 213.000

Houve um aumento de 12, 13 vezes mais.

Esta é uma das grandes campanhas vitoriosas do Ministério da Agricultura.

Talvez V. Ex.^a não me conheça, mas sou um dos cidadãos mais exigentes com a eficiência da máquina administrativa. A minha preocupação é muito grande e V. Ex.^a poderá verificar isso inquirindo aos guardas do Banco do Brasil, porque estamos transitóriamente alojados ali, porque o prédio do Ministério do Trabalho pegou fogo o ano passado. Chego às 6.30 horas, 6 e 45 da manhã e não tenho hora para sair.

Sou um dos homens mais exigentes nesse aspecto, e se estou elogiadando essa campanha, é porque merece e deve orgulhar os técnicos e funcionários do Ministério da Agricultura; já foi elogiada por missões estrangeiras como a francesa e a mexicana, que estiveram no Brasil e verificaram a eficiência de nosso combate à febre aftosa.

É, realmente, uma das campanhas que orgulham o País. Em função disso temos realizado Convênios internacionais com todos os países que guarnecem as nossas fronteiras, desde o Atlântico até o Pacífico e temos Convênios de produção mútua a fim de que esta campanha contra a febre não seja frustrada pela entrada irregular de animais dentro do Brasil. Até em Roraima já temos instalada esta campanha, porque é uma das áreas do Brasil pela qual pretendemos incrementar a exportação de reprodutores para a Venezuela e as Guianas. Este ano, para satisfação nossa, já iniciamos a exportação de reprodutores e será realmente uma grande fonte de divisas, dentro de alguns anos, essa exportação. O Brasil, em matéria de gado-zebuíno já tem espécimes mais selecionados do mundo e vêm obtendo, de ano para ano, melhoria genética cada vez maior e será uma grande fonte de receita para nós essa exportação. Por isso estamos nos concentrando no desenvolvimento dessa campanha contra a febre aftosa.

sa, porque outros países não compraram do Brasil enquanto não a debelarmos em nível razoável. Podemos dizer hoje que o Rio Grande do Sul está inteiramente livre da febre aftosa. Li os relatórios da Missão Francesa que aqui esteve, e, quando estive recentemente na França e pude constatar os elogios que fizeram a esta campanha, dizendo que não havia mais restrições de ordem sanitária ao gado provindo do Rio Grande do Sul. Por este motivo estamos estendendo esta campanha contra a febre aftosa aos Estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, ao Brasil Central e agora a estamos levando para o Norte do Brasil a fim de que não haja mais restrições alguma nestes países a importação de gado brasileiro.

Aliás, antes destes últimos acontecimento na França protestei enérgicamente junto ao Quay D'Orsay sobre a proibição de importação de gado do Brasil com pretexto sanitário, porque, realmente, se a Missão Científica Francesa havia reconhecido que não mais havia motivo de restrição a importação não se justificava. Se a França continuasse proibindo a importação com este motivo eu achava mesmo que era abalo de crédito para o Brasil e era talvez má-fé daquele governo uma vez que a própria Missão Científica Francesa havia reconhecido este fato. Apelei duas vezes na presença do nosso Ministro Econômico na Embaixada francesa, Ministro Paulo Paranaguá, para que a França levantasse esta proibição e dissesse, realmente, quais os motivos porque ela não importava a carne do Brasil e argumentava mesmo que se fosse por motivos econômicos, pelo fato de a França pertencer ao Mercado Comum Europeu ela tivesse a sinceridade de dizer, de declarar isto ao mundo e a nós brasileiros, de que não importava apenas porque isto traria prejuízos insanáveis a área do Mercado Comum Europeu. S. Ex.^a o Ministro do Exterior e os seus Assessores prometeram que, após julho, reconsiderariam esta medida. Mas isto foi antes desta modificação política na França e não sabemos qual a atitude do novo governo francês, do Nôvo Ministério. Todavia a Embaixada brasileira deve estar vigilante, neste sentido, porque é realmente uma injustiça ao nosso País e deixamos lá

o nosso protesto veemente ao povo francês.

O SR. NEY BRAGA — Com a devida licença de S. Ex.^a o Sr. Ministro Ivo Arzua, desejaria que V. Ex.^a, Sr. Presidente, me concedesse a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Ney Braga.

O SR. NEY BRAGA — (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho procurado, no Regimento do Senado, uma forma de fazer a V. Ex.^a, e através da Mesa, ao nobre Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, uma solicitação.

Exm.^o Sr. Ministro Ivo Arzua, ouvimos suas palavras, até agora, e vários companheiros nossos, todos eles, teriam o maior prazer em ouvi-lo. Entretanto, há comissões reunidas, que obrigam a que a maioria desta Casa esteja ausente do Plenário na discussão de matérias cujas votações têm prazos fixos. Por isto aqui não estão esses companheiros que também teriam o maior prazer em ouvir V. Ex.^a

Sr. Presidente, no inicio o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres disse que concordaria em que essas perguntas — e são quarenta e seis — fossem respondidas por escrito. Conheço muito bem o Sr. Ministro Ivo Arzua e sei que S. Ex.^a aceitou o desafio do nobre Senador Vasconcelos Tôrres, claro que não no termo exato de desafio. Aceitou-o S. Ex.^a, o Sr. Ministro, com suas características de homem responsável, profundamente responsável...

O Sr. Ministro Ivo Arzua — Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. NEY BRAGA — ... e sou testemunha disso. Não precisaria, aliás, o Sr. Ministro acentuá-lo em suas palavras iniciais, ao responder a essas perguntas. Sabemos da sua vontade de bem servir, pois todos nós da Bancada do Paraná, o conhecemos. O Paraná é testemunha de seu desejo de acertar e de sua capacidade de trabalho. Então pediria ao nobre Senador Vasconcelos Tôrres que solicitasse do Sr. Ministro, — é um apelo que faço — que as restantes perguntas fossem respondidas poste-

riamente. São muito técnicas, exigem estudo mais aprofundado, talvez números que, por certo, S. Ex.^a os tem de memória, mas seria mais fácil se pudesse compulsar os índices estatísticos, os livros do seu Ministério.

Assim, eu pediria ao nobre Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, tão digno defensor da nossa lavoura, como todos nós somos, e como o é, de maneira inegável, o Sr. Ministro, solicitasse de S. Ex.^a que o restante das perguntas fossem respondidas por escrito. É um apelo que faço ao nobre colega, e creio que ele atenderá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sr. Presidente, aqui eu poderia falar como um poeta: a um apelo dessa natureza, resistir, quem há-de?

O Sr. Ney Braga — Muito obrigado.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sr. Presidente, aqui não há a figura da réplica. Geralmente, quando o Ministro acaba de responder aos questionamentos, há as congratulações e sempre um happy end. Eu reconheço que vários Senadores desejariam inquirir S. Ex.^a, inclusive o Senador José Ermírio comunicou que havia deixado as perguntas, por escrito. Quero esclarecer que a palavra "desafio" que usei não é no sentido de catch, é no sentido moderno da palavra, que deve ser traduzida. Hoje, é uso comum "desafio norte-americano", "desafio latino-americano" ou o desafio da agricultura. Mas, não houve réplica, Sr. Presidente, e eu acho que o Senador Ney Braga está falando por todos os colegas, enquanto que o Sr. Ministro dá prova atlética de resistência. S. Ex.^a está correndo a pista; não foi com velocidade, mas, já estou vendo que chegará às 46 perguntas. E eu poderia fazer outras, agora a respeito da vacinação, insistindo sobre a raiva bovina, assunto, que, na oportunidade, me escapou.

O Sr. Ministro Ivo Arzua — Esta é uma das campanhas do Ministério.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Queria citar a V. Ex.^a o problema de morte do gado na região norte-fluminense e no Espírito Santo, vitimado pela raiva bovina.

Este é mais um apelo que se faz, e de tal maneira ele foi recebido, com sorrisos e aplausos gerais, que não tenho dúvida, o Sr. Ministro irá responder, dando-me por escrito respostas às perguntas que formulei.

S. Ex.^a diz que talvez eu não fosse afeito a números. Não me machucou propriamente. Mas, eu sou um viciado em estatísticas, e por ser viciado, distingo, por exemplo, certas bebidas que têm rótulos estrangeiros mas que são falsificadas. Eu posso diversificá-las. As estatísticas no Brasil têm que ser manipuladas com muito cuidado, porque elas se prestam a qualquer interpretação. Apenas, um pequeno detalhe a mais.

Sr. Presidente, o Sr. Ministro da Agricultura assumiu o compromisso, anteriormente — mesmo porque a hora está praticamente a se esgotar — de me enviar respostas escritas às indagações que formulei.

Peço apenas a S. Ex.^a que mas envie em tempo curto, porque quero voltar ao assunto, quero voltar ao exame frio, sem ataques pessoais, sem fímbrias políticas, pois em matéria de agricultura — e S. Ex.^a há de concordar comigo — se há Pasta nesta terra onde não se deve fazer política, onde não se pode fazer política — e aqui vai um elogio ao Sr. Ministro — ...

O Sr. Ministro Ivo Arzua — Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. VASCONCELOS TÓRRES — ... é a da Agricultura. E nela justamente não se está fazendo política.

Então, dado o apelo simpático e a verdadeira coação sentimental, faço com que este prélio parlamentar-desportivo seja disputado, em lugar de no campo, na liga. Dando S. Ex.^a resposta por escrito, talvez possa enviar mais pormenores, já que, ao sabor do improviso, revela conhecer determinados aspectos. Mas, não estou aqui para uma prova espartana, para fazer com S. Ex.^a — aí, sim — um desafio das cordas vocais.

Sr. Presidente, se V. Ex.^a não opuser embargo, e já que o nobre Senador Ney Braga ponderou que S. Ex.^a, o Sr. Ministro, enviará as respostas por escrito, concordo com a sugestão.

Também queria ressaltar que não houve de minha parte nenhum ata-

que ao Sr. Ministro. Houve debate, debate franco. E, parece-me, os homens do Paraná gostam que as palavras sejam ditas frontalmente. Este é um debate que, eu acho, eleva o Senado e o engrandece, porque está-se cuidando, justamente, de problemas que afligem à população brasileira. Então, Sr. Presidente, se V. Ex.^a não achar nenhum impedimento na solicitação feita, através de questão de ordem, pelo nobre Senador Ney Braga, não serei eu, Sr. Presidente, quem irá massacrar o Plenário e fazer com que o Sr. Ministro saia daqui tendo que se retemperar das energias que altamente despendeu mostrando que a sua compleição atlética, que todos nós vemos, hoje se configurou em realidade e capacidade de resistência.

Da minha parte, Sr. Presidente, realmente, não crio nenhum obstáculo, desde que V. Ex.^a frise que estas respostas me virão com urgência. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Senhor Ministro, com a questão de ordem formulada pelo eminente Senador Ney Braga e com a compreensiva resposta do Senhor Senador Vasconcelos Tórres, fica V. Ex.^a desobrigado, como desobrigado já estava regimentalmente, nos termos do art. 381, de responder às indagações das quais não havia tomado conhecimento prévio.

V. Ex.^a terá oportunidade de encaminhar em tempo hábil as respostas ao Senador interpellante, bem como ao Senhor Senador José Ermírio, Presidente da Comissão de Agricultura desta Casa, que enviou à Mesa dez questões para que fossem apresentadas a V. Ex.^a

Dou a palavra ao Senador Attílio Fontana, último inscrito para a fase de interpelação.

O SR. ATTÍLIO FONTANA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvimos a brilhante exposição de S. Ex.^a o Sr. Ministro da Agricultura, muito valiosa e que, sem dúvida alguma, demonstra o cuidado que tem o Governo de equacionar e procurar resolver os inúmeros problemas da agricultura.

Ouvimos, do Sr. Ministro, que a classe dos agricultores é a mais sa-

crificada. Aliás, disso eu tenho prova, porque, enquanto em outros setores o custo de vida aumentou mais de 20%, no setor agropecuário mantém-se entre 5, 8 e 11% apenas, durante um ano. A inflação, portanto, atinge menos o setor alimentar, o setor da agropecuária, com natural desvantagem para os nossos agricultores.

Desejaria que o Sr. Ministro me permitisse uma indagação com referência ao problema da produção de leite.

Verificamos que países de clima temperado, onde, nos 5 ou 6 meses de inverno rigoroso, a vegetação não fornece alimento aos animais, conseguem ter suprimento de leite in natura durante os 12 meses do ano, e com abundância. Em nosso País, de inverno suave, lamentavelmente não conseguimos esse suprimento. E, assim, na época do inverno, ou devido à estiagem ou à pouca geada, escasseia o produto, criando-se problemas à população; principalmente dos centros urbanos.

Desejaria saber do Sr. Ministro se está sendo tomada alguma providência para amenizar esta situação, pois acreditamos na possibilidade de não haver falta do nutritivo líquido na época de inverno, ou de não escassear tanto como se verificou ainda agora, em Brasília. As empregadas domésticas madrugavam, às 5 ou 5 horas e meia, entravam numa fila e, não raro, ao chegar sua vez de comprar leite, a resposta era de que havia acabado o estoque — e voltavam as empregadas domésticas para casa, com as garrafas vazias.

Acredito que o Sr. Ministro da Agricultura deve estar atento para o assunto, pois já constituiu um grupo de trabalho para estudar o problema de produção de leite e várias facetas que encerra. Espero esteja sendo estudado, também, esse aspecto para que não falte o precioso alimento na época de inverno.

Esta, uma das perguntas.

A outra pergunta, Sr. Ministro, permita-me V. Ex.^a que a faça, não se refere propriamente ao problema do leite sobre o qual V. Ex.^a atendeu, tão gentilmente, à convocação. É sobre o trigo, um dos grandes problemas nacionais. Recentemente, con-

seguimos que se fixasse um preço razoavelmente justo, em época oportuna.

O Sr. Ministro Ivo Arzua — Exato.

O SR. ATTILIO FONTANA — Em anos anteriores o preço mínimo era estabelecido tardivamente e havia regiões, como no Estado de V. Ex.^a — Paraná — em que a safra já estava colhida e até mesmo comercializada.

Este ano, foi o preço mínimo estabelecido com a devida antecedência e de modo razoavelmente remunerador. Pelo menos é o que tenho ouvido dos produtores de trigo catarinenses e paranaenses.

Mas existe uma grande dificuldade, a respeito da qual já tive oportunidade de falar a V. Ex.^a e há pouco conversava com o Sr. Diretor do Departamento de Trigo da SUNAB. Ouvi de S. S.^a que já havia uma Portaria assinada pelo "SUNABAO", — Conselho Nacional de Abastecimento — estabelecendo novamente o preço do trigo aos moinhos, na zona de produção, com o acréscimo de 9 cruzeiros novos por tonelada, como despesa poupada.

Desejo novamente ressaltar que os moinhos da zona de produção estão desaparecendo. Já desapareceram mais de 50%, e os restantes estão na iminência de encerrar suas atividades, devido a este tratamento desigual. Não há nenhum produto que, na zona de produção, custe preço mais elevado do que na zona de consumo, como ocorre com o trigo.

Nestas condições, haverá um prejuízo de caráter nacional. O Governo terá de retirar o trigo da zona de produção para ser entregue na orla litorânea, onde existe a maior parte dos moinhos, ou, então, nos grandes centros urbanos, com um transporte dispendioso, desde a região onde foi produzido até o local onde será industrializado.

Sabemos que já, na safra de 1967/68, foram retiradas, do Rio Grande do Sul, 80.000 toneladas de trigo. A esse trigo, naturalmente, o Governo terá que reembolsar as despesas de transporte ferroviário e marítimo.

Se prevalecer esse critério, Sr. Ministro, resultará que grande parte da

produção de trigo — por sinal, este ano, superior aos anos anteriores, em área plantada prometendo uma safra muito maior do que a de 1967/68 uma das maiores dos últimos anos —, grande parte da produção de trigo, retirado da zona produtora para ser transportado para a zona de consumo, sofrerá grandes despesas e, até mesmo, congestionará, de certo modo, o transporte ferroviário e, mesmo, marítimo.

Desejaria saber se V. Ex.^a está a par desta medida do "SUNABAO". Se não houver mudança do critério, não poderemos evitar essa despesa ao Governo retirando em maior escala o trigo da zona de produção para transportá-la à zona de consumo. Não se justifica que os moinhos da zona de produção, que foram fomentados por Governos passados para ali se instalarem, se vejam agora sobrecarregados de despesas poupadadas que criam uma situação insustentável, porque grande parte, repito, dos moinhos da zona de produção não existem mais e tendem a desaparecer os demais.

Alguns colegas nossos, proprietários de moinhos, nos têm falado que serão forçados a encerrar suas atividades. Tive a oportunidade, Senhor Ministro, de dizer a esses industriais que aguardassem mais uma oportunidade, já que tentaríamos junto a V. Ex.^a e às demais autoridades responsáveis que os moinhos das zonas de produção tivessem condições de subsistência, quando sabemos que eles, na zona de produção, contribuem para estimular a produção do trigo nacional, de que tanto necessitamos.

Eram estas, Sr. Ministro, as duas perguntas que desejava fazer a Vossa Exceléncia.

O Sr. Ministro Ivo Arzua — Exm.^o Sr. Presidente, Excelentíssimos Srs. Senadores da República, com muita satisfação eu uso da palavra para responder aos dois quesitos formulados pelo nobre Senador Attilio Fontana, que deu um depoimento muito sincero e que nos sensibilizou profundamente sobre a eficiência da atual política do trigo.

Realmente, uma das preocupações nossas, desde o ano passado, foi a de que o preço mínimo para o trigo fos-

se não só justo, mas concedido em época oportuna. O ano passado, foi a primeira vez que ocorreu esse fato — conseguimos fixar o preço mínimo para o trigo sessenta dias antes da safra.

Este ano, repetimos a medida, e, como disse o nobre Senador Attilio Fontana, conseguimos se não atender à totalidade dos produtores de trigo pelo menos conseguimos deixá-los satisfeitos.

Em boa medida, devo dizer que só conseguimos graças à cooperação da própria iniciativa privada. Isto também vem em abono à atual política do Marechal Arthur da Costa e Silva, orientada no sentido de que o Governo Federal deve ser, antes de tudo, um cooperador, um estimulador da iniciativa privada, deve oferecer a infra-estrutura, para que a iniciativa privada construa a riqueza nacional.

É dessa maneira que estamos agindo, procurando tirar aquele sentido paternalista do Governo, procurando desestatizar e procurando um contato cada vez mais íntimo com a iniciativa privada. Deste contato tem resultado medidas salutares. Esta é uma delas, porque tivemos em conta vários estudos sobre a produção e o custo da produção do trigo, várias cooperativas triticolás nacionais forneceram-nos os elementos, sobressaindo-se, entre eles, o estudo realizado pela FECOTRIGO, do Rio Grande do Sul, estudo excelente, que podemos reputar como um dos mais perfeitos que vieram às nossas mãos, ensenando-nos uma perfeição maior no estabelecimento do preço mínimo do trigo.

Em relação ao suprimento de leite in natura, vamos dizer assim, a estocagem de leite in natura, para atender às necessidades da entressafra, naturalmente está subordinado a uma série de condições econômicas. Teríamos de fazer um alto investimento em armazéns frigorificados para essa estocagem, o que iria, realmente, encarecer também o preço desse leite estocado.

O Senador deve ter sentido que em Santa Catarina, no Paraná, no Rio de Janeiro, enfim, nos grandes centros brasileiros, quando há uma al-

ta repentina da carne ou do leite, há uma retração do consumo. Não podemos permitir, portanto, o encarecimento, a oneração sem limites de um produto, principalmente daqueles produtos de preços chamados vis, como é o caso do leite, da batatinha inglesa, que não suportam uma demorada estocagem.

O custo dessa estocagem seria alto, não só em aluguel e juros mas, também, na amortização do investimento.

Dessa forma, a questão a se levantar, nesta hora, é se o custo, ao fim dessa estocagem, daria condições de consumo ao povo brasileiro; se não haveria uma diminuição do consumo, provocada pela elevação de preços.

O Governo está estudando todos esses aspectos e o próprio Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico está com vários projetos em vias de funcionamento para essa estocagem. Naturalmente, será uma medida pioneira, incipiente, que pode dar bons frutos ou não. É preciso ir com muito cuidado nessas medidas, a fim de que tanto o povo brasileiro, como a iniciativa privada, não sejam prejudicados por essa própria audácia do Governo.

V. Ex.^a tem conhecimento de vários frigoríficos de carne que faliram, que foram a concordata, por motivos econômicos ligados à questão do investimento e da elevação do custo do produto estocado no Brasil.

Realmente, é desejável, mas para nações mais evoluídas, cujo poder aquisitivo das populações seja mais alto e permita pagar os alimentos com o custo acrescido pelo custo da estocagem. Mas não é problema que esteja fora de pauta. Está sendo examinado e o B.N.D.E. está estudando vários financiamentos nesse sentido.

Uma medida nacional que seria de muita importância para o estabelecimento dessa estocagem de entressafra, medida que estamos defendendo videntemente desde o ano passado, é a constituição da rede nacional de abastecimento.

Evidentemente, ninguém pode esperar que o Governo Federal brasileiro tenha recursos para construir todos os armazéns e silos que o au-

mento da produção está exigindo, em todo o território brasileiro. Não temos condições e eu mesmo tenho sofrido esse problema na carne, desde o ano passado. A Cibrazem luta com deficiência de recursos, com deficiência de capitais. Estamos lutando junto à Comissão de Orçamento na Câmara Federal, para a inclusão de verbas nesse sentido, visando ao aumento do capital da Cibrazem e para capital de giro. Ela não tem condições financeiras, não adianta nos iludirmos em esperar que o Governo Federal possa construir armazéns e silos em todo o País. O caminho para o abastecimento nacional e para essa estocagem é aquelle que adotou o governo de São Paulo, se não me engano quando Governador o Senador Carvalho Pinto, com a construção da CEASA, uma instituição motivo de orgulho no Brasil e apontada no mundo inteiro como um dos exemplos de acerto de êxito em matéria de abastecimento.

De maneira que o caminho, para o Brasil, seria esse: que cada Estado brasileiro tivesse sua própria rede de abastecimento, de armazéns e silos.

É lógico que o Governo Federal deveria associar-se aos Estados, nessa empreitada, e nossa proposta é exatamente esta — a constituição de uma rede nacional de abastecimento, onde o Governo Federal se une a cada Estado brasileiro; a constituição, pelos Estados, de companhias de economia mista ou empresas públicas, que construam e administrem essa rede de armazéns e silos, para formar os estoques, para garantir a crença da entressafra, ou para constituir estoques reguladores. Não vemos outra maneira, sinceramente.

Assim, teríamos duplicado os investimentos na área de abastecimento. Os Estados administrariam essa rede, como São Paulo administra a sua, mas dentro da política federal. O Governo Federal apenas coordenaria a política e investiria associado com cada Estado.

Dentro dessa política, acredito que pudéssemos ter armazéns e silos suficientes e armazéns frigorificados não só para leite como para pesca.

Se queremos desenvolver a pesca, temos que oferecer a infra-estrutura

de terra muito poderosa e difundida em toda a costa brasileira, inclusive no Estado de Santa Catarina, que tem das maiores empresas pesqueiras do País.

Acredito que a rede nacional de abastecimento, se constituída — e nossa luta é neste sentido — virá minorar os problemas da entressafra e dos estoques reguladores.

Em relação ao trigo, queria mais uma vez agradecer a V. Ex.^a o depoimento valioso que fez perante esta augusta Casa, relativamente à oportunidade e à justiça que se procurou dar ao preço mínimo.

O ano passado ocorreu o mesmo. Era, realmente, a grande reivindicação da área tritícola, de Santa Catarina e Paraná, onde os preços mínimos sempre chegavam atrasados. Essas áreas eram prejudicadas, porque sempre dispunham de um preço mínimo de um ano atrás, o que provocava, evidentemente, um desestímulo completo.

O ano passado foi o primeiro, para orgulho nosso, em que funcionou essa nova política em relação ao trigo, graças ao empenho de S. Ex.^a, o Marechal Costa e Silva, que em boa hora determinou ao Ministério da Agricultura que se empenhasse a fundo na melhoria da produção do trigo nacional.

Sabe S. Ex.^a que o trigo é um dos cereais mais importantes, sempre contribuindo, em toda a história da raça humana, aliado à carne e outros cereais, para a formação de raças fortes.

Além desse aspecto de subsistência, de saúde, do fortalecimento da raça, há outro aspecto muito importante. É o trigo considerado material estratégico de primeira ordem, em todo o mundo. Sempre que ocorrem, vamos dizer, ameaças de convulsão mundial, a primeira medida que toma os países exportadores de trigo é impedir a exportação. Nós mesmos já sofremos a falta de trigo, em épocas de guerra, quando no Brasil se passou a comer o chamado pão-de-guerra. Não devemos incorrer novamente nesse erro. Como se diz, errar é humano, mas errar duas vezes é algo que não recomenda muito o ser humano.

Temos que estar preparados para uma situação de crise, como a que ocorreu quando da guerra entre Israel e Egito, em que nós sofremos logo a ameaça de aumento do custo da gasolina, porque nossos navios tiveram que dar volta à África, aumentando o frete, ao invés de vir pelo Canal de Suez. Precisamos estar preparados. E esses produtos agrícolas, os cereais, a carne, o leite e seus derivados são considerados materiais estratégicos, que os europeus se empenham em produzir a qualquer preço.

Notamos, em todos os países europeus, a preocupação de manter em níveis elevados, competitivos, a produção de trigo, milho, carne, leite e seus derivados. O Sr. Presidente da República, Marechal Costa e Silva, nos deu uma determinação que temos levado a ferro e a fogo: dar todo o apoio à expansão da produção triticola no País.

Ainda recentemente, também por recomendação de S. Ex.^a, passamos à esfera da iniciativa privada vários armazéns, que deveriam ser administrados pelo poder público, no Rio Grande do Sul, mas viviam a maior parte do tempo com capacidade ociosa, sem ser utilizados pelo Governo ou pelas cooperativas triticolas, em Santa Catarina e também no Paraná. Então, S. Ex.^a, nos autorizou a transferir os armazéns para as cooperativas triticolas. Nós o fizemos a preço razoável, depois de várias marchas e contramarchas e, finalmente, as cooperativas aceitaram as condições do Banco Nacional do Crédito Cooperativo e da CIBRAZEM, e esses armazéns, que eram operados onerosamente pelo poder público, estão hoje definitivamente transferidos para a esfera da iniciativa privada.

Realmente, S. Ex.^a tem razão quando diz que esta oneração de nove cruzeiros que cai sobre os moinhos da zona de produção desestimula-os e promove o seu fechamento. Estou perfeitamente de acordo com S. Ex.^a e pronto a interferir, mais uma vez ao lado de S. Ex.^a, na Comissão Nacional de Abastecimento porque, sin-

ceramente, também não vemos a razão disto. É lógico que a agro-indústria instalada na zona rural é uma vantagem. Elimina o problema da conservação do alimento, diminui o volume de transporte, e portanto diminui o frete, tornando mais barato o produto. Não vemos razão para isto e nos dispomos, com S. Ex.^a, a examinar este assunto junto à Comissão.

Estamos tomando medidas para que a iniciativa privada atue mais intimamente ao lado do Ministério da Agricultura.

A viagem que fizemos à Europa e à América foi muito produtiva porque notamos que realmente a iniciativa privada, tem, vamos dizer, a força que deveria ter nas decisões governamentais. Realmente, em todos os órgãos públicos, seja na América, seja na Europa são acolhidos com a maior satisfação, considerados essenciais para o êxito das decisões que tomarem, o apoio e a cooperação da iniciativa privada. Visitei, por exemplo, o Conselho de Desenvolvimento Agrícola da Dinamarca, uma instituição notável que deve servir de exemplo a muitas nações. Esse Conselho é constituído pelo Ministro da Agricultura e por altos representantes de todos os órgãos da iniciativa privada, Confederação da Agricultura, organizações de produtores, organizações de profissionais liberais. Uma coisa importante que notei: eles são muito práticos e objetivos. Nesse Conselho existe, por exemplo, gabinetes ou "boards exporters". São juntas de exportadores específicas, por exemplo: juntas de exportadores da manteiga, da carne, do milho, de presunto. Daí a alta agressividade da exportação nestes países. Realmente, eles não brincam em serviço e o Governo lhes dá todo apoio.

Impregnado com essas lições que colhi na Europa e na América, apresentei sugestões, ao II Congresso Nacional da Agropecuária, que foram aprovadas e, ainda hoje, disse ao Senador Flávio de Brito, que brevemente

te iremos instalar no Brasil e talvez ainda este mês leve ao Presidente da República o decreto que cria o Conselho de Desenvolvimento da Agricultura do Brasil. Esse Conselho será integrado exatamente como nesses países, com representantes dos órgãos de classe, de cúpula da produção agrícola nacional. Teremos, então, a Confederação Nacional de Agricultores, Federação dos Engenheiros-Agrônomos, o Sindicato dos Produtores de Tratores, as associações de produtores de fertilizantes, enfim, aquelas homens que ajudam, que são realmente os que constroem a riqueza nacional e, portanto, merecem o nosso maior respeito, o nosso maior apoio. E com estes homens no Conselho de Agricultura, ao qual pertencerei como representante do Governo, poderemos harmonizar medidas, como disse V. Ex.^a e eliminar muitas dasquelas providências que poderiam atuar como restrição à produção e ao desenvolvimento da agropecuária.

Não ficaremos como até hoje no Brasil: de um lado o muro o Governo, do outro a iniciativa privada, os dois se digladiando, conflitando, um atacando o outro. Governo e iniciativa privada precisam ficar do mesmo lado do muro, os dois trabalhando em conjunto no sentido de acelerar o desenvolvimento nacional. Porque outra lição que colhi foi esta: hoje não basta acertar, é preciso acertar com velocidade, porque as necessidades humanas, em países como o Brasil, se acumulam com velocidade impressionante, por causa, exatamente da alta taxa de natalidade, que é uma das maiores do mundo — 3,5% ao ano. Se continuarmos com essa taxa de desenvolvimento demográfico, chegaremos ao fim deste século com 300 milhões de brasileiros — ou seja, metade da população da América Latina, que terá provavelmente 600 milhões — a população brasileira será igual a da América do Norte, que se está desenvolvendo com uma taxa menor. De maneira que, ou nos organizamos, nos entendemos, ou não teremos condições de coordenar todas essas medidas, de atender às necessidades básicas do povo brasileiro.

É por isso que este mês teremos, se Deus quiser, o Conselho de Desenvolvimento Agrícola, integrado por membros da iniciativa privada e no qual

serão debatidas as medidas de apoio à iniciativa privada, para que não se atue mais naquele sentido conflitante, destruidor, como era usual no Brasil.

Concluindo, Sr. Presidente, quero agradecer, comovido, a maneira como me receberam, as palavras carinhosas e generosas de todos os Srs. Senadores, especialmente do Sr. Presidente, Gilberto Marinho, Senador Vasconcelos Tôrres, Senador Atílio Fontana e, especialmente, ao meu prezado amigo, Senador pelo Paraná Ney Braga, um dos grandes governadores do nosso Estado, pois fez excelente Governo, talvez o maior que o Paraná tenha tido até então, e que é realmente homem voltado para os problemas da agricultura. S. Ex.^a foi Ministro da Pasta que ocupo. Faz uma das boas gestões do Ministério. S. Ex.^a, talvez animado pela amizade que nos une, tenha-se excedido nos elogios à minha pessoa.

Quero dizer a esta Casa que procurarei corresponder ainda mais à confiança e ao carinho com que me brindaram nesta oportunidade em que pela primeira vez compareço ao Senado Federal.

Muito obrigado a V. Ex.^{as}, Srs. Senadores. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O Sr. Senador José Ermírio encaminhou a Mesa as perguntas que formularia, da tribuna, ao Sr. Ministro da Agricultura.

A Presidência as remeterá à S. Ex.^a, para os devidos fins.

Perguntas formuladas pelo Senador José Ermírio ao Senhor Ministro da Agricultura.

1.^a — Sabe-se que foram concedidos enormes favores alfandegários na importação de matérias-primas para fabricação de fertilizantes. Desta forma, perguntamos se, em decorrência dessa concessão, houve vantagens na diminuição dos preços dos fertilizantes?

2.^a — O Ministério da Agricultura controla a mistura dos adubos fornecidos à agricultura pelos distribuidores?

3.^a — Como é do conhecimento geral, os fertilizantes a fim de obterem emprego eficiente, com maior aproveitamento, carecem de que o solo esteja devidamente corrigido. Nenhum fertilizante obterá grande rendimento a não ser que o PH do solo seja de 6 ou acima desse número. No México, por exemplo, principalmente na plantação de trigo e cereais, esse PH é calculado na base de 7. Em razão disso, indagamos de Vossa Excelência:

Quais as providências que o Ministério tem tomado para auxiliar a agricultura fornecendo a preço barato êsses elementos de correção do solo?

4.^a — A publicação "Conjuntura Económica", do mês de julho último, da Fundação Getúlio Vargas, traz um quadro demonstrativo da grande discrepância entre as metas mínimas da "Carta de Brasília" e as previsões distribuídas pelo Escritório de Estatística, Análises e Estudos Económicos, do Escritório Central de Planejamento e Controle, do Ministério da Agricultura referente as produções pecuária e agrícola para 1968. No que toca à produção agrícola, mostra o seguinte:

Carta de Brasília	Previsão	%
Algodão	2.387.000	1.601.954 — 32,9
Arroz	8.691.000	5.734.574 — 34,0
Batatinha	1.380.000	1.249.214 — 9,5
Cana-de-açúcar	98.773.379	81.034.400 — 18,0
Cebola	289.619	265.000 — 8,6
Feijão	2.390.000	1.799.506 — 24,7
Mandioca	31.574.947	26.785.000 — 15,2
Milho	13.280.000	12.451.652 — 6,2
Soja	677.000	645.444 — 4,6
Trigo	761.931	559.700 — 28,5
Variação global ponderada		— 20,9

5.^a — Quantos campos de cooperação de trigo, de milho, de batata, de arroz e de feijão tem o Ministério auxiliado para produção de melhores sementes?

6.^a — Como estão sendo ajudados os institutos de pesquisa e experimentação agropecuários no País? Tem o Ministério aumentado as suas verbas e quais os resultados obtidos nos mesmos?

7.^a — Tem o Ministério programado algum plano de irrigação no País, a fim de melhor garantir a agricultura nacional contra as intempéries?

8.^a — Na questão do trigo, repontam grandes exemplos de auto-suficiência em pouco tempo. O Paquistão, importando sementes de trigo anão mexicano, colherá este ano 6 milhões de toneladas, tornando-se auto-suficiente em apenas 3 anos. A Índia, caminha na mesma direção, atingindo este ano 17 milhões de toneladas. O Brasil, no entanto, possuindo magníficas condições para produção continua sendo um País importador em larga escala. Eis a nossa pergunta: Senhor Ministro, qual a razão pela qual o Brasil, possuindo melhores condições do que êstes dois países, não lhes segue o mesmo caminho e não atinge nem a sua auto-suficiência, quando daria também para exportar, e cujo preço está hoje a 78,26 dólares a tonelada?

9.^a — Sendo a soja o elemento ideal para rotação de cultura com o trigo, além de propiciar a perfeita utilização durante todo o ano dos equipamentos pesados, que aliás são caros, qual o auxílio que o Ministério tem prestado a esta cultura? Sabe-se que até os Estados Unidos hoje têm na soja o quarto produto principal do país rendendo-lhe cerca de 2,5 bilhões de dólares, porque o Brasil, com grandes possibilidades, não desenvolve essa cultura, haja vista que está prevista uma safra de apenas 645.444 toneladas?

10.^a — Quais as providências que o Ministério tem tomado a fim de evitar que os intermediários, ganhadores de riquezas fáceis à custa da produção agrícola, exerçam essa ação de espe-

culadores contra os que labutam no campo, adquirindo o produto a preços baratos e vendendo-o na ocasião da alta?

11.^a — Qual a função realizadora e útil ao País da COBAL, da CIBRAZEM e do INDA?

12.^a Que entendimentos tem havido entre o Ministério da Agricultura e o Banco Nacional de Crédito Cooperativo para atender à produção agropecuária do País por intermédio das cooperativas?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sr. Ministro, ao expressar a excelente impressão deixada por V. Ex.^a pelas respostas às indagações que lhe foram dirigidas, julgo oportuno acentuar que o comparecimento de Ministros de Estado às Casas do Congresso Nacional, mediante convocação, constitui salutar prática democrática consagrada na imensa maioria das modernas constituições e perfeitamente compatível com a forma mais pura não só do regime parlamentar como do sistema presidencial de governo.

Estou persuadido de que a Mesa, ao exprimir aquela impressão, traduz o sentimento do Plenário, revelado nas próprias palmas com que foram recebidas as palavras finais de V. Ex.^a

Suspendo a sessão por 5 minutos, para que os Srs. Senadores possam cumprimentar o Sr. Ministro Ivo Arzua Pereira.

(A sessão é suspensa às 18,20 horas e reaberta às 18,25 horas.)

ATA DA REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.^o 1, DE 1968, PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS PARA USO DO SENADO FEDERAL

Em 16 de agosto de 1968

As dezenove horas e quinze minutos do dia dezesseis do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e ses-

senta e oito, na Sala de Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores José Soares de Oliveira Filho, Presidente da Comissão de Concorrência; Dr. Luiz do Nascimento Monteiro, Diretor da Contabilidade; Cleide Maria Barbosa Ferreira, Oficial de Tombamento, PL-8, Secretária da Comissão e o Chefe do Serviço de Transportes, além dos Senhores licitantes inscritos, reúne-se a Comissão de Concorrência Pública, n.^o 1 de 1968, conforme publicação no Diário Oficial de 17 de julho de 1968. Inicialmente, o Sr. Presidente determina sejam recolhidos os envelopes em número de 16 (dezesseis) e declara que sómente seriam aceitas as propostas que estivessem em acordo com as normas previstas no Edital, e que caso fosse verificado empate, seria deliberado conforme preceitua o art. 756, do Código de Contabilidade Pública. Prosseguindo, o Sr. Presidente inicia a abertura dos envelopes e anuncia o seguinte resultado: itens 06, 07, 08 e 10 — Jahir Carlos Bereta, nos valores de NCr\$ 4.155,00, NCr\$ 3.885,00, NCr\$ 3.975,00 e NCr\$ 4.145,00, respectivos; itens 04, 09 e 11 — Roque Carnavalli, nos valores de NCr\$ 4.127,00, NCr\$ 4.078,00 e NCr\$ 3.885,00, respectivos; item 13 — Joachim Rudolf Guth, no valor de NCr\$ 4.007,00; item 17 — Nilo Gonçalves Martins, no valor de NCr\$ 4.378,00; item 20 — Armando Affonso da Silva, no valor de NCr\$ 4.378,00; item 25 — Arlyson Braga Horta, no valor de NCr\$... 5.051,50; item 26 — Maurício Nery Leite Guimarães, no valor de NCr\$.. 4.710,00. Feita a leitura, o Sr. Presidente convida os Srs. participantes para confrontarem os resultados e concede a palavra aos presentes, a fim de formular qualquer questão de ordem que, por ventura, julgassem necessária. Por não haver qualquer questão suscitada, o Sr. Presidente faz a devolução da caução aos participantes que não obtiveram êxito nos

lances relativos ao item 17, Sr. Eduardo Cardoso da Silva e ao item 20 os Senhores Nicolau D'Alessardo, Patrícia Ann Gann Horta e Joachim Rudolf Guth.

Nada mais havendo que tratar, e para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira, Oficial de Tombamento, PL-8, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Comissão de Concorrência Pública. ass.) — José Soares de Oliveira Filho — Luiz do Nascimento Monteiro — Cleide Maria Barbosa Ferreira.

EDITAL N.^o 2/1968 — SF/DP^a

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS (USADOS)

De ordem do Senhor Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, e de acordo com os dispositivos do Código de Contabilidade Pública, faço público que, das 14 às 19 horas, a partir da data da publicação deste Edital, estará a Diretoria do Patrimônio, no 8.^o andar do Anexo do Senado Federal, à disposição dos interessados, a fim de entregar as propostas — que deverão ser preenchidas sem rasuras ou entrelinhas — para compra dos veículos relacionados no Anexo Único que a este acompanha.

DO LOCAL DA REUNIÃO

1. A reunião realizar-se-á na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, no dia 13 de setembro de 1968 às 19 horas.

DOS PARTICIPANTES

2. Poderão apresentar propostas quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, que atenderem às condições estabelecidas no presente Edital.

3. Cada proposta deverá referir-se apenas a uma viatura, contendo preço oferecido em algarismos e por extenso.

4. A proposta, juntamente com o recibo (2.^a via) da caução de que

trata o item 9 deverá ser colocada dentro de um envelope, sendo este fechado e contendo em sua parte externa e fronteira, os seguintes dizeres: "Concorrência Pública n.º 2 — SF — Diretoria do Patrimônio — Proposta Relativa ao Item do Anexo Único".

5. As referidas propostas serão entregues e abertas no ato da Reunião de que trata o item 1 do presente Edital.

6. Não poderão ser apresentadas propostas contendo preços inferiores aos estabelecidos no Anexo Único.

HABILITAÇÃO

7. No ato da apresentação das propostas, deverão os interessados apresentar documento de identidade.

8. Prova de existência legal e declaração de idoneidade financeira passada por um estabelecimento de crédito, em se tratando de pessoa jurídica.

CAUÇÃO

9. Para cada viatura que pretender adquirir, deverá o interessado recolher, prèviamente, em caução, o valor de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos), em moeda brasileira, títulos da dívida pública federal, ou cheque visado em nome do Senado Federal.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10. O julgamento das propostas será feito pela Comissão de Concorrência (Diretores: do Patrimônio e Contabilidade).

11. O critério para julgamento será baseado no preço, sendo a adjudicação, em consequência, conferida às propostas que mais vantagem oferecerem para cada viatura.

DO PAGAMENTO

12. Conhecidos os resultados da Concorrência, através de publicação no "Distrito Federal", os vencedores terão o prazo, de 5 (cinco) dias para efetuarem o total pagamento.

DA DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO

13. O valor recolhido em caução será devolvido ao respectivo participante, após terminada a Reunião, mediante apresentação do Recibo.

DO EXAME DAS VIATURAS

14. As viaturas, objeto da presente concorrência, poderão ser examinadas na garagem do Senado Federal, a partir da presente data.

DISPOSIÇÕES FINAIS

15. O Senado Federal se reserva o direito de adjudicar ou não as viaturas, no todo ou em parte, sem que, com isso, calha aos licitantes o direito à idenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. Não serão consideradas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências do presente Edital.

17. Nos casos do empate, serão obedecidas as disposições do Regulamento-Geral de Contabilidade Pública aplicáveis à espécie.

18. Após efetuado o pagamento de que trata o item 12, disporá o adquirente de 2 (dois) dias para retirar a viatura a él adjudicada.

19. Decorrido esse prazo, ficará o comprador sujeito à taxa de armazenamento, no valor de NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos) por dia de atraso.

20. Tôdas as despesas decorrentes da retirada das viaturas correrão por conta do adquirente, bem como aquelas que se fizerem necessárias à transferência de propriedade.

21. As viaturas serão entregues aos vencedores no estado em que se encontrarem na data da publicação deste no "Distrito Federal".

22. O não-cumprimento das exigências contidas no item 12 implicará em perda da caução depositada, e, consequentemente, na convocação do 2.º colocado, a critério da Comissão de Concorrência.

23. Quaisquer outras informações sobre a presente concorrência poderão ser obtidas na Diretoria do Patrimônio, das 14 às 19 horas.

Brasília, 21 de agosto de 1968. — José Soares de Oliveira Filho, Diretor do Patrimônio.

ANEXO — ÚNICO

ITEM	MARCA	N.º DO MOTOR	N.º DA SÉRIE	PREÇOS NCr\$
I	Aero Willys	B2-116.166	2-1145-04099	3.500,00
II	Aero Willys	B2-116.193	2-1145-04103	3.500,00
III	Aero Willys	B3-009.759	3-1145-09598	3.800,00
IV	Aero Willys	B3-010.514	3-1145-10506	3.800,00
V	Aero Willys	B3-007.782	3-1145-07654	3.800,00
VI	Aero Willys	B4-025.180	4-1145-11182	4.700,00
VII	Aero Willys	B5-032.843	5-1145-06136	6.500,00
VIII	Simca Rallye	RP-35.431	R-34.675	4.000,00
IX	Simca Tufão	35.295	C-49.726	4.000,00
X	Simca Tufão	35.083	C-34.397	4.000,00
XI	Simca Tufão	34.205	C-33.537	4.000,00
XII	Simca Tufão	37.402	C-36.695	4.700,00
XIII	Simca Tufão	38.318	C-37.621	4.700,00
XIV	Simca Tufão	38.150	C-49.725	4.700,00

Brasília, 21 de agosto de 1968.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA

ATA DA 7.ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 1968

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador José Ermírio, Presidente, presentes os Senhores Senadores Ney Braga, Atílio Fontana, João Cleofas e Milton Trindade, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Teotônio Vilela e Argeiro de Figueiredo.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, dada como aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

A seguir, passando ao exame da matéria constante da pauta, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Ney Braga.

Com a palavra, o Senhor Senador Ney Braga oferece parecer ao Projeto de Lei da Câmara n.º 98, de 1968 (Projeto de Lei n.º 2.180-B/64 — na Casa de Origem), que “Institui o ‘Dia do Colono’, a ser comemorado em 25 de cada ano”, concluindo, favoravelmente ao projeto, por concordar com os objetivos da medida proposta.

Submetido o parecer à discussão e votação, sem restrições, é aprovado.

Continuando, como relator do Projeto de Lei da Câmara n.º 44, de 1967 (Projeto de Lei n.º 3.051-B/65, na Casa de origem), que “dispõe sobre a concessão de empréstimos e financiamentos pelo Banco do Nordeste do Brasil, e dá outras providências”, o Senhor Presidente convida o Senhor Senador João Cleofas, Vice-Presidente, a assumir a Presidência e emite

parecer contrário à Emenda de Plenário, de autoria do Senador Eurico Rezende.

Sem restrições, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

ATA DA 9.ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1968

As 16 horas do dia 21 de agosto de 1968, na Sala da Comissão de Economia, sob a presidência do Senhor Senador Carvalho Pinto, presentes os Senhores Senadores Carlos Lindenberg, Júlio Leite, Teotônio Vilela, Leandro Maciel, Atílio Fontana, Ney Braga, João Cleofas, Adolpho Franco, Bezerra Neto e José Ermírio de Moraes.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Domicílio Gondim, Edmundo Levi e Sebastião Archer.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

O Senhor Presidente declara que, havendo número legal, estão abertos os trabalhos da Comissão e passa a palavra ao Senhor Senador Adolpho Franco que relata a Mensagem número 385, de 1968, que aprova o Decreto-Lei n.º 352, de 17 de junho de 1968, que dispõe sobre o pagamento de débitos fiscais e dá outras providências, concluindo pela sua aprovação. O parecer é aprovado por unanimidade.

A seguir, o Senhor Senador Bezerra Neto apresenta parecer ao Projeto de Lei do Senado n.º 14/59, que dispõe sobre a articulação e a coordenação dos serviços do Ministério da Agricultura com serviços congêneres locais, cria o Conselho de Produção Agrícola e dá outras providências, dando pela sua rejeição.

Submetido à discussão e votação o parecer é aprovado, sem quaisquer restrições.

O Senhor Senador Carlos Lindenberg, com a palavra, passa a ler o seu parecer ao Projeto de Lei da Câmara n.º 198/50, que regula o regime das empresas concessionárias de serviço público, terminando por solicitar a audiência da Comissão de Constituição e Justiça. O parecer é aprovado unânimemente.

Prosseguindo os trabalhos, é dada a palavra ao Senhor Senador Leandro Maciel que relata o Projeto de Lei do Senado n.º 61, de 1968, que declara integrantes do monopólio da União a pesquisa, a lavra e a industrialização dos xistos oleígenos, declarando que, embora opine pela rejeição do projeto, solicita a audiência da Petrobrás e do Conselho Nacional do Petróleo.

Em discussão e votação o parecer é aprovado, com a seguinte declaração de voto do Senador José Ermírio de Moraes: “Não considero este projeto prejudicial à economia nacional”.

O Senhor Teotônio Vilela apresenta os seguintes pareceres: pela audiência do Ministério da Fazenda sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 8/68, que altera o Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966), no Capítulo referente à contribuição de melhoria e o Decreto-Lei n.º 195, de 24 de fevereiro de 1967; e ao Projeto de Lei do Senado n.º 28/68, que estabelece limitações ao reajuste de aluguéis residenciais, pelas audiências dos Ministérios do Planejamento e Coordenação Económica e de Justiça.

Os pareceres são aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

M E S A

Presidente: Gilberto Marinho (ARENA — GB)
 1.º-Vice-Presidente: Pedro Ludovico (MDB — GO)
 2.º-Vice-Presidente: Rui Palmeira (ARENA — AL)
 1.º-Secretário: Dinarte Mariz (ARENA — RN)
 2.º-Secretário: Vitorino Freire (ARENA — MA)
 3.º-Secretário: Aarão Steinbruch (MDB — RJ)
 4.º-Secretário: Cattete Pinheiro (ARENA — PA)
 1.º-Suplente: Guido Mondin (ARENA — RS)
 2.º-Suplente: Vasconcelos Tóres (ARENA — RJ)
 3.º-Suplente: Lino de Mattos (MDB — SP)
 4.º-Suplente: Raul Giuberti (ARENA — ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA — RS)
 Vice-Líderes — Eurico Rezende (ARENA — ES)
 Petrônio Portella (ARENA — PI)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)
 Vice-Líderes
 Wilson Gonçalves (CE)
 Petrônio Portella (PI)
 Manoel Villaça (RN)
 Antônio Carlos (SC)

DO M.D.B.

Líder — Aurélio Vianna (GB)
 Vice-Líderes
 Arthur Virgílio (AM)
 Adalberto Sena (AC)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE
LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES SUPLENTES
 Arnon de Mello José Leite
 Domicio Gondim José Guiomard
 Paulo Torres Adolpho Franco
 João Cleofas Leandro Maciel
 Teotônio Vilela Aloysio de Carvalho

M.D.B.

Nogueira da Gama José Ermírio
 Josaphat Marinho Mário Martins
 Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.
 Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
 Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULARES SUPLENTES
 José Feliciano Atílio Fontana
 Ney Braga Leandro Maciel
 João Cleofas Benedicto Valladares
 Teotônio Vilela Adolpho Franco
 Milton Trindade Sigefredo Pacheco

M.D.B.

José Ermírio Aurélio Vianna
 Argeniro de Figueiredo Mário Martins
 Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
 Reuniões: terças-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO
LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO

ALALC
(7 Membros)

Presidente: Ney Braga
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES
 Ney Braga
 Antônio Carlos
 Melo Braga
 Arnon de Mello
 Atílio Fontana

SUPLENTES
 José Leite
 Eurico Rezende
 Benedicto Valladares
 Carvalho Pinto
 Filinto Müller

M.D.B.

Aurélio Vianna
 Mário Martins

Pessoa de Queiroz
 Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
 Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

ARENA

TITULARES
 Milton Campos
 Antônio Carlos
 Aloysio de Carvalho
 Eurico Rezende
 Wilson Gonçalves
 Petrônio Portela
 Carlos Lindenberg
 Arnon de Mello
 Clodomir Millet

SUPLENTES
 Álvaro Maia
 Lobão da Silveira
 Benedicto Valladares
 Arnon de Melo
 Júlio Leite
 Menezes Pimentel
 Adolpho Franco
 Filinto Müller
 Daniel Krieger

M.D.B.

Antônio Balbino
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho
 Edmundo Levi

Arthur Virgílio
 Argeniro de Figueiredo
 Nogueira da Gama
 Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.
 Reuniões: terças-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES
 José Feliciano
 Eurico Rezende
 Petrônio Portela
 Atílio Fontana
 Júlio Leite
 Clodomir Millet
 Manoel Villaça
 Wilson Gonçalves

SUPLENTES
 Benedicto Valladares
 Melo Braga
 Teotônio Vilela
 José Leite
 Mem de Sá
 Filinto Müller
 Fernando Corrêa
 Adolpho Franco

M.D.B.

João Abrahão
 Aurélio Vianna
 Adalberto Sena

Bezerra Neto
 Oscar Passos
 Sebastião Archer

Secretário: Afrânia Cavalcanti Melo Júnior — R/245.
 Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Domicio Gondim
Leandro Maciel
Attilio Fontana
Ney Braga

SUPLENTES

José Leite
João Cleofas
Duarte Filho
Sigefredo Pacheco
Filinto Müller
Paulo Torres
Adolpho Franco
Antônio Carlos

M.D.B.

Bezerra Neto
Edmundo Levi
Sebastião ArcherJosé Ermírio
Josaphat Marinho
Pessoa de QueirozSecretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.
Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel
Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA

TITULARES

Menezes Pimentel
Mem de Sá
Alvaro Maia
Duarte Filho
Aloysio de Carvalho

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Antônio Carlos
Sigefredo Pacheco
Teotônio Vilela
Petrônio Portela

M.D.B.

Adalberto Sena
Antônio BalbinoRuy Carneiro
Edmundo LeviSecretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.
Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E Povoamento

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA

TITULARES

Antônio Carlos
Moura Andrade
Milton Trindade
Alvaro Maia
José Feliciano
João Cleofas
Paulo Tôrres

SUPLENTES

José Guiomard
Eurico Rezende
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Petrônio Portela
Manoel Villaça

M.D.B.

Arthur Virgílio
Ruy Carneiro
João AbrahãoAdalberto Sena
Antônio Balbino
José Ermírio

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente:

ARENA

TITULARES

.....
João Cleofas
Mem de Sá
José Leite
Leandro Maciel
Manoel Villaça
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Sigefredo Pacheco
Carvalho Pinto
Fernando Corrêa
Júlio Leite

SUPLENTES

Lobão da Silveira
José Guiomard
Teotônio Vilela
Carlos Lindenberg
Daniel Krieger
Filinto Müller
Celso Ramos
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Paulo Tôrres

M.D.B.

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Arthur Virgílio
José ErmírioOscar Passos
Josaphat Marinho
João Abrahão
Aurélio Vianna
Nogueira da GamaSecretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Attilio Fontana
Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

TITULARES
Attilio Fontana
Adolpho Franco
Domicio Gondim
João Cleofas
Teotônio VilelaSUPLENTES
Júlio Leite
José Cândido
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Mello Braga

M.D.B.

Antônio Balbino
Nogueira da GamaRuy Carneiro
Bezerra Neto

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella

Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

TITULARES

Petrônio Portella
Domicio Gondim
Attílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

SUPLENTES

Celso Ramos
Milton Trindade
José Leite
Adolfo Franco
Duarte Filho

M.D.B.

Arthur Virgílio
Josaphat MarinhoJoão Abrahão
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R/245.

Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domicio Gondim

ARENA

TITULARES

Domicio Gondim
José Leite
Celso Ramos
Paulo Torres
Carlos Lindenber

SUPLENTES

José Feliciano
Mello Braga
José Guiomard
Benedicto Valladares
Teotônio Vilela

ARENA

Josaphat Marinho
José ErmírioSebastião Archer
Oscar PassosSecretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R/245.
Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍCONO DAS SECAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

TITULARES

Clodomir Millet
Manoel Villaca
Arnon de Mello
Duarte Filho
Carlos Lindenber

SUPLENTES

Teotônio Vilela
José Leite
Domicio Gondim
Leandro Maciel

M.D.B.

Ruy Carneiro

Aurélio Vianna

Argemiro de Figueiredo

Adalberto Sena

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R/245.
Reuniões: quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Carlos Lindenber

ARENA

TITULARES

Wilson Gonçalves
Paulo Torres
Antônio Carlos
Carlos LindenberMem de Sá
Eurico Rezende

Carvalho Pinto

SUPLENTES

José Feliciano
João Cleofas
Adolfo Franco
Petrônio Portella
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Daniel Krieger

M.D.B.

José Ermírio
Aurélio Vianna
Mário MartinsAntônio Balbino
Arthur Virgílio
Edmundo Levi

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior — R/245.

Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano

Vice-Presidente: Leandro Maciel

ARENA

TITULARES

José Feliciano
Leandro Maciel
Antônio Carlos
Lobão da Silveira

SUPLENTES

Filinto Müller
Mem de Sá
Duarte Filho
Clodomir Millet

M.D.B.

Nogueira da Gama

Edmundo Levi

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.

Reuniões: quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES

Benedicto Valladares
Filinto Müller
Aloysio de Carvalho
Antônio Carlos
Mem de Sá
Ney Braga
Milton Campos
Moura Andrade
Fernando Corrêa
Arnon de Mello
José Cândido

SUPLENTES

Wilson Gonçalves
José Guiomard
Carlos LindenberAdolfo Franco
Petrônio Portella
José Leite
Teotônio Vilela
Mello BragaJosé Feliciano
Clodomir Millet

Menezes Pimentel

M.D.B.

Pessoa de Queiroz
Mário Martins
Aurélio Vianna
Oscar PassosBezerra Neto
João Abrahão
Josaphat Marinho
Antônio Balbino

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — R/245.

Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
 Vice-Presidente: Manoel Villaça

ARENA

TITULARES

Sigefredo Pacheco
 Duarte Filho
 Fernando Corrêa
 Manoel Villaça
 Clodomir Millet

SUPLENTES

Júlio Leite
 Milton Trindade
 Ney Braga
 José Cândido
 Lobão da Silveira

M.D.B.

Adalberto Sena
 Sebastião Archer

Nogueira da Gama
 Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 241.
 Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres
 Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES

Paulo Torres
 José Guiomard
 Lobão da Silveira
 Ney Braga
 José Cândido

SUPLENTES

Filinto Müller
 Atílio Fontana
 Domicílio Gondim
 Manoel Villaça
 Mário Braga

M.D.B.

Oscar Passos
 Mário Martins

Argemiro de Figueiredo
 Sebastião Archer

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
 Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
 Vice-Presidente: Arnon de Mello

ARENA

TITULARES

Eurico Rezende
 Carlos Lindenbergs
 Arnon de Mello
 Paulo Torres
 José Guiomard

SUPLENTES

José Feliciano
 Menezes Pimentel
 Celso Ramos
 Petrônio Portella
 Leandro Maciel

M.D.B.

Ruy Carneiro
 João Abrahão

Adalberto Sena
 Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
 Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite
 Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA

TITULARES

José Leite
 Celso Ramos
 Arnon de Mello
 Domicílio Gondim
 João Cleofas

SUPLENTES

Paulo Torres
 Atílio Fontana
 Eurico Rezende
 José Guiomard
 Carlos Lindenbergs

M.D.B.

Sebastião Archer
 Pessoa de Queiroz

Mário Martins
 Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
 Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
 Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA

TITULARES

José Guiomard
 Fernando Corrêa
 Clodomir Millet
 Álvaro Maia
 Milton Trindade

SUPLENTES

Lobão da Silveira
 José Feliciano
 Filinto Müller
 Sigefredo Pacheco
 Manoel Villaça

M.D.B.

Edmundo Levi
 Oscar Passos

Adalberto Sena
 Arthur Virgílio

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.

Reuniões: quartas-feiras, às 15:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.